



PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTÃO
Centro Administrativo Arthur Pedro Müller

CERTIFICADO DE REGISTRO CADASTRAL N° 02/2022

IDENTIFICAÇÃO DO FORNECEDOR

CADASTRADA: GAUSSGEO GEOTECNOLOGIA E ENGENHARIA LTDA, pessoa jurídica de direito privado, estabelecido no Município de Porto Alegre/RS, na Av. Julio de Castilhos, 596, bairro Centro Histórico, com inscrição no CNPJ sob n° 08.689.060/0001-75.

Certificamos que o fornecedor acima mencionado está devidamente cadastrado nesta Prefeitura Municipal, nos termos da Lei Federal n° 8.666/93 e suas alterações posteriores, e conseqüentemente apta a participar de licitações públicas.

Este certificado não isenta o fornecedor de apresentar atualização dos documentos solicitados em processos licitatórios.

A validade deste certificado é de 1 (um) ano, a partir de sua emissão.

Portão/RS, 05 de Janeiro de 2022.

LUCAS AUGUSTO DA
ROSA SANCHEZ
SCHMITT:00766858022

Assinado de forma digital por
LUCAS AUGUSTO DA ROSA
SANCHEZ SCHMITT:00766858022
Dados: 2022.01.10 13:57:24 -03'00'

Lucas Augusto da Rosa Sanchez Schmitt
Ag. Adm.



Ministério da Indústria, Comércio Exterior e Serviços
Secretaria Especial da Micro e Pequena Empresa
Departamento de Registro Empresarial e Integração
Secretaria do Desenvolvimento Econômico, Ciência e Tecnologia

Nº DO PT

JUCISRS - SEDE
SEDE - JUCISRS
18/197.270-1

NIRE (da sede ou filial, quando a sede for em outra UF)

Código da Natureza Jurídica

Nº de Matrícula do Agente Auxiliar do Comércio

43205870118

2062

1 - REQUERIMENTO

ILMO(A). SR.(A) PRESIDENTE DA JUNTA COMERCIAL, INDUSTRIAL E SERVIÇOS DO RIO GRANDE DO SUL

NOME: GAUSSGEO GEOTECNOLOGIA E ENGENHARIA LTDA - EPP

(da Empresa ou do Agente Auxiliar do Comércio)

requer a V.Sª o deferimento do seguinte ato:

08 MAI 2018
26 ABR 2018
16 MAI 2018

Nº FCN/REMP



RS2201800055393

Nº DE VIAS	CÓDIGO DO ATO	CÓDIGO DO EVENTO	QTDE	DESCRIÇÃO DO ATO / EVENTO
1	002		-	ALTERACAO
		021	1	ALTERACAO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)
		051	1	CONSOLIDACAO DE CONTRATOS/ESTATUTO
		2244	1	ALTERACAO DE ATIVIDADES ECONOMICAS (PRINCIPAL E SECUNDARIAS)
		2211	1	ALTERACAO DE ENDERECO DENTRO DO MESMO MUNICIPIO

Representante Legal da Empresa / Agente Auxiliar do Comércio:

PORTO ALEGRE
Local

Nome: CARLOS ALUISIO MESQUITA DE ALMEIDA

Telefone de Contato: (51) 3061-0666

Assinatura: *Carlos A. M. de Almeida*

13 Março 2018

Data

2 - USO DA JUNTA COMERCIAL

DECISÃO SINGULAR

DECISÃO COLEGIADA

Nome(s) Empresariá(ria) Igual(ais) ou semelhante(s):

SIM
18/15/18 - Paula

SIM
PI

Processo em Ordem
A decisão

____/____/____
Data

NÃO 24/04/18 *Marydama*
Data Responsável

NÃO 09/05/18 *Marydama*
Data Responsável

Responsável

DECISÃO SINGULAR

Processo em exigência. (Vide despacho em folha anexa)

Processo deferido. Publique-se e archive-se.

Processo indeferido. Publique-se.

2ª Exigência

3ª Exigência

4ª Exigência

5ª Exigência

22/05/18
Data

PAULO I. M. PIMENTEL
ID 349721612
JUCISRS
Responsável

DECISÃO COLEGIADA

Processo em exigência. (Vide despacho em folha anexa)

Processo deferido. Publique-se e archive-se.

Processo indeferido. Publique-se.

2ª Exigência

3ª Exigência

4ª Exigência

5ª Exigência

____/____/____
Data

Vogal

Vogal

Vogal

Presidente da _____ Turna



ALTERAÇÃO E CONSOLIDAÇÃO DO CONTRATO SOCIAL DE
GAUSSGEO GEOTECNOLOGIA E ENGENHARIA LTDA - EPP

NIRE 43205870118

CNPJ: 08.689.060/0001-75

Pelo presente instrumento, as partes abaixo assinadas:

CARLOS ALUISIO MESQUITA DE ALMEIDA, brasileiro, casado, sob o regime de comunhão parcial de bens, engenheiro cartógrafo, nascido em Porto Alegre/RS em 27 de fevereiro de 1980, inscrito no Conselho Regional de Engenharia, Arquitetura e Agronomia sob n.º 122.906-D, portador da cédula de identidade n.º 1060211123 – SSP/RS, inscrito no CPF/MF sob n.º 976.736.090-53, residente e domiciliado em Canoas, Estado do Rio Grande do Sul, na rua dos Guaraminins, n.º 303 casa Bairro Igara, Canoas, CEP: 92.412-520.

LIDSON BERTICELLI CANCELA, brasileiro, casado, sob o regime de separação total de bens, Geógrafo, nascido em Porto Alegre/RS, em 26 de janeiro de 1978, portadora da cédula de identidade n.º 3055924298 – SJS/RS, inscrita no CPF/MF sob n.º 931.981.400-72, residente e domiciliada em Porto Alegre, Estado do Rio Grande do Sul, na Rua. Lutz Cosme n.º 275 apto 108, Bairro: Passo d areia, CEP: 91.340-240;

Todos sócios da sociedade limitada, que gira sob a denominação social **GAUSSGEO GEOTECNOLOGIA E ENGENHARIA LTDA - EPP** sediada em Porto Alegre, Estado do Rio Grande do Sul, na, Av. Julio de Castilhos, n.º 596, salas 1011 e 1012,; Bairro: Centro, CEP: 90.030-130; inscrita no CNPJ sob n.º 08.689.060/0001-75, com seus atos constitutivos arquivados na Junta Comercial do Rio Grande do Sul sob n.º 43.205870118, em 08 de Março de 2007;

Resolvem de comum acordo alterar seu contrato Social, mediante as seguintes cláusulas e condições:

I – DA ALTERAÇÃO DO ENDEREÇO

CLÁUSULA PRIMEIRA: A sociedade passa a ter sua sede e foro jurídico na cidade de Porto Alegre/RS, na Av. Mauá, n.º 2049, salas 611, 1011 e 1012, Bairro Centro Histórico, CEP: 90.030-080.

II - DO OBJETO SOCIAL

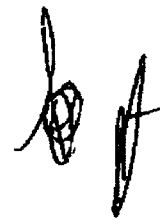
CLÁUSULA SEGUNDA: O objeto social da sociedade passa a ser:

Coleta de dados espaciais; processamento, interpretação, elaboração de produtos e serviços permitindo a visualização, edição e manipulação das informações, prestação de serviços, consultoria e treinamento de recursos humanos no ramo da engenharia, nas áreas da cartografia, geodésia, geoprocessamento, fotogrametria, voo por veículo aéreo não tripulado (VANT), voo por drones, planta genérica de valores, avaliação imobiliária urbana, consultoria para municípios, sensoriamento remoto, sistemas de informação geográfica, topográfica, processos de licenciamento ambiental, planos diretores urbanismos e rurais, comércio varejista de produtos para informática, software, sistemas de informação de qualquer espécie, vendas de imagens de satélite, a sociedade poderá também estabelecer parcerias ou estabelecer sociedades com qualquer pessoa física ou jurídica.

CLÁUSULA TERCEIRA: Em consequência dessas alterações, resolvem os quotistas consolidar o Contrato Social, o qual, já refletindo as alterações acima, passa a ter a seguinte redação:

"CONTRATO SOCIAL" CONSOLIDADO DE
GAUSSGEO GEOTECNOLOGIA E ENGENHARIA LTDA - EPP

I - DENOMINAÇÃO SOCIAL E SEDE



CLÁUSULA PRIMEIRA - A sociedade girará sob a denominação de **GAUSSGEO GEOTECNOLOGIA E ENGENHARIA LTDA-EPP**, sediada em Porto Alegre, Estado do Rio Grande do Sul, na Av. Mauá, n.º 2049, Salas, 611, 1011 e 1012, Bairro: Centro Histórico, CEP: 90.030-080, inscrita no CNPJ sob n.º 08.689.060/0001-75, com seus atos constitutivos arquivados na Junta Comercial do Rio Grande do Sul sob n.º 43205870118, em 08 de março de 2007;

CLÁUSULA SEGUNDA - A sociedade poderá, a qualquer tempo, abrir filiais, no país ou fora dele.

II - OBJETO SOCIAL

CLÁUSULA TERCEIRA - O objeto social da sociedade:

Coleta de dados espaciais; processamento, interpretação, elaboração de produtos e serviços permitindo a visualização, edição e manipulação das informações, prestação de serviços, consultoria e treinamento de recursos humanos no ramo da engenharia, nas áreas da cartografia, geodésia, geoprocessamento, fotogrametria, voo por veículo aéreo não tripulado (VANT), voo por drones, planta genérica de valores, avaliação imobiliária urbana, consultoria para municípios, sensoriamento remoto, sistemas de informação geográfica, topográfica, processos de licenciamento ambiental, planos diretores urbanismos e rurais, comércio varejista de produtos para informática, software, sistemas de informação de qualquer espécie, vendas de imagens de satélite, a sociedade poderá também estabelecer parcerias ou estabelecer sociedades com qualquer pessoa física ou jurídica.

III - DURAÇÃO E INÍCIO DAS ATIVIDADES

CLÁUSULA QUARTA - O prazo de duração da sociedade é indeterminado e teve o início de suas atividades em 23 de Fevereiro de 2007.

IV - DO CAPITAL SOCIAL

CLÁUSULA QUINTA: O capital da sociedade é de R\$ 150.000,00 (cento e cinquenta mil reais), divididos em 150.000 (cento e cinquenta mil) quotas no valor de R\$ 1,00 (hum real) cada, subscritas e integralizadas em moeda corrente nacional e assim distribuídas entre os sócios:

NOME	%	QUOTAS	R\$
CARLOS ALUISIO MESQUITA DE ALMEIDA	50%	75.000	75.000,00
LIDSON BERTICELLI CANCELA	50%	75.000	75.000,00
TOTAL	100%	150.000	150.000,00

Parágrafo 1º: Os sócios são obrigados ao cumprimento da forma e prazo previstos para a integralização de suas quotas, e aquele que deixar de fazê-lo deverá ser notificado imediatamente e no prazo de 30 (trinta) dias da notificação pela sociedade, responderá perante esta pelo pagamento de mora.

Parágrafo 2º: Verificada a mora, poderão, por decisão majoritária, os demais sócios tomarem para si ou transferir para terceiros a quota do sócio remisso, excluindo o primitivo titular e devolvendo-lhe o que houver pago, deduzidos os juros da mora, as prestações não cumpridas e mais despesas se houver.

Parágrafo 3º: A cessão total ou parcial de quota, sem a correspondente modificação do contrato social com o consentimento dos demais sócios, não terá eficácia quanto a estes e à sociedade.

Parágrafo 4º: Uma vez constituída a sociedade, o sócio que venha a ser admitido não se exime das dívidas sociais anteriores à sua admissão.

V - DA RESPONSABILIDADE DOS SÓCIOS

CLÁUSULA SEXTA - A responsabilidade dos sócios é restrita ao valor de suas quotas, mas todos respondem solidariamente pela integralização do capital social.



Parágrafo Único: A sociedade reger-se-á supletivamente pelas normas da Lei das Sociedades Anônimas, no que não for regulado pelo Código Civil Brasileiro e pelas disposições do presente contrato social, conforme preceitua o artigo 1053, combinado com o artigo 997, do último diploma citado.

CLÁUSULA SÉTIMA: O sócio participa dos lucros e perdas, na proporção das respectivas quotas, podendo, no entanto, os lucros serem distribuídos de forma diferenciada, conforme previsto nas cláusulas: 11ª, letra "i" e 12ª, parágrafo 3º.

Parágrafo 1º: Fica a sociedade autorizada a distribuir antecipadamente lucros do exercício, com base em levantamento de balanço intermediário, observada a reposição de lucros quando a distribuição afetar o Capital Social.

Parágrafo 2º: Os sócios são obrigados à reposição dos lucros e das quantias retiradas, a qualquer título, mesmo aquelas autorizadas no contrato, quando tais lucros ou quantia se distribuírem com prejuízo do capital.

VI – DA ADMINISTRAÇÃO DA SOCIEDADE

CLÁUSULA OITAVA: A administração da sociedade será exercida única e exclusivamente pelo sócio **CARLOS ALUISIO MESQUITA DE ALMEIDA**, o qual responderá ativa e passivamente, judicial e extrajudicialmente pela sociedade.

Parágrafo 1º: O administrador têm o poder geral para praticar todos os atos pertencentes à gestão da sociedade.

Parágrafo 2º: O administrador receberá um "pro labore" mensal, fixado de comum acordo entre os mesmos, no início de cada exercício social, respeitando as normas fiscais vigentes e os seus limites.

Parágrafo 3º: É vedado ao administrador fazer uso da firma na prestação de garantia, fiança, aval ou qualquer outro título de favor, em negócios estranhos ao objeto social.

CLÁUSULA NONA: Nos quatro primeiros meses seguintes ao término de cada exercício social, os administradores são obrigados a prestar aos sócios, contas justificadas de sua administração, apresentando-lhes o inventário, bem como o balanço patrimonial e o resultado econômico.

VII – ASSEMBLÉIAS e DAS REUNIÕES

CLÁUSULA DÉCIMA: As deliberações dos sócios, serão tomadas em reunião, devendo ser convocada pelos administradores.

Parágrafo 1º - O anúncio de convocação para reunião será anunciado por escrito ou carta registrada, com obtenção individual de ciência, o prazo mínimo de oito dias para a primeira convocação, e de cinco dias para as posteriores.

Parágrafo 2º - Dispensam-se às formalidades da publicação de anúncio, conforme parágrafo 6º, do artigo 1.072, da lei nº 10.406/2002.

Parágrafo 3º - A reunião torna-se dispensável quando todos os sócios decidirem, por escrito, sobre a matéria que seria objeto dela.

Parágrafo 4º - Realizada a reunião, dos trabalhos e deliberações será lavrada, ata de reunião, ata assinada pelos sócios participantes e cópia da ata autenticada pelos administradores, ou pela mesa, sendo facultado a apresentação ao Registro Público de Empresas Mercantis, para arquivamento e averbação.

Parágrafo 5º - A reunião dos sócios instala-se com a presença, em primeira convocação, de titulares de no mínimo três quartos do capital social, e, em segunda, com qualquer número.

VIII – DAS DELIBERAÇÕES DOS SÓCIOS



CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA: Dependem da deliberação dos sócios, além de outras matérias indicadas na lei ou no contrato:

- a) aprovação das contas da administração;
- b) a designação dos administradores, quando feita em ato separado;
- c) a destituição dos administradores
- d) o modo de sua remuneração, quando não estabelecido no contrato;
- e) a modificação do contrato social;
- f) a incorporação, a fusão e a dissolução da sociedade, ou a cessação do estado de liquidação;
- g) a nomeação e destituição dos liquidantes e o julgamento das suas contas;
- h) o pedido de concordata;
- i) a distribuição de resultados e dividendos em proporção diferenciada das quotas de participação da sociedade.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA: As deliberações dos sócios serão tomadas:

Parágrafo 1º: Pelos votos correspondentes, no mínimo, a três quartos do capital social, nos casos previstos nas letras "e" e "f";

Parágrafo 2º: Pelos votos correspondentes a mais de metade do capital social, nos casos previstos nas letras "b", "c", "d" e "h";

Parágrafo 3º: Pela unanimidade dos votos, no caso previsto na letra "i";

Parágrafo 4º: Pela maioria dos presentes, nos demais casos previstos no contrato ou na lei.

Parágrafo 5º: As deliberações tomadas de conformidade com o presente contrato e ao amparo da lei vinculam todos os sócios, ainda que ausentes ou dissidentes.

IX – RETIRADA, MORTE, ou EXCLUSÃO DE SÓCIO

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA: Cabe ao sócio que desejar ceder suas quotas ou retirar-se da sociedade comunicar aos demais, por escrito, com prazo mínimo de 60 (sessenta) dias, garantindo aos sócios remanescentes o direito de preferência na aquisição das mesmas.

Parágrafo único: Se nenhum dos sócios usar do direito de preferência, no prazo máximo de 60 (sessenta) dias após o recebimento do aviso de que trata este artigo, tem o sócio cedente a liberdade de transferir a sua quota a terceiro.

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA: O falecimento de qualquer dos quotistas não dissolverá a sociedade, que poderá continuar com os herdeiros do de cujus, salvo se os sócios remanescentes optarem pela dissolução da mesma.

Parágrafo 1º: Até que se ultime, no processo de inventário, a partilha dos bens deixados pelo de cujus, incumbirá ao inventariante, para todos os efeitos legais, a representação ativa e passiva dos interessados perante a sociedade.

Parágrafo 2º: Os herdeiros, através de seu inventariante ou representante legal, poderão retirar-se da sociedade.

Parágrafo 3º: No caso de retirada de sócios ou dissolução da sociedade, valor das quotas, considerada pelo montante efetivamente realizado, liquidar-se-á com base na situação patrimonial da sociedade, verificada em balanço especialmente levantado, à data da resolução.



CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA: Pode o sócio ser excluído, mediante iniciativa da maioria dos demais sócios, por falta grave ou por incapacidade superveniente.

Parágrafo Único: Será também de pleno direito excluído da sociedade o sócio declarado falido, ou aquele cuja quota tenha sido liquidada para o pagamento de credor particular do sócio.

CLÁUSULA DÉCIMA SEXTA: A retirada, exclusão ou morte do sócio, não exime, ou a seus herdeiros, da responsabilidade pelas obrigações sociais anteriores, até dois anos após averbada a resolução da sociedade.

X- DO EXERCÍCIO SOCIAL

CLÁUSULA DÉCIMA SÉTIMA : O exercício social coincidirá como o ano civil.

Parágrafo Único: Anualmente, em 31 de dezembro, será levantado o balanço geral da sociedade, dos lucros líquidos ou prejuízos do exercício, e feitas às necessárias amortizações e provisões, o saldo porventura existente terá o destino conforme a proporção das respectivas quotas dos sócios, podendo, no entanto, os lucros serem distribuídos de forma diferenciada, conforme previsto nas cláusulas: 11ª, letra "Y" e 12ª, parágrafo 3º.

XI - DISPOSIÇÕES FINAIS

CLÁUSULA DÉCIMA OITAVA: Os Administrador(es) declara(m), sob as penas da lei, de que não estão impedidos de exercer a administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar(em) sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade.

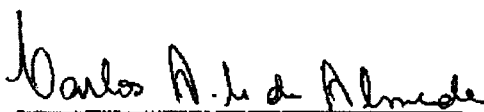
CLÁUSULA DÉCIMA NONA: Os casos omissos serão tratados pelo que regula o capítulo I, subtítulo II do livro II, da lei 10.406, de 11 de janeiro de 2003 código civil.

XII - DO FORO DE ELEIÇÃO

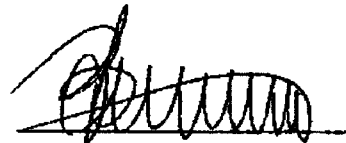
CLÁUSULA VIGÉSIMA: Fica eleito o foro central da comarca de Porto Alegre/RS, para dirimir qualquer dúvida oriunda deste contrato.

E, por estarem assim justas e contratadas, as partes firmam o presente instrumento, em 3 (três) vias de igual forma e.

Porto Alegre, 13 de Março de 2018.



CARLOS ALUISIO MESQUITA DE ALMEIDA



LIDSON BERTICELLI CANCELA





GAUSSGEO GEOTECNOLOGIA E ENGENHARIA LTDA - EPP

CNPJ nº 08.689.060/0001-75
NIRE 43205870118 EM 08/03/2007

ATA DE REUNIÃO DE SÓCIOS

Porto Alegre, 14 de Abril de 2016, às 14:00 horas, na sede social da Sociedade, situada em Porto Alegre-RS, Av. Júlio de Castilhos, 596, salas 1011 e 1012, Bairro Centro, CEP 90030-130.

COMPOSIÇÃO DA MESA: Carlos Aluisio Mesquita de Almeida e Lidson Berticelli Cancela.

PRESENÇA: presentes os sócios representando a totalidade do capital social.

CONVOCAÇÃO: face à presença da totalidade dos sócios, foi dispensada a publicação de edital de convocação, nos termos do § 2º do art. 1.072 da Lei nº 10.406/2002.

ORDEM DO DIA: Distribuição de lucros desproporcional a participações dos sócios no capital social, previsto no contrato da sociedade.

DELIBERAÇÕES: Foi deliberado, unanimemente:

1. Lavrar a presente ata sob a forma sumária; e,
2. Aprovar a distribuição de lucros aos quotistas, de forma desproporcional a suas participações no capital social, no montante total de R\$ 315.000,00, referente ao exercício 2015, dos quais R\$ 165.000,00 ao sócio Carlos Aluisio Mesquita de Almeida, R\$ 150.000,00 ao sócio Lidson Berticelli Cancela.

ENCERRAMENTO DA REUNIÃO E APROVAÇÃO DA ATA: nada mais havendo a ser tratado, foi encerrada a reunião, da qual se lavrou a presente ata, em quatro vias de igual teor e forma, que, após lidas e aprovadas, foram assinadas por todos os presentes.

Cópia de acordo com o processo nº 105/07
05/05/2016
Depto. de Contas
Prefeitura Municipal de Porto Alegre
MESA

Porto Alegre, RS, 14 de Abril de 2016.

Carlos A. M. de Almeida
CARLOS ALUISIO MESQUITA DE ALMEIDA - Presidente

Lidson Berticelli Cancela
LIDSON BERTICELLI CANCELA - Secretário

SÓCIOS Carlos A. M. de Almeida
CARLOS ALUISIO MESQUITA DE ALMEIDA

Lidson Berticelli Cancela
LIDSON BERTICELLI CANCELA

08.689.060/0001-75

GAUSSGEO GEOTECNOLOGIA E ENGENHARIA LTDA
AV. JÚLIO DE CASTILHOS, 596 - SALAS 1011 E 1012
CENTRO - PORTO ALEGRE - RS



SERVIÇO NOTARIAL MANICA - 5º TABELIONATO DE NOTAS
CÓPIA COLORIDA

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
MINISTÉRIO DAS CIDADES
DEPARTAMENTO NACIONAL DE TRÁNSITO
CARTEIRA NACIONAL DE HABILITAÇÃO

RS

Nome: **CARLOS ALUISIO MESQUITA DE ALMEIDA**

DOC. IDENTIDADE / ORG. EMISSOR / UF: **1060211123 SJS/II RS**

CPF: **976.736.090-53** DATA NASCIMENTO: **27/02/1980**

FILIAÇÃO: **DIÓGENES ALMEIDA DE ALMEIDA**
CLENI MESQUITA DE ALMEIDA

PERMISSÃO: **B** ACC: **B** CAT. HAB. **B**

Nº REGISTRO: **02798485995** VALIDADE: **04/12/2022** 1ª HABILITAÇÃO: **26/03/2003**

OBSERVAÇÕES: **A**

Assinatura do Titular: *Carlos A. M. de Almeida*

LOCAL: **CANOA, RS** DATA EMISSÃO: **05/12/2017**

Assinatura do Emissor: *Helio Aberto Salimovski*
01407033538
RS200864840

ASSINATURA DO EMISSOR

RIO GRANDE DO SUL

Conferida e Autenticada
de acordo com original em
SOS 22
Suelo
Deptº de Contas
Prefeitura Municipal de Porto Alegre

SERVIÇO NOTARIAL
MANICA
5º TABELIONATO DE NOTAS
TABELÃO - SERVIÇO MANICA

RUA SIQUEIRA CAMPOS, 1185 - CENTRO HISTÓRICO
PORTO ALEGRE - RS - FONE: (51) 2121.5200
tabelionatomonica.com.br

= A U T E N T I C A Ç Ã O =
Autentico a presente cópia que confere com o documento originário. Dou fé.++++
++++
++++
++++
Porto Alegre, 11 de fevereiro de 2020.
Emcl R\$ 5,00 (09:24:51, func: 329)
Selo(s): 0458 00.2000001.21792 = R\$1,40

VÁLIDO SOMENTE SEM EMENDAS OU RASURAS

QR Code

F 263.529

ORIGINAL EM SEU PODER

Dienifer Sabrina da Silva Freitas
Escrevente Autorizada

SERVIÇO NOTARIAL MANICA - 5ª TABELIONATO DE NOTAS
CÓPIA COLORIDA

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
MINISTÉRIO DAS CIDADANIAES
DEPARTAMENTO NACIONAL DE TRANSITO
CARTEIRA NACIONAL DE HABILITACAO

RS

VALIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL
1383751820

PROIBIDO PLASTIFICAR
1383751820

NOME
LIDSON BERTICELLI CANCELA

DOC. IDENTIDADE / ORG. EMISSOR / UF
3055924298 SSP/PC RS

CPF
931.981.400-72

DATA NASCIMENTO
26/01/1978

FILIAÇÃO
**LOEDIR DOS ANJOS
CANCELA
EDI BERTICELLI CANCELA**

PERMISSÃO ACC CAT. HAB.
AB

Nº REGISTRO VALIDADE 1ª HABILITAÇÃO
02191287518 17/02/2022 04/07/1996

OBSERVAÇÕES

ASSINATURA DO PORTADOR

LOCAL DATA EMISSÃO
PORTO ALEGRE, RS 20/02/2017

ASSINATURA DO EMISSOR
**83612292518
RS190953152**

RIO GRANDE DO SUL

Conferida e Autenticada
de acordo com original e
05/03/20
Deptº de Comp
Prefeitura Municipal

SERVIÇO NOTARIAL
MANICA
5ª TABELIONATO DE NOTAS
TABELÃO MERCADO AFIMOS MANICA

RUA SIQUEIRA CAMPOS, 1185 - CENTRO HISTÓRICO
PORTO ALEGRE - RS - FONE: (51) 2121.5200
tabelonatomanica.com.br

F 263.525

NE
NO
GENUINE
GENUINE
GENUINE
GENUINE

= A U T E N T I C A Ç Ã O =
Autentico a presente copia que confere
com o documento originario Dou fe.++++
++++
++++
++++
Porto Alegre, 11 de fevereiro de 2020.
Emcl R\$ 5,00 (09:24:41, Func: 329)
Selo(s): 0458.00.2000001.21788 = R\$1,40
VÁLIDO SOMENTE SEM EMENDAS OU RASURAS



Diente
Escrit
da Silva Farias
autenticada



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO 08.689.060/0001-75 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 08/03/2007	
NOME EMPRESARIAL GAUSSGEO GEOTECNOLOGIA E ENGENHARIA LTDA.			
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) *****		PORTE EPP	
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 71.12-0-00 - Serviços de engenharia			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 47.51-2-01 - Comércio varejista especializado de equipamentos e suprimentos de informática 71.19-7-01 - Serviços de cartografia, topografia e geodésia			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 206-2 - Sociedade Empresária Limitada			
LOGRADOURO AV MAUA	NÚMERO 2049	COMPLEMENTO SALA 611 SALA 1011 SALA 1012	
CEP 90.030-080	BAIRRO/DISTRITO CENTRO HISTORICO	MUNICÍPIO PORTO ALEGRE	UF RS
ENDEREÇO ELETRÔNICO cadastro@escrita.com.br		TELEFONE (51) 3013-4530	
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****			
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA		DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 08/03/2007	
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL			
SITUAÇÃO ESPECIAL *****		DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****	

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia 11/01/2022 às 08:55:41 (data e hora de Brasília).

Página: 1/1

Sr. Contribuinte,

Confira os dados abaixo e em caso de divergência, compareça à Loja de Atendimento da Secretaria Municipal da Fazenda - Travessa Mário Cinco Paus, s/n - Centro - das 9h00 às 16h00, portando o seguinte documento:
Contrato social atualizado (no caso de estatuto social, anexar a ata de assembleia que constitui a direção) ou FID 3 (no caso de autônomos).



PREFEITURA DE PORTO ALEGRE
SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA
COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO NO CADASTRO DE ISSQN

Número da Inscrição

509.981.2.9

CNPJ

08.689.060/0001-75

Data de Constituição

08/03/2007

Data de Inscrição

13/03/2007

Nome do Contribuinte

GAUSSGEO GEOTECNOLOGIA E ENGENHARIA LTDA - EPP

Atividade Principal de Serviço

SERVIÇOS DE ENGENHARIA (EXCETO CIVIL)

Atividades Secundárias de Serviço

ENSINO-INSTRUCAO-TREINAMENTO**SERVIÇOS DE ENGENHARIA (CIVIL)****SERVIÇOS DE CARTOGRAFIA, TOPOGRAFIA E GEODÉSIA****SERVIÇOS DE ENGENHARIA**

Tipo de Tributação

Receita Bruta

Forma de Tributação

Receita Real

Endereço

Avenida Maua, 2049 - AP/SL 611

Bairro

Centro Historic

Cep

90030-080

Cidade

Porto Alegre

Situação Cadastral

Ativa

Data da última alteração

23/05/2018**ATENÇÃO:**

• Este documento não é válido para dispensa de retenção por substituição tributária.

[Voltar](#)[Imprimir](#)

Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 08.689.060/0001-75

Razão Social: GAUSSGEO GEOTECNOLOGIA E ENGENHARIA LTDA

Endereço: AV JULIO DE CASTILHOS 596 CONJ 611 / CENTRO / PORTO ALEGRE / RS /
90030-130

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 30/12/2021 a 28/01/2022

Certificação Número: 2021123000572221258912

Informação obtida em 03/01/2022 13:55:38

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

**CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITOS DE NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS
FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO**

Nome: GAUSSGEO GEOTECNOLOGIA E ENGENHARIA LTDA.
CNPJ: 08.689.060/0001-75

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que:

1. constam débitos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 da Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 - Código Tributário Nacional (CTN), ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal, ou ainda não vencidos; e
2. não constam inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) na Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Conforme disposto nos arts. 205 e 206 do CTN, este documento tem os mesmos efeitos da certidão negativa.

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.

Emitida às 09:01:48 do dia 11/01/2022 <hora e data de Brasília>.

Válida até 10/07/2022.

Código de controle da certidão: **F277.E0C1.BEA0.FD99**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



Certidão de Situação Fiscal nº **0018521259**

Identificação do titular da certidão:

Nome: **GAUSSGEO GEOTECNOLOGIA E ENGENHARIA LTDA**

Endereço: **AV JULIO DE CASTILHOS, 596, CONJ. 611
CENTRO, PORTO ALEGRE - RS**

CNPJ: **08.689.060/0001-75**

Certificamos que, aos 11 dias do mês de **JANEIRO** do ano de **2022**, revendo os bancos de dados da Secretaria da Fazenda, o titular acima enquadra-se na seguinte situação:

CERTIDAO NEGATIVA

Descrição dos Débitos/Pendências:

Esta certidão **NÃO É VÁLIDA** para comprovar;

a) a quitação de tributos devidos mensalmente e declarados na Declaração Anual de Simples Nacional (DASN) e no Programa Gerador do Documento de Arrecadação do Simples Nacional (PGDAS-D) pelos contribuintes optantes pelo Simples Nacional;

b) em procedimento judicial e extrajudicial de inventário, de arrolamento, de separação, de divórcio e de dissolução de união estável, a quitação de ITCD, Taxa Judiciária e ITBI, nas hipóteses em que este imposto seja de competência estadual (Lei nº 7.608/81).

No caso de doação, a Certidão de Quitação do ITCD deve acompanhar a Certidão de Situação Fiscal.

Esta certidão constitui-se em meio de prova de existência ou não, em nome do interessado, de débitos ou pendências relacionados na Instrução Normativa nº 45/98, Título IV, Capítulo V, 1.1.

A presente certidão não elide o direito de a Fazenda do Estado do Rio Grande do Sul proceder a posteriores verificações e vir a cobrar, a qualquer tempo, crédito que seja assim apurado.

Esta certidão é válida até 11/3/2022.

Certidão expedida gratuitamente e com base na IN/DRP nº 45/98, Título IV, Capítulo V.

Autenticação: **0028482486**

A autenticidade deste documento deverá ser confirmada em <https://www.sefaz.rs.gov.br>.



PREFEITURA DE PORTO ALEGRE
SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA

CERTIDÃO GERAL NEGATIVA DE DÉBITOS

Esta certidão é válida até: **10/02/2022**

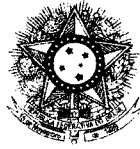
Nome: GAUSSGEO GEOTECNOLOGIA E ENGENHARIA LTDA - EPP

CNPJ: 08.689.060/0001-75

Ressalvado o direito de a Fazenda Pública Municipal cobrar quaisquer créditos que vierem a ser apurados, é certificado que, para o contribuinte acima especificado não constam débitos vencidos, lançados até 4 de janeiro de 2022.

Certidão emitida em 11/01/2022 às 09:00:04, conforme Decreto 14.560 e Instrução Normativa SMF 04/2003.

A autenticidade desta certidão deverá ser verificada no sítio da Secretaria Municipal da Fazenda (<http://www.portoalegre.rs.gov.br/smf>), informando **CNPJ: 08.689.060/0001-75** e o código de autenticidade **BF6CAC00B87A**



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: GAUSSGEO GEOTECNOLOGIA E ENGENHARIA LTDA. (MATRIZ E FILIAIS)
CNPJ: 08.689.060/0001-75
Certidão n°: 666890/2022
Expedição: 11/01/2022, às 09:03:18
Validade: 09/07/2022 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **GAUSSGEO GEOTECNOLOGIA E ENGENHARIA LTDA. (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o n° **08.689.060/0001-75**, **NÃO CONSTA** do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base no art. 642-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentado pela Lei n° 12.440, de 7 de julho de 2011, e na Resolução Administrativa n° 1470/2011 do Tribunal Superior do Trabalho, de 24 de agosto de 2011.

Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho e estão atualizados até 2 (dois) dias anteriores à data da sua expedição.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho ou Comissão de Conciliação Prévia.



CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA DO RIO GRANDE DO SUL - CREA-RS
SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL - ÓRGÃO DE FISCALIZAÇÃO DA ENGENHARIA E DA AGRONOMIA
Rua São Luís, 77 – Santana | Porto Alegre (RS) | CEP 90620-170 | Fone: 51 3320.2100
www.crea-rs.org.br

CERTIDÃO DE REGISTRO DE PESSOA JURÍDICA

Certidão n°: **1882164**

Validade: **31/03/2022**

Razão Social: **GAUSSGEO GEOTECNOLOGIA E ENGENHARIA LTDA.**

CNPJ: **08.689.060/0001-75**

N° de registro no Crea-RS: **148236**

Registrada desde: **25/04/2007**

Registrada para:

REGISTRADA PARA: PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS, CONSULTORIA E TREINAMENTO DE RECURSOS HUMANOS NO RAMO DA ENGENHARIA CARTOGRÁFICA, NAS ÁREAS DA CARTOGRAFIA, GEODÉSIA, GEOPROCESSAMENTO, FOTOGRAMETRIA, SENSORIAMENTO REMOTO, SISTEMAS DE INFORMAÇÃO GEOGRÁFICA, TOPOGRAFIA, PROCESSOS DE LICENCIAMENTO AMBIENTAL (RESGUARDADAS AS ESPECIFICIDADES DAS ATRIBUIÇÕES PROFISSIONAIS).

Observações:

NADA CONSTA.

Restrições:

NADA CONSTA.

Endereço(s): **1) AV MAUÁ, 2049 - SALAS 611, 1011 E 1012
CENTRO HISTÓRICO
Porto Alegre-RS
90030-080**

Capital Social: R\$ **150.000,00**

Responsáveis Técnicos:

1) CARLOS ALUISIO MESQUITA DE ALMEIDA

Título: **Engenheiro Cartógrafo**

Carteira Crea: **RS122906** Registrado desde **05/01/2003**

Responsável Técnico pela empresa desde **25/04/2007**

Atribuições Profissionais (legislação):

RESOLUÇÃO 218/73 ART. 6º

2) LIDSON BERTICELLI CANCELA

Título: **Geógrafo**

Carteira Crea: **RS144601** Registrado desde **24/08/2006**

Responsável Técnico pela empresa desde **25/04/2007**

Atribuições Profissionais (legislação):

DECRETO 85.138/80 ART. 3º

Certificamos que GAUSSGEO GEOTECNOLOGIA E ENGENHARIA LTDA.....



CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA DO RIO GRANDE DO SUL - CREA-RS
SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL - ÓRGÃO DE FISCALIZAÇÃO DA ENGENHARIA E DA AGRONOMIA
Rua São Luís, 77 – Santana | Porto Alegre (RS) | CEP 90620-170 | Fone: 51 3320.2100
www.crea-rs.org.br

está devidamente registrada no Crea-RS, nos termos do art. 59 da Lei Federal 5.194, de 1966.

Certificamos que a pessoa jurídica mencionada, bem como os seus responsáveis técnicos constantes desta certidão, não possuem débito de anuidade ou auto de infração transitado em julgado no Crea-RS, nos termos do art. 66 da Lei Federal 5.194, de 1966.

Esta certidão não autoriza a pessoa jurídica a executar serviços técnicos sem a participação efetiva de seus responsáveis técnicos.

Os dados supracitados referem-se à situação da pessoa jurídica e de seus responsáveis técnicos na presente data, devendo estar atualizada conforme art. 10º da Resolução nº 1.121/2019 do Confea. A presente certidão perderá a validade, caso ocorra qualquer modificação posterior dos elementos nela contidos e desde que não represente a situação correta ou atualizada do registro.

Certidão emitida pela internet. Para confirmar a sua autenticidade, acesse www.crea-rs.org.br, selecione "Acesso Rápido" e a seguir "Certidões - Consulta a autenticidade de uma Certidão de registro emitida pelo Crea-RS". Informe o número desta certidão para visualização e conferência deste documento. Em caso de dúvida, entre em contato com o Crea-RS pelo fone 51 3320-2140, de segunda a sexta, das 9h às 17h30.

Certidão gerada em 26/5/2021 e reimpressa em 26/5/2021

Fim da certidão nº 1882164



CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA DO RIO GRANDE DO SUL - CREA-RS
SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL - ÓRGÃO DE FISCALIZAÇÃO DA ENGENHARIA E DA AGRONOMIA
Rua São Luís, 77 – Santana | Porto Alegre (RS) | CEP 90620-170 | Fone: 51 3320.2100
www.crea-rs.org.br

CERTIDÃO DE REGISTRO DE PROFISSIONAL

Certidão nº: **1882167**

Validade: **31/03/2022**

Nome do Profissional: **CARLOS ALUISIO MESQUITA DE ALMEIDA**

Título: **ENGENHEIRO CARTÓGRAFO**

Carteira Crea: **RS122906**

RNP: **2203886471**

CPF: **976.736.090-53**

Registrado desde: **05/01/2003**

Atribuições Profissionais (legislação):

RESOLUÇÃO 218/73 ART. 6º

Curso de Graduação:

ENGENHARIA CARTOGRÁFICA - Colou grau em: 05/01/2003

UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO GRANDE DO SUL - UFRGS

Curso de Pós-Graduação:

NADA CONSTA

Responsabilidade técnica por pessoa jurídica:

1) GAUSSGEO GEOTECNOLOGIA E ENGENHARIA LTDA. desde 25/04/2007

Certificamos que o profissional **CARLOS ALUISIO MESQUITA DE ALMEIDA**

está devidamente registrado no Crea-RS, nos termos do art. 55 da Lei Federal 5.194, de 1966.

Certificamos que o profissional não possui débito de anuidade ou auto de infração transitado em julgado no Crea-RS, nos termos do art. 66 da Lei Federal 5.194, de 1966.

Certidão emitida pela internet. Para confirmar a sua autenticidade, acesse www.crea-rs.org.br selecione "Acesso Rápido" e a seguir "Certidões - Consulta a autenticidade de uma Certidão de Registro emitida pelo Crea-RS". Informe o número desta certidão para visualização e conferência deste documento. Em caso de dúvida, entre em contato com o Crea-RS pelo fone 51 3320-2140, de segunda a sexta, das 9h às 17h30.

Certidão gerada em 26/5/2021 e reimpressa em 26/5/2021

Fim da certidão nº **1882167**



CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA DO RIO GRANDE DO SUL - CREA-RS
SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL - ÓRGÃO DE FISCALIZAÇÃO DA ENGENHARIA E DA AGRONOMIA
Rua São Luís, 77 – Santana | Porto Alegre (RS) | CEP 90620-170 | Fone: 51 3320.2100
www.crea-rs.org.br

CERTIDÃO DE REGISTRO DE PROFISSIONAL

Certidão nº: **1882166** Validade: **31/03/2022**
Nome do Profissional: **LIDSON BERTICELLI CANCELA**
Título: **GEÓGRAFO**
Carteira Crea: **RS144601** RNP: **2200756690** CPF: **931.981.400-72**

Registrado desde: 24/08/2006

Atribuições Profissionais (legislação):
DECRETO 85.138/80 ART. 3º

Curso de Graduação:
GEOGRAFIA - Colou grau em: 16/08/2006
UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO GRANDE DO SUL - UFRGS

Curso de Pós-Graduação:
NADA CONSTA

Responsabilidade técnica por pessoa jurídica:

1) GAUSSGEO GEOTECNOLOGIA E ENGENHARIA LTDA. desde 25/04/2007

Certificamos que o profissional LIDSON BERTICELLI CANCELA.....
está devidamente registrado no Crea-RS, nos termos do art. 55 da Lei Federal 5.194, de 1966.

Certificamos que o profissional não possui débito de anuidade ou auto de infração transitado em
julgado no Crea-RS, nos termos do art. 66 da Lei Federal 5.194, de 1966.

Certidão emitida pela internet. Para confirmar a sua autenticidade, acesse www.crea-rs.org.br
selecione "Acesso Rápido" e a seguir "Certidões - Consulta a autenticidade de uma Certidão de
Registro emitida pelo Crea-RS". Informe o número desta certidão para visualização e conferência
deste documento. Em caso de dúvida, entre em contato com o Crea-RS pelo fone 51 3320-2140,
de segunda a sexta, das 9h às 17h30.

Certidão gerada em 26/5/2021 e reimpressa em 26/5/2021

Fim da certidão nº 1882166



CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA DO RIO GRANDE DO SUL - CREA-RS
SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL - ÓRGÃO DE FISCALIZAÇÃO DA ENGENHARIA E DA AGRONOMIA
Rua São Luís, 77 – Santana | Porto Alegre (RS) | CEP 90620-170 | Fone: 51 3320.2100
www.crea-rs.org.br

CERTIDÃO DE REGISTRO DE PROFISSIONAL

Certidão nº: **1912476**

Validade: **31/03/2022**

Nome do Profissional: **FABIO KUROWSKI**

Título: **GEÓGRAFO**

Carteira Crea: **RS202205**

RNP: **2212781687**

CPF: **012.156.700-10**

Registrado desde: **13/01/2014**

Atribuições Profissionais (legislação):
DECRETO 85.138/80 ART. 3º

Curso de Graduação:

GEOGRAFIA - Colou grau em: 26/01/2013

PONTIFÍCIA UNIVERSIDADE CATÓLICA DO RIO GRANDE DO SUL

Curso de Pós-Graduação:

NADA CONSTA

Responsabilidade técnica por pessoa jurídica:

NADA CONSTA

Certificamos que o profissional **FABIO KUROWSKI**-----
está devidamente registrado no Crea-RS, nos termos do art. 55 da Lei Federal 5.194, de 1966.
Certificamos que o profissional não possui débito de anuidade ou auto de infração transitado em
julgado no Crea-RS, nos termos do art. 66 da Lei Federal 5.194, de 1966.
Certidão emitida pela internet. Para confirmar a sua autenticidade, acesse www.crea-rs.org.br
selecione "Acesso Rápido" e a seguir "Certidões - Consulta a autenticidade de uma Certidão de
Registro emitida pelo Crea-RS". Informe o número desta certidão para visualização e conferência
deste documento. Em caso de dúvida, entre em contato com o Crea-RS pelo fone 51 3320-2140,
de segunda a sexta, das 9h às 17h30.

Certidão gerada em 25/11/2021 e reimpressa em 25/11/2021

Fim da certidão nº 1912476 -----



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
MUNICÍPIO DE VERANÓPOLIS
GABINETE DO PREFEITO

ATESTADO Nº 30, DE 11 DE NOVEMBRO DE 2020.

Atestamos que **Carlos Aluisio Mesquita de Almeida**, Engenheiro Cartógrafo, CPF 976 736 090-53, CREA RS 122906-D, RG 1060211123, e **Lidson Berticelli Cancela**, Geógrafo, CPF 931 981 400-72, CREA RS 144601-D, RG 3055924298, ambos responsáveis técnicos da **GAUSSGEO Geotecnologia e Engenharia LTDA**, CNPJ 08 689 060/0001-75, CREA RS 148236, foi contratada pela Prefeitura Municipal de Veranópolis - RS, localizada na Rua Alfredo Chaves, 366, bairro Centro, CNPJ 98 671 597/0001-09, para a realização dos serviços abaixo relacionados com as seguintes características:

1 Contrato

- nº 125/2013 - Contrato principal, de 04 de Abril de 2013.
- **Termo Aditivo nº 01** - Aditivo de Prazo, de 02 de Janeiro de 2014.
- **Termo Aditivo nº 02** - Aditivo de Quantitativo de itens e de prazo contratual, de 21 de Fevereiro de 2014.

2. **Objeto do contrato:** Contratação de serviços técnicos especializados de consultoria, para realizar a implantação do banco de dados cadastra municipal, constituídos pelo cadastro imobiliário, a infraestrutura geodésica, a elaboração de mapeamento da área urbana municipal, a elaboração e atualização da Planta Genérica de Valores (PGV), a implantação do Sistema de Informações Geográficas (SIG), com a atualização e integração do Cadastro Técnico (imobiliário) Municipal, a transferência de conhecimento mediante a capacitação de equipe de servidores municipais e monitoramento do sistema implantado, conforme abrangência definida no escopo.

a) Implantação do Sistema de Informações Geográficas (SIG) com a atualização e integração ao Cadastro Técnico (imobiliário) Municipal;

b) Customização, implantação, migração de dados e monitoramento inicial de Sistema de Informações Geográficas (SIG) georreferenciadas integrado ao Cadastro Técnico Municipal;

c) Obtenção de imagens atualizadas, contendo:

- 1- recobrimento aéreo ou por sensor remoto;
- 2- apoio de campo (marcos geodésicos)
- 3- processamento das imagens digitais.
- 4- restituição/vetorização da planimetria

d) Atualização do Cadastro Técnico Imobiliário (atualização de imóveis, com divergências e novos cadastros)

e) Elaboração e atualização da Planta Genérica de Valores

f) Transferência de conhecimentos mediante capacitação da equipe técnica especializada e treinamento de usuários na alimentação e operação do Sistema de Informações Geográficas georreferenciadas.

g) Monitoramento do sistema implantado.

3. **Endereço do serviço técnico:** Toda a área municipal, com o recadastramento imobiliário ocorrendo no perímetro urbano de Veranópolis

4. **Empresa contratada:** GAUSSGEO Geotecnologia e Engenharia LTDA, CNPJ 08 689 060/0001-75

5. **Contratante:** Prefeitura Municipal de Veranópolis, CNPJ 98 671 597/0001-09

6. **Proprietário:** Prefeitura Municipal de Veranópolis, CNPJ 98 671 597/0001-09

7. **ART:** 6800550 e 6800563

8. **Responsável Técnico:**

- Engenheiro Cartógrafo **Carlos Aluisio Mesquita de Almeida**, CREA RS 122906-D, RNP 2203886471
- Geógrafo **Lidson Berticelli Cancela**, CREA RS 144601-D, RNP 2200756690

9. **Atividades realizadas:**

Contrato principal 125/2013

- **Projeto e execução da Rede Geodésica Municipal, com a entrega dos seguintes itens:**
- **Materialização, instalação, ajustamento de rede e processamento de 4 (quatro) vértices geodésicos**

Conferida e Autenticada
de acordo com original em

Carlos Aluisio Mesquita de Almeida
Lidson Berticelli Cancela

Dept. de Empresas
Prefeitura Municipal de Veranópolis

Registro de
Nº 106619
Atestado Técnico



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
MUNICÍPIO DE VERANÓPOLIS
GABINETE DO PREFEITO

localizados na área urbana de Veranópolis, com as seguintes especificações

- *Ocupação mínima de 45 minutos com base menor que 5 Km, com processamento das duas fases da portadora;*
- *Ocupação mínima de 1:10 com base menor que 5 Km, com processamento da fase L1 da portadora;*
- *Materialização em pares, com intervisibilidade entre os vértices.*
- *Elaboração de Monografia de vértices geodésicos.*
- **Projeto e execução, levantamento e desenho técnico do cadastramento em campo, incluindo unidades novas e unidades revisadas, de 12.000 (doze mil) unidades, com as seguintes atividades:**
- *Lotes e edificações foram levantados em campo, com medições topográficas, de 12.000 unidades novas ou existentes que dependiam de significativas alterações, dentro do espaço urbano de Veranópolis;*
- *Preenchimento do boletim de Informação Cadastral correspondente as unidades cadastrais referidas, classificando-as conforme tipologias construtivas;*
- *Geração de uma planilha, em formato .CSV, correspondente ao modelo de carga de dados dentro do ambiente de informação cadastral presente na Prefeitura. Os dados foram carregados dentro do ambiente de sistema de informação cadastral da Prefeitura para fins de lançamento de IPTU, incluindo todos os aumentos de áreas prediais, inclusões prediais e cadastros novos.*
- *Levantamento cadastral realizado utilizando referência geodésica e cartográfica, no sistema geodésico brasileiro oficial do IBGE*
- *Levantamento de temas cartográficos auxiliares, em toda a extensão do terreno, com as seguintes temas:*
- *Hidrografia;*
- *Bairros (baseado em informações legais)*
- *Limite Municipal (baseado em informações do IBGE)*
- **Consultoria e assessoria na elaboração da Planta Genérica de Valores (PGV), para toda a área urbana, constituindo aproximadamente 12.000 unidades imobiliárias, com as seguintes atividades desenvolvidas:**
- *Auxílio na constituição da Comissão da Planta de Valores, composta por servidores municipais da Prefeitura Municipal de Veranópolis, sendo os mesmos, os responsáveis pela confecção da Planta de Valores;*
- *Elaboração de pesquisa simplificada de mercado e tratamento dos dados coletados, utilizando como padrão, a metodologia de cálculo de valores por metro quadrado das faces de quadras para o territorial, e das tipologias construtivas para o predial*
- *Estudo da legislação do Município, incluindo as disposições pertinentes da Lei Orgânica Municipal e a legislação vigente desde a última alteração da PGV e todas as alterações subsequentes, inclusive os Decretos, Portarias, Instruções Normativas e Ordens de Serviços, que regulamentaram os dispositivos legais;*
- *Adequação a nova PGV a realidade do Município;*
- *Fixação dos valores básicos de mercado e dos aplicados para fins de Imposto de Transmissão de Bens Imóveis (ITBI) para os terrenos sujeitos ao lançamento dos tributos*
- *Definição dos parâmetros fiscais, com base em percentual dos preços de mercado, do ITBI e das informações imobiliárias de conhecimento da Comissão da Planta de Valores, processando os dados e gerando simulações prévias*
- *Simulação dos valores venais e do IPTU para o próximo exercício fiscal e confrontação dos mesmos com os preços atualmente praticados pela Prefeitura;*
- *Reunião na Câmara de Vereadores de Veranópolis.*
- **Instalação, processamento de dados e implantação do Geoprocessamento e do Sistema de Informação Geográfica, incluindo a integração com o cadastro técnico municipal (CTM), com as seguintes características e procedimentos:**
- *Instalação de servidor local e remoto, baseado em Linux e aplicações de geoprocessamento a nível servidor;*
- *Instalação e configuração do banco de dados geográfico PostgreSQL + PostGIS, que utiliza padrões*

Conferida e Autenticada
de acordo com original em
05/31/22
D. Garcia
Diretor de Planejamento
Prefeitura Municipal de Veranópolis

Registro de
Nº 106620
Atestado Técnico



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
MUNICÍPIO DE VERANÓPOLIS
GABINETE DO PREFEITO

especificados pelo consórcio OpenGeospatial (OGC),

- Instalação e configuração do ambiente Mapserver e Openlayers, para publicação de mapas;
- Análise dos relacionamentos entre as tabelas disponíveis no sistema de gestão e cadastro da Prefeitura com o banco de dados geográfico, gerando a Modelagem de Dados Geográfico, no padrão UML-Geoframe;
- Desenvolvimento da interface de acesso ao geoprocessamento, denominada WebGIS, no qual os mapas e imagens de satélite, tornam-se disponíveis para grupos de acesso e de usuários;
- Integração dos mapas da prefeitura, com pacotes de publicação de mapas existentes, como o OpenStreetMaps® e Google Maps API®;
- Integração entre os sistemas de gestão vigentes na Prefeitura, e o sistema de geoprocessamento, tornando disponível informações relevantes do cadastro técnico, no sistema web para 12.000 unidades cadastrais;
- Sistema automatizado de consulta de mapas, impressão de cartas, cálculo de distâncias e áreas, impressão de BCIs com fotografias do imóvel, função de download do mapa em formato DXF, e construtor de mapas temáticos;
- Implantação da plataforma *desktop* de geoprocessamento, com as seguintes características:
 - Acesso aos principais formatos vetoriais disponíveis, como: SHP, KML, GML, DXF, DGN;
 - Acesso aos principais formatos raster de imagens de satélite e imagens fotogramétricas, tais como: GeoTIFF, JPEG2000, ECW, ENVI, PCI Geomatics;
 - Acesso aos serviços remotos de publicação de mapas: WMS, WFS, WFS-T, WCS;
 - Integração com a camada do OpenStreetMaps®;
 - Acesso a banco de dados geográfico: PostGIS®, Oracle Spatial®, JDBC;
 - Carga de tabelas de banco de dados e planilhas em formato CSV;
 - Navegação: Zoom, PAN, localizador;
 - Consultas: Informação de geometrias e banco de dados, medir distâncias, áreas, hiperlink;
 - Seleção: Por ponto, retângulo, polígono, camada, atributo, buffer, etc.
 - Busca: Por atributos, coordenadas, etc.
- Análises básicas e avançadas de geoprocessamento: Buffer e outras operações básicas, análises avançadas aplicadas a hidrologia, interpolação de dados, cálculos de volumes e perfis, relevos sombreados, reprojeção de dados cartográficos, etc.
- Edição de dados vetoriais com conceitos, comandos e ferramentas similares ao ambiente CAD e usando os padrões SIG/GIS.
- Edição de tabelas: Modificar estrutura de tabelas, alteração de campos, editor de registros.
- Simbologia vetorial diversas, aplicadas aos pontos, linhas e polígonos, tais como: Simbologia graduada, categorizada, estilos, gráficos, etc.
- Simbologia raster, aplicadas às imagens de satélite, tais como: Borda, Opacidade, transparência por pixel, opacidade, máscara, etc.
- Construtor de mapas e ferramentas de impressão;
- Gestor de script e ambiente de desenvolvimento;
- Gestor de plugins (add-ons e complementos);
- Módulo de consulta a dados cadastrais, integrado com o sistema de geoprocessamento e de gestão cadastral municipal, através de identificador do imóvel, exibindo as informações cadastrais básicas;
- Implantação do banco de dados multitemporal, onde todas as informações são editáveis e as modificações, armazenadas através de série histórica, dentro de tabela geométrica auxiliar no banco de dados PostgreSQL;
- Inserção do módulo de apoio a decisão ao ITBI Municipal onde é possível, em um ambiente WEB e utilizando ferramentas do banco de dados geográfico, processar informações do imóvel conforme a Planta Genérica de Valores, apoiado nas inferências estatísticas conforme NBR 14653-2, sugerindo valores de

Registro de
Nº 106621
Atestado Técnico

Conferida e Autenticada
de acordo com original em
05/01/2012
Deptº de Compras
Prefeitura Municipal de Portão



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
MUNICÍPIO DE VERANÓPOLIS
GABINETE DO PREFEITO

transações imobiliárias, e armazenando as informações calculadas para novos valores de m2 de terreno e do imóvel, considerando a proximidade geográfica e características do lote e da edificação

- **Ensino e formação de recursos humanos, que incluiu:**
- Treinamento, curso de 32 horas para a equipe de trabalho da Prefeitura de Veranópolis, de introdução ao geoprocessamento, de operação no software gvSIG, sendo este software, certificado pelo consórcio Opegeospatial/OGC e capacitação em todas as necessidades do projeto.
- **Consultoria técnica e suporte (monitoramento do sistema implantado), que incluiu:**
- Assistência técnica, para reparos a nível da administração do banco de dados geográfico, do sistema web de geoprocessamento, e do uso do gvSIG (plataforma *desktop*).


Termo Aditivo nº 02

- **Processamento de dados, com a carga no banco de dados do Sistema de Informação Geográfica, incluindo a integração com o cadastro técnico municipal (CTM), com as seguintes características e procedimentos:**
- Integração entre os sistemas de gestão vigentes na Prefeitura, e o sistema de geoprocessamento, tornando disponível informações relevantes do cadastro técnico, no sistema web para 1.000 unidades cadastrais.
- **Processamento de dados, com a aquisição de imagem de satélite de alta resolução do sensor WorldView-2, do ano de 2012, totalizando 30 Km², para estudos e análises cadastrais**
- **Processamento de dados, com a aquisição de imagem de satélite do sensor Pleiades, a programar, de Junho de 2014, totalizando 100 Km².**
- **Processamento de dados, incluindo o processamento Digital da Imagem de Satélite Pleiades, incluindo o Georreferenciamento, Ortoretificação, elaboração de mosaico georreferenciado e carga no Banco de Dados Geográfico, totalizando 100 Km².**
- **Levantamento e Desenho Técnico do Cadastramento em campo, incluindo unidades novas e unidades revisadas, de 1.000 (hum mil) unidades, com as seguintes atividades:**
- Lotes e edificações foram levantados em campo, com medições topográficas, de 1.000 unidades novas ou existentes que dependiam de significativas alterações, dentro do espaço urbano de Veranópolis;
- Preenchimento do boletim de Informação Cadastral correspondente às unidades cadastrais referidas, classificando-as conforme tipologias construtivas;
- Geração de uma planilha, em formato CSV, correspondente ao modelo de carga de dados dentro do ambiente de informação cadastral presente na Prefeitura. Os dados foram carregados dentro do ambiente de sistema de informação cadastral da Prefeitura para fins de lançamento de IPTU, incluindo todos os aumentos de áreas prediais, inclusões prediais e cadastros novos.
- Levantamento cadastral realizado utilizando referência geodésica e cartográfica, no sistema geodésico brasileiro oficial do IBGE.

10. **Período de participação nos serviços:** De 04 de Abril de 2013 até o dia 31 de Dezembro de 2014, considerando o Termo Aditivo de Prazo nº 01, e o Termo Aditivo de Prazo nº 02

GABINETE DO PREFEITO DE VERANÓPOLIS, em 11 de novembro de 2020.




WALDEMAR DE CARLI
Prefeito

Registro de
Nº 106622
Atestado Técnico



CERTIFICAMOS, em cumprimento ao disposto na Resolução nº 1.025, de 30 de outubro de 2009, do Confea, que consta dos assentamentos deste Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Rio Grande do Sul - Crea-RS, o Acervo Técnico do profissional **CARLOS ALUISIO MESQUITA DE ALMEIDA** referente às Anotações de Responsabilidade Técnica - ARTs, abaixo discriminadas:

Profissional **CARLOS ALUISIO MESQUITA DE ALMEIDA**
Registro: **RS122906** RNP: 2203886471
Título Profissional: ENGENHEIRO CARTÓGRAFO

1 / 3 -----

Número de ART: **11014249** Tipo de ART: Prestação de Serviço Registrada em: 12/11/2020 Baixada em: 31/12/2014
Forma de Registro: Participação técnica: Individual/Principal
Empresa Contratada: GAUSSGEO GEOTECNOLOGIA E ENGENHARIA LTDA.

Contratante: PREFEITURA MUNICIPAL DE VERANÓPOLIS CPF/CNPJ: 98671597000109
Rua: Rua ALFREDO CHAVES Nº: 366
Complemento: Bairro: CENTRO
Cidade: Veranópolis UF: RS CEP: 95330000

Contrato: Celebrado em: Vinculado à ART:
Valor do Contrato: R\$ 215.786,03
Ação Institucional: Tipo de Contratante:

Observação:
Endereço da obra/Serviço: ÁREA DO PERIMETRO URBANO MUNICIPAL Nº: 0
Complemento: Perímetro Urbano
Cidade: VERANÓPOLIS

Data de Início: 04/04/2013 Conclusão efetiva: 31/12/2014
Finalidade: CADASTRAL Coordenadas Geográficas:
Proprietário: PREFEITURA MUNICIPAL DE VERANÓPOLIS Código: MPOG:
CPF/CNPJ: 98671597000109

Atividade Técnica:	Descrição da Obra/Serviço:	Quant:	Und:
0. PROJETO E EXECUÇÃO	GEODÉSIA	4,00	Un
1. PROJETO E EXECUÇÃO	CADASTRO TÉCNICO MULTIFINALITÁRIO	1,00	Un
2. LEVANTAMENTO	CADASTRO TÉCNICO MULTIFINALITÁRIO	12.000,00	Un
3. DESENHO TÉCNICO	TOPOGRAFIA - LEVANTAMENTO PLANIMÉTRICO	12.000,00	Un
4. CONSULTORIA	PLANTA GENÉRICA DE VALORES	12.000,00	Un
5. ASSESSORIA	PLANTA GENÉRICA DE VALORES	1,00	Un
6. INSTALAÇÕES	GEOPROCESSAMENTO	1,00	Un
7. PROCESSAMENTO DE DADOS	GEOPROCESSAMENTO	12.000,00	Un
8. ENSINO	CARTOGRAFIA	32,00	h
9. ENSINO	GEOPROCESSAMENTO	32,00	h
10. CONSULTORIA	GEOPROCESSAMENTO	1,00	Un

Descrição Complementar/Resumo do Contrato:
REFERENTE AO CONTRATO 125/2013.

2 / 3 -----

Número de ART: **11014818** Tipo de ART: Prestação de Serviço Registrada em: 10/11/2020 Baixada em: 31/12/2014
Forma de Registro: Participação técnica: Individual/Principal
Empresa Contratada: GAUSSGEO GEOTECNOLOGIA E ENGENHARIA LTDA.

Contratante: PREFEITURA MUNICIPAL DE VERANÓPOLIS CPF/CNPJ: 98671597000109
Rua: Rua ALFREDO CHAVES Nº: 366
Complemento: Bairro: CENTRO
Cidade: Veranópolis UF: RS CEP: 95330000

Contrato: Celebrado em: Vinculado à ART:
Valor do Contrato: R\$ 215.786,03
Ação Institucional: Tipo de Contratante:

Observação:
Endereço da obra/Serviço: ÁREA DO PERIMETRO URBANO MUNICIPAL Nº: 0
Complemento: Perímetro Urbano
Cidade: VERANÓPOLIS

UF: RS CEP: 95330000



Data de Início: 02/01/2014 Conclusão efetiva: 31/12/2014

Finalidade: CADASTRAL

Proprietário: PREFEITURA MUNICIPAL DE VERANÓPOLIS

Coordenadas Geográficas:
Código:

MPOG:

CPF/CNPJ: 98671597000109

Atividade Técnica:	Descrição da Obra/Serviço:	Quant:	Und:
0 - PROJETO E EXECUÇÃO	GEODÉSIA	4,00	Un
1 - PROJETO E EXECUÇÃO	CADASTRO TÉCNICO MULTIFINALITÁRIO	1,00	Un
2 - LEVANTAMENTO	CADASTRO TÉCNICO MULTIFINALITÁRIO	12.000,00	Un
3 - DESENHO TÉCNICO	TOPOGRAFIA - LEVANTAMENTO PLANIMÉTRICO	12.000,00	Un
4 - CONSULTORIA	PLANTA GENÉRICA DE VALORES	12.000,00	Un
5 - ACESSORIA	PLANTA GENÉRICA DE VALORES	1,00	Un
6 - INSTALAÇÕES	GEOPROCESSAMENTO	1,00	Un
7 - PROCESSAMENTO DE DADOS	GEOPROCESSAMENTO	12.000,00	Un
8 - ENSINO	CARTOGRAFIA	32,00	h
9 - ENSINO	GEOPROCESSAMENTO	32,00	h
10 - CONSULTORIA	GEOPROCESSAMENTO	1,00	Un

Descrição Complementar/Resumo do Contrato:

REFERENTE AO 1º ADITIVO AO CONTRATO 125/2013.

3 / 3 -----

Número de ART: 11014864

Tipo de ART: Prestação de Serviço Registrada em: 12/11/2020

Baixada em: 31/12/2014

Forma de Registro:

Participação técnica: Individual/Principal

Empresa Contratada: GAUSSGEO GEOTECNOLOGIA E ENGENHARIA LTDA.

Contratante: PREFEITURA MUNICIPAL DE VERANÓPOLIS

CPF/CNPJ: 98671597000109

Rua: Rua ALFREDO CHAVES

Nº: 366

Complemento:

Bairro: CENTRO

Cidade: Veranópolis

UF: RS

CEP: 95330000

Contrato:

Celebrado em:

Vinculado à ART:

Valor do Contrato: R\$ 52.500,00

Tipo de Contratante:

Ação Institucional:

Observação:

Endereço da obra/Serviço: ÁREA DO PERÍMETRO URBANO MUNICIPAL

Nº: 0

Complemento: Perímetro Urbano

Cidade: VERANÓPOLIS

Bairro:

UF: RS

CEP: 95330000

Data de Início: 03/04/2014 Conclusão efetiva: 31/12/2014

Finalidade: CADASTRAL

Coordenadas Geográficas:

Código:

MPOG:

Proprietário: PREFEITURA MUNICIPAL DE VERANÓPOLIS

CPF/CNPJ: 98671597000109

Atividade Técnica:	Descrição da Obra/Serviço:	Quant:	Und:
0 - LEVANTAMENTO	CADASTRO TÉCNICO MULTIFINALITÁRIO	1.000,00	Un
1 - DESENHO TÉCNICO	TOPOGRAFIA - LEVANTAMENTO PLANIMÉTRICO	1.000,00	Un
2 - PROCESSAMENTO DE DADOS	GEOPROCESSAMENTO	1.000,00	Un
3 - PROCESSAMENTO DE DADOS	PROC. DE DADOS DE SENSORIAMENTO REMOTO - IMSAT	30,00	km²
4 - PROCESSAMENTO DE DADOS	PROC. DE DADOS DE SENSORIAMENTO REMOTO - INSAT	100,00	km²
5 - EXECUÇÃO	EXEC. DE ADITIVO CONTRATUAL DE ITENS DO CONTRATO 125-2013	1,00	Un

Descrição Complementar/Resumo do Contrato:

REFERENTE AO 2º TERMO ADITIVO AO CONTRATO 125/2013.

Observações

- A ART 6800550 informada no Atestado foi substituída pela ART 11014249.

Informações Complementares

O atestado protocolizado no CREA-RS sob número: 2020035608

, está registrado com as CAT's número(s):

1851646 1851647

CERTIFICAMOS, finalmente, que se encontra vinculado à presente Certidão de Acervo Técnico - CAT, conforme selos de segurança 106619 a 106622 o atestado contendo 4 folha(s), expedido pelo contratante da obra/serviço, a quem cabe a responsabilidade pela veracidade e exatidão das informações nele constantes.



Certidão de Acervo Técnico - CAT
Resolução nº 1.025, de 30 de outubro de 2009

CREA - RS

CAT COM REGISTRO DE ATESTADO

1851647

ATIVIDADE CONCLUÍDA

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Rio Grande do Sul

Certidão de Acervo Técnico nº 1851647

27 de Novembro de 2020 Hora: 17:17:3

A autenticidade e a validade desta certidão devem ser confirmadas no site do Crea-RS (www.crea-rs.org.br), em Acesso Rápido - Consulta a autenticidade de uma CAT emitida pelo Crea-RS (caminho atualizado em janeiro de 2020). Informe o nº desta CAT para abertura do documento no formato PDF.

A CAT à qual o atestado está vinculado é o documento que comprova o registro do atestado no Crea.

A CAT à qual o atestado está vinculado constituirá prova da capacidade técnico-profissional da pessoa jurídica somente se o profissional estiver vinculado à essa pessoa jurídica.

A CAT perderá a validade no caso de substituição ou anulação de alguma ART nela constante.

A falsificação deste documento constitui crime previsto no Código Penal Brasileiro, sujeitando o autor à respectiva ação penal.

A CAT é válida em todo o território nacional.

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Rio Grande do Sul

Rua : São Luís , 77, CEP: 90620-170

Tel: (51) 3320-2100, E-mail: crears@crea-rs.org.br



CREA-RS
Conselho Regional de Engenharia e Agronomia
do Rio Grande do Sul



CERTIFICAMOS, em cumprimento ao disposto na Resolução nº 1.025, de 30 de outubro de 2009, do Confea, que consta dos assentamentos deste Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Rio Grande do Sul - Crea-RS, o Acervo Técnico do profissional **LIDSON BERTICELLI CANCELA** referente às Anotações de Responsabilidade Técnica - ARTs, abaixo discriminadas:

Profissional **LIDSON BERTICELLI CANCELA**
Registro: **RS144601** RNP: 2200756690
Título Profissional: GEÓGRAFO

1 / 3 -----

Número de ART: **11019081** Tipo de ART: Prestação de Serviço Registrada em: 12/11/2020 Baixada em: 31/12/2014
Forma de Registro: Participação técnica: Equipe
Empresa Contratada: GAUSSGEO GEOTECNOLOGIA E ENGENHARIA LTDA.
Contratante: PREFEITURA MUNICIPAL DE VERANÓPOLIS CPF/CNPJ: 98671597000109
Rua: Rua ALFREDO CHAVES Nº: 366
Complemento: Bairro:
Cidade: Veranópolis UF: RS CEP: 95300000
Contrato: Celebrado em: Tipo de Contratante: Vinculado à ART:
Valor do Contrato: R\$ 215.786,03
Ação Institucional:

Observação:
Endereço da obra/Serviço: ÁREA DO PERÍMETRO URBANO MUNICIPAL Nº: 0
Complemento: Bairro:
Cidade: VERANÓPOLIS UF: RS CEP: 95300000

Data de Início: 04/04/2013 Conclusão efetiva: 31/12/2014 Coordenadas Geográficas:
Finalidade: CADASTRAL Código: MPOG:
Proprietário: PREFEITURA MUNICIPAL DE VERANÓPOLIS CPF/CNPJ: 98671597000109

Atividade Técnica:	Descrição da Obra/Serviço:	Quant:	Und:
0- PROJETO E EXECUÇÃO	GEODÉSIA	1,00	Un
1- PROJETO E EXECUÇÃO	CADASTRO TÉCNICO MULTIFINALITÁRIO	1,00	Un
2- LEVANTAMENTO	CADASTRO TÉCNICO MULTIFINALITÁRIO	12.000,00	Un
3- DESENHO TÉCNICO	TOPOGRAFIA - LEVANTAMENTO PLANIALTIMÉTRICO	12.000,00	Un
4- CONSULTORIA	PLANTA GENÉRICA DE VALORES	12.000,00	Un
5- ACESSORIA	PLANTA GENÉRICA DE VALORES	1,00	Un
6- INSTALAÇÕES	GEOPROCESSAMENTO	1,00	Un
7- PROCESSAMENTO DE DADOS	GEOPROCESSAMENTO	12.000,00	Un
8- ENSINO	CARTOGRAFIA	32,00	h
9- ENSINO	GEOPROCESSAMENTO	32,00	h
10- CONSULTORIA	GEOPROCESSAMENTO	1,00	Un

Descrição Complementar/Resumo do Contrato:

REFERENTE AO CONTRATO 125/2013.

2 / 3 -----

Número de ART: **11019254** Tipo de ART: Prestação de Serviço Registrada em: 12/11/2020 Baixada em: 31/12/2014
Forma de Registro: Participação técnica: Equipe
Empresa Contratada: GAUSSGEO GEOTECNOLOGIA E ENGENHARIA LTDA.
Contratante: PREFEITURA MUNICIPAL DE VERANÓPOLIS CPF/CNPJ: 98671597000109
Rua: Rua ALFREDO CHAVES Nº: 366
Complemento: Bairro:
Cidade: Veranópolis UF: RS CEP: 95300000
Contrato: Celebrado em: Tipo de Contratante: Vinculado à ART:
Valor do Contrato: R\$ 215.786,03
Ação Institucional:

Observação:
Endereço da obra/Serviço: ÁREA DO PERÍMETRO URBANO MUNICIPAL Nº: 0
Complemento: Bairro:
Cidade: VERANÓPOLIS UF: RS CEP: 95300000



Data de Início: 02/01/2014 Conclusão efetiva: 31/12/2014

Finalidade: CADASTRAL

Proprietário: PREFEITURA MUNICIPAL DE VERANÓPOLIS

Atividade Técnica:

Descrição da Obra/Serviço:

Atividade Técnica	Descrição da Obra/Serviço	Quant:	Und:
0 - PROJETO E EXECUÇÃO	GEODÉSIA	1,00	Un
1 - PROJETO E EXECUÇÃO	CADASTRO TÉCNICO MULTIFINALITÁRIO	1,00	Un
2 - LEVANTAMENTO	CADASTRO TÉCNICO MULTIFINALITARIO	12.000,00	Un
3 - DESENHO TÉCNICO	TOPOGRAFIA - LEVANTAMENTO PLANIALTIMÉTRICO	12.000,00	Un
4 - CONSULTORIA	PLANTA GENÉRICA DE VALORES	12.000,00	Un
5 - ASSESSORIA	PLANTA GENÉRICA DE VALORES	1,00	Un
6 - INSTALAÇÕES	GEOPROCESSAMENTO	1,00	Un
7 - PROCESSAMENTO DE DADOS	GEOPROCESSAMENTO	12.000,00	Un
8 - ENSINO	CARTOGRAFIA	32,00	h
9 - ENSINO	GEOPROCESSAMENTO	32,00	h
10 - CONSULTORIA	GEOPROCESSAMENTO	1,00	Un

Descrição Complementar/Resumo do Contrato:

REFERENTE AO 1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO 125/2013.

3 / 3 -----

Número de ART: 11019204

Tipo de ART: Prestação de Serviço Registrada em: 12/11/2020

Baixada em: 31/12/2014

Forma de Registro:

Participação técnica: Equipe

Empresa Contratada: GAUSSGEO GEOTECNOLOGIA E ENGENHARIA LTDA.

Contratante: PREFEITURA MUNICIPAL DE VERANÓPOLIS

Rua: Rua ALFREDO CHAVES

Complemento:

Cidade: Veranópolis

Contrato:

Valor do Contrato: R\$ 52.500,00

Ação Institucional:

Celebrado em:

Bairro:

UF: RS

CEP: 95300000

Vinculado à ART:

Tipo de Contratante:

Observação:

Endereço da obra/Serviço: AREA DO PERÍMETRO URBANO MUNICIPAL

Complemento:

Cidade: VERANÓPOLIS

Bairro:

UF: RS

CEP: 95300000

Data de Início: 03/04/2014 Conclusão efetiva: 31/12/2014

Finalidade: CADASTRAL

Proprietário: PREFEITURA MUNICIPAL DE VERANÓPOLIS

Atividade Técnica:

Descrição da Obra/Serviço:

Atividade Técnica	Descrição da Obra/Serviço	Quant:	Und:
0 - LEVANTAMENTO	CADASTRO TÉCNICO MULTIFINALITARIO	1.000,00	Un
1 - DESENHO TÉCNICO	TOPOGRAFIA - LEVANTAMENTO PLANIALTIMÉTRICO	1.000,00	Un
2 - PROCESSAMENTO DE DADOS	GEOPROCESSAMENTO	1.000,00	Un
3 - PROCESSAMENTO DE DADOS	PROC. DE DADOS DE SENSORIAMENTO REMOTO - IMSAT	30,00	km²
4 - PROCESSAMENTO DE DADOS	PROC. DE DADOS DE SENSORIAMENTO REMOTO - IMSAT	100,00	km²
5 - EXECUÇÃO	EXEC. DE ADITIVO CONTRATUAL DE ITENS DO CONTRATO 125-2013		

Descrição Complementar/Resumo do Contrato:

REFERENTE AO 2º TERMO ADITIVO AO CONTRATO 125/2013.

Observações

- A ART 6800563 informada no Atestado foi substituída pela ART 11019081.

Informações Complementares

O atestado protocolizado no CREA-RS sob número: 2020035608 , está registrado com as CAT's número(s):

1851646 1851647

CERTIFICAMOS, finalmente, que se encontra vinculado à presente Certidão de Acervo Técnico - CAT, conforme selos de segurança 106619 a 106622 o atestado contendo 4 folha(s), expedido pelo contratante da obra/serviço, a quem cabe a responsabilidade pela veracidade e exatidão das informações nele constantes.



Certidão de Acervo Técnico - CAT
Resolução nº 1.025, de 30 de outubro de 2009

CREA - RS

CAT COM REGISTRO DE ATESTADO

1851646

ATIVIDADE CONCLUÍDA

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Rio Grande do Sul

Certidão de Acervo Técnico nº 1851646

27 de Novembro de 2020 Hora: 17:12:9

A autenticidade e a validade desta certidão devem ser confirmadas no site do Crea-RS (www.crea-rs.org.br), em Acesso Rápido - Consulta a autenticidade de uma CAT emitida pelo Crea-RS (caminho atualizado em janeiro de 2020). Informe o nº desta CAT para abertura do documento no formato PDF.

A CAT à qual o atestado está vinculado é o documento que comprova o registro do atestado no Crea.

A CAT perderá a validade no caso de substituição ou anulação de alguma ART nela constante.

A CAT à qual o atestado está vinculado constituirá prova da capacidade técnico-profissional da pessoa jurídica somente se o profissional estiver vinculado à essa pessoa jurídica.

A falsificação deste documento constitui crime previsto no Código Penal Brasileiro, sujeitando o autor à respectiva ação penal.

A CAT é válida em todo o território nacional.

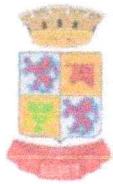
Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Rio Grande do Sul

Rua : São Luís , 77, CEP: 90620-170

Tel: (51) 3320-2100, E-mail: crears@crea-rs.org.br



CREA-RS
Conselho Regional de Engenharia e Agronomia
do Rio Grande do Sul



PREFEITURA DE ALEGRETE

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

SECRETARIA DE FINANÇAS

Atestado de capacitação de serviços realizados

Atestamos, para todos os fins, que **Carlos Aluísio Mesquita de Almeida**, Engenheiro Cartógrafo, CPF 976.736.090-53, CREA RS 122906-D, RG 1060211123, e **Lidson Berticelli Cancela**, Geógrafo, CPF 931.981.400-72, CREA RS 144601-D, RG 3055924298, ambos responsáveis técnicos da GAUSS Geotecnologia LTDA, CNPJ 08.689.060/0001-75, CREA RS 148236, prestaram, em nome da empresa, o serviço de recadastramento imobiliário, geração de base cartográfica, implantação de sistema de informação geográfica e serviços relacionados, para a Prefeitura Municipal de Alegrete – RS, localizada na Major João Cezimbra Jaques, 200, bairro Medianeira, CNPJ 87.896.874/0001-57, como autores do serviço, conforme contrato 157/2012, processo administrativo nº 249/2012, licitação nº 2444, Tomada de Preços nº 026/2012, com ART nº **6638113** e **6717873**, entre as datas de 22 de Novembro de 2012, até 15 de Dezembro de 2015, no qual foram executadas as seguintes atividades:

Registro de
Nº 76991
Atestado Técnico

- **Imagem de satélite, com a entrega dos seguintes itens:**

- Fornecimento de imagem bruta de alta resolução, através de área definida pela municipalidade, totalizando 100 Km², com 50 centímetros de pixel;
- Coleta de 35 pontos de controle geodésicos, com precisão absoluta melhor que 5 centímetros, referidos ao Sistema Geodésico Brasileiro;
- Ortoretificação de 100 Km², utilizando modelo altimétrico pré existente, e os pontos de controle coletados em campo;
- Georreferenciamento: uso de 35 pontos coletados em campo com sistema GNSS, utilizando a fase da portadora, alcançando precisão posicional média de 1 metro para a imagem de satélite, atendendo a escala cartográfica 1:2500 PEC classe A;

Conferida e Autenticada
de acordo com original em

05/03/22

Deptº de Compras
Prefeitura Municipal de Portão

Mosaico controlado: união de imagens de diferentes datas para composição de um arquivo único e contínuo de toda área municipal de Alegrete/RS, contemplando a equalização de histograma, correções geométricas e radiométricas, e finalização do mosaico digital.

- **Elaboração da Rede Geodésica Municipal, com a entrega dos seguintes itens:**

- Materialização, instalação, ajustamento de rede e processamento de 40 vértices geodésicos, localizados na área urbana de Alegrete, com as seguintes especificações:
 - *Ocupação mínima de 45 minutos com base menor que 5 Km, com processamento das duas fases da portadora;*
 - *Ocupação mínima de 1:10 com base menor que 5 Km, com*

"DOE ÓRGÃOS. DOE SANGUE: SALVE VIDAS".



PREFEITURA DE ALEGRETE

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
SECRETARIA DE FINANÇAS

processamento da fase L1 da portadora;

- *Materialização em pares, com intervisibilidade entre os vértices.*
- *Elaboração de Monografia de vértices geodésicos.*

Registro de
Nº 76992
Atestado Técnico

• **Cadastro e recadastramento imobiliário, que inclui a espacialização cadastral das medidas e levantamento fotográfico de aproximadamente 25.000 (vinte e cinco mil) unidades, com as seguintes atividades**

- **Lotes:** foram desenhados com base original nas medidas fornecidas pelos Boletins de Cadastro Imobiliário (BCI), sendo posteriormente posicionados sobre a imagem de satélite georreferenciada. O preenchimento dos códigos de setor, quadra e lote de cada economia permitiu a posterior integração com o banco de dados tabular da Prefeitura de Alegrete/RS.
- **Edificações:** também desenhados com base nas informações existentes nos BCIs e posicionados sobre a imagem de satélite georreferenciada.
- **Quadras:** geradas a partir do alinhamento predial, foram aferidas e codificadas de acordo com a informação cadastral existente, sendo fiel a informações legais presentes na Prefeitura;
- **Eixos de logradouros:** foram digitalizados sobre imagem de satélite e estão de acordo com os padrões GIS, com a devida geocodificação: o sentido do vetor equivale ao sentido de crescimento da numeração predial, os vetores estão segmentados nas interseções entre logradouros, possuindo como atributos o código único da prefeitura, o tipo de pavimento, os números mínimos e máximos de cada quadra para cada lado da rua, o nome do logradouro e o bairro ao qual pertencem;
- **Bairros:** desenhados com base em arquivos CAD fornecidos pela Prefeitura de Alegrete/RS, geocodificados e ajustados sobre a imagem de satélite georreferenciada;
- **Distritos:** desenhados com base em arquivos CAD fornecidos pela Prefeitura de Alegrete/RS, geocodificados e ajustados sobre a imagem de satélite georreferenciada;
- **Zonas:** desenhados através da classificação temática das quadras, que possuem como atributo a zona que pertencem ou pertenciam;
- **Monografia tipo linha e tipo polígono:** foram vetorizados respeitando os padrões de digitalização de redes hidrográficas, a partir da interpretação de imagem de satélite;
- **Camada de Pontos de rede geodésica:** foram espacializados com base nas coordenadas precisas levantadas e processadas pelo GPS Topográfico;

Conferida e Autenticada em
de acordo com o original em
de 22/05/2011
Depto. de Geoprocessamento
Prefeitura Municipal de Alegrete/RS

"DOE ÓRGÃOS, DOE SANGUE: SALVE VIDAS"

PRAÇA GETÚLIO VARGAS 409 - CENTRO FONES: 3961-1726



PREFEITURA DE ALEGRETE

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

SECRETARIA DE FINANÇAS

- Camada de Pontos de apoio suplementar: foram espacializados com base nas coordenadas precisas levantadas e processadas pelo GPS Topográfico;
 - Fotografia de fachada e conferência cadastral: todas as economias de Alegrete/RS, totalizando 25.000 unidades cadastrais tiveram suas fachadas fotografadas e informações geométricas de medidas, validadas por equipe de campo. O arquivo de foto é carregado no banco de dados instalado no servidor de geoprocessamento através de um índice contendo o nome único da foto e o código de distrito, zona, quadra e lote de cada economia. As fotos podem ser removidas, alteradas e/ou substituídas usando o sistema Web de geoprocessamento.
 - Classificação de tipologias construtivas: As unidades tiveram suas tipologias construtivas classificadas.
-
- **Cadastro de 7.000 (sete mil) unidades novas e revisões em campo, com as seguintes atividades (ADITIVO II, conforme MEMORANDO 315/2013 da Secretaria do Planejamento, Coordenação e Controle e o PARECER/PGM/639/2013 da PGM de Alegrete, acrescendo 2.000 unidades das 5.000 contratadas)**
 - Lotes e edificações: foram levantados em campo, 7.000 unidades novas ou existentes que dependiam de significativas alterações, dentro do espaço urbano de Alegrete;
 - Preenchimento do boletim de Informação Cadastral correspondente às unidades cadastrais referidas, classificando-as conforme tipologias construtivas;
 - Geração de uma planilha, em formato .CSV, correspondente ao modelo de carga de dados dentro do ambiente de informação cadastral presente na Prefeitura, para posterior tributação.
-
- **Auxílio na constituição da Comissão da Planta de Valores, composta por servidores municipais da Prefeitura Municipal de Alegrete, sendo os mesmos, os responsáveis pela confecção da Planta de Valores;**

Conferida e Autenticada
de acordo com original em
05/03/2014
Depto. de Compras
Prefeitura Municipal de Alegrete

Consultoria e assessoria na elaboração da Planta Genérica de Valores (PGV) por parte da Prefeitura Municipal de Alegrete, para toda a área urbana, constituindo aproximadamente 30.000 unidades imobiliárias, com as seguintes atividades (ADITIVO I, conforme MEMORANDO 203/2013 da Secretaria do Planejamento, Coordenação e Controle e o PARECER/PGM/374/2013 da PGM de Alegrete)



PREFEITURA DE ALEGRETE

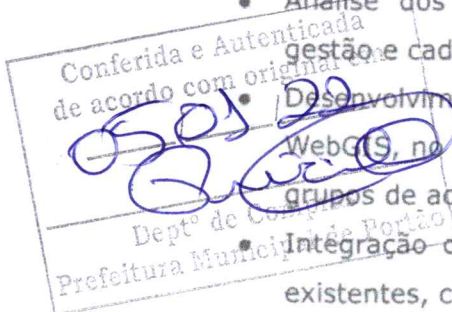
ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

SECRETARIA DE FINANÇAS

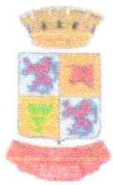
- Elaboração de pesquisa simplificada de mercado e tratamento dos dados coletados, utilizando como padrão, a metodologia de cálculo de valores por metro quadrado das faces de quadras para o territorial, e das tipologias construtivas para o predial.
- Estudo da legislação do Município, incluindo as disposições pertinentes da Lei Orgânica Municipal e a legislação vigente desde a última alteração da PGV e todas as alterações subsequentes, inclusive os Decretos, Portarias, Instruções Normativas e Ordens de Serviços, que regulamentaram os dispositivos legais;
- Adequação a nova PGV à realidade do Município;
- Fixação dos valores básicos de mercado e dos aplicados para fins de Imposto de Transmissão de Bens Imóveis (ITBI) para os terrenos sujeitos ao lançamento dos tributos
- Definição dos parâmetros fiscais, com base em percentual dos preços de mercado, do ITBI e das informações imobiliárias de conhecimento da Comissão da Planta de Valores, processando os dados e gerando simulações prévias;
- Simulação dos valores venais e do IPTU para o próximo exercício fiscal e confrontação dos mesmos com os preços atualmente praticados pela Prefeitura;
- Reunião na Câmara de Vereadores de Alegrete.

Registro de
Nº 76994
Atestado Técnico

- **Implantação do Geoprocessamento e do Sistema de Informação Geográfica, com as seguintes características e procedimentos:**
 - Instalação de servidor local e remoto, baseado em Linux e aplicações de geoprocessamento a nível servidor;
 - Instalação e configuração do banco de dados geográfico PostgreSQL + PostGIS, que utiliza padrões especificados pelo consórcio OpenGeospatial (OGC);
 - Instalação e configuração do ambiente Mapserver e Openlayers, para publicação de mapas;
 - Análise dos relacionamentos entre as tabelas disponíveis no sistema de gestão e cadastro da Prefeitura, com o banco de dados geográfico;
 - Desenvolvimento da interface de acesso ao geoprocessamento, denominada WebGIS, no qual os mapas e imagens de satélite, tornam-se disponíveis para grupos de acesso e de usuários;
 - Integração dos mapas da prefeitura, com pacotes de publicação de mapas existentes, como o OpenStreetMaps© e Google Maps API©;
 - Integração entre os sistemas de gestão vigentes na Prefeitura, e o sistema de geoprocessamento, tornando disponível informações relevantes do cadastro



"DOE ÓRGÃOS. DOE SANGUE: SALVE VIDAS".



PREFEITURA DE ALEGRETE

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

SECRETARIA DE FINANÇAS

técnico, no sistema web;

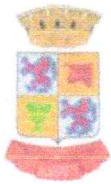
- Sistema automatizado de consulta de mapas, impressão de cartas, cálculo de distâncias e áreas, impressão de BCIs com fotografias do imóvel, função de download do mapa em formato DXF, e construtor de mapas temáticos;
- Implantação da plataforma desktop de geoprocessamento, com as seguintes características:
 - Acesso aos principais formatos vetoriais disponíveis, como: SHP, KML, GML, DXF, DGN;
 - Acesso aos principais formatos raster de imagens de satélite e voos fotogramétricos, tais como: GeoTIFF, JPEG2000, ECW, ENVI, PCI Geomatics.
 - Acesso aos serviços remotos de publicação de mapas: WMS, WFS, WFS-T, WCS.
 - Integração com a camada do OpenStreetMaps©.
 - Acesso a banco de dados geográfico: PostGIS©, Oracle Spatial©, JDBC.
 - Carga de tabelas de banco de dados e planilhas em formato CSV.
 - Navegação: Zoom, PAN, localizador.
 - Consultas: Informação de geometrias e banco de dados, medir distâncias, áreas, hiperlink.
 - Seleção: Por ponto, retângulo, polígono, camada, atributo, buffer, etc.
 - Busca: Por atributos, coordenadas, etc.
 - Análises básicas e avançadas de geoprocessamento: Buffer e outras operações básicas, análises avançadas aplicadas a hidrologia, interpolação de dados, cálculos de volumes e perfis, relevos sombreados, reprojeção de dados cartográficos, etc.
 - Edição de dados vetoriais com conceitos, comandos e ferramentas similares ao ambiente CAD e usando os padrões SIG/GIS.
 - Edição de tabelas: Modificar estrutura de tabelas, cálculo de campos, editor de registros.
 - Simbologia vetorial diversas, aplicadas aos pontos, linhas e polígonos, tais como: Simbologia graduada, categorizada, estilos, gráficos, etc.
 - Simbologia raster, aplicadas às imagens de satélite, tais como: Brilho, contraste, transparência por pixel, opacidade, máscara, etc.
 - Construtor de mapas e ferramentas de impressão.
 - Gestor de script e ambiente de desenvolvimento.
 - Gestor de plugins (add-ons e complementos).
- Módulo de consulta ao **Plano Diretor Municipal**, onde é possível, em um ambiente WEB, processar automaticamente as informações do imóvel

Conferida e Autenticada
de acordo com original
[Assinatura]
Dept. de Com. e P. P.
Prefeitura Municipal de Alegrete

Registro de
Nº 76995
Atestado Técnico

"DOE ÓRGÃOS. DOE SANGUE. SALVE VIDAS".

PRAÇA GETÚLIO VARGAS 409 - CENTRO FONES: 3961-1726
ctm.alegrete@gmail.com



PREFEITURA DE ALEGRETE

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
SECRETARIA DE FINANÇAS

conforme o zoneamento, gerando uma análise prévia de informação de viabilidade construtiva.

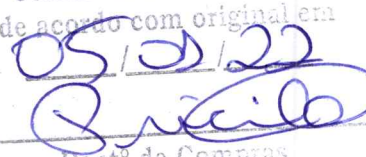
- Módulo de consulta a dados cadastrais, integrado com o sistema de geoprocessamento e de gestão cadastral municipal.
- Implantação do banco de dados multitemporal, onde todas as informações são editáveis e as modificações, armazenadas através de série histórica, dentro de tabela geométrica auxiliar no banco de dados PostgreSQL.
- **Formação de recursos humanos, que incluiu**
 - Treinamento: curso de 32 horas para a equipe de trabalho da Prefeitura de Alegrete, de introdução ao geoprocessamento, de operação no *software* gvSIG, sendo este *software*, certificado pelo consórcio Opegeospatial/OGC e capacitação em todas as necessidades do projeto;
 - Treinamento no sistema gvSIG, etapa 02, com equipe multidisciplinar da Prefeitura de Alegrete, contemplando os principais tópicos do sistema para a geração de dados cartográficos e análise geoespacial.
- **Consultoria técnica e suporte, que inclui:**
 - Assistência técnica, para reparos a nível da administração do banco de dados geográfico, do sistema web de geoprocessamento, e do uso do gvSIG.

Todos os serviços foram executados na área geográfica que compreende o Município de Alegrete, a área urbana de Alegrete e arredores, tendo como base operacional, a própria Prefeitura Municipal, e o escritório da GAUSS Geotecnologia e Engenharia LTDA.

Alegrete, 30 de Maio de 2017

Registro de
Nº 76996
Atestado Técnico


José Márcio Mombach Ramos
Chefe Setor de Cadastro Técnico Municipal
matricula 9878
José Márcio Mombach Ramos
Chefe do Setor de Cadastro Técnico Imobiliário
Portaria nº 6.914/2015
Matricula: 9.888

Conferida e Autenticada
de acordo com original em
05/05/22

Deptº de Compras
Prefeitura Municipal de Alegrete

"DOE ÓRGÃOS, DOE SANGUE: SALVE VIDAS".



CERTIFICAMOS, em cumprimento ao disposto na Resolução nº 1.025, de 30 de outubro de 2009, do Confea, que consta dos assentamentos deste Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Rio Grande do Sul - Crea-RS, o Acervo Técnico do profissional **CARLOS ALUISIO MESQUITA DE ALMEIDA** referente às Anotações de Responsabilidade Técnica - ARTs, abaixo discriminadas:

Profissional **CARLOS ALUISIO MESQUITA DE ALMEIDA**
Registro: **RS122906** RNP: 2203886471
Título Profissional: **ENGENHEIRO CARTÓGRAFO**

1 / 4 -----

Número de ART: **6717873** Tipo de ART: **Prestação de Serviço Registrada em: 27/03/2013** Baixada em: **15/12/2015**

Forma de Registro: Participação técnica: **Equipe**

Empresa Contratada: **GAUSSGEO GEOTECNOLOGIA E ENGENHARIA LTDA.**

Contratante: **PREFEITURA MUNICIPAL DE ALEGRETE**

Rua: **AVENIDA MAJOR JOÃO CRZIMBRA JAQUES**

Complemento:

Cidade: **ALEGRETE**

Bairro:

UF: **RS**

CPF/CNPJ: **87896874000157**

Nº: **200**

CEP: **97543390**

Contrato:

Valor do Contrato: **R\$ 472.875,00**

Ação Institucional:

Celebrado em:

Tipo de Contratante:

Vinculado à ART:

Endereço da obra/Serviço: **TODA A ÁREA MUNICIPAL**

Complemento:

Cidade: **ALEGRETE**

Bairro:

UF: **RS**

CEP: **97543390**

Nº: **0**

Data de Início: **22/11/2012** Conclusão efetiva: **15/12/2015**

Finalidade:

Proprietário: **PREFEITURA MUNICIPAL DE ALEGRETE**

Coordenadas Geográficas:

Código:

MPOG:

CPF/CNPJ: **87896874000157**

Atividade Técnica:

Descrição da Obra/Serviço:

Quant:

Und:

1 - PROJETO E EXECUÇÃO

GEOPROCESSAMENTO

100,00

km²

2 - PROJETO E EXECUÇÃO

GEODÉSIA

40,00

Un

3 - LEVANTAMENTO

CADASTRO TÉCNICO MULTIPINTEGRITÁRIO

30.000,00

Un

4 - PROJETO

SISTEMA DE INFORMAÇÃO GEOGRÁFICA - SIG

1,00

Un

Descrição Complementar/Resumo do Contrato:

2 / 4 -----

Número de ART: **9114863** Tipo de ART: **Prestação de Serviço Registrada em: 30/05/2017** Baixada em: **15/12/2015**

Forma de Registro: Participação técnica: **Equipe**

Empresa Contratada: **GAUSSGEO GEOTECNOLOGIA E ENGENHARIA LTDA.**

Contratante: **PREFEITURA MUNICIPAL DE ALEGRETE**

Rua: **AVENIDA MAJOR JOÃO CRZIMBRA JAQUES**

Complemento:

Cidade: **ALEGRETE**

Bairro:

UF: **RS**

CPF/CNPJ: **87896874000157**

Nº: **200**

CEP: **97543390**

Contrato:

Valor do Contrato: **R\$ 60.000,00**

Ação Institucional:

Celebrado em:

Tipo de Contratante:

Vinculado à ART:

Endereço da obra/Serviço: **TODA A ÁREA URBANA MUNICIPAL**

Complemento:

Cidade: **ALEGRETE**

Bairro:

UF: **RS**

CEP: **97543390**

Nº: **0**

Data de Início: **22/11/2012** Conclusão efetiva: **15/12/2015**

Finalidade:

Proprietário: **PREFEITURA MUNICIPAL DE ALEGRETE**

Coordenadas Geográficas:

Código:

MPOG:

CPF/CNPJ: **87896874000157**

Atividade Técnica:

Descrição da Obra/Serviço:

Quant:

Und:

1 - CONSULTORIA

PLANTA GENÉRICA DE VALORES (CONSULT. PARA PREFEITURA)

1,00

Un

Descrição Complementar/Resumo do Contrato:



3 / 4 -----

Número de ART: **9115049** Tipo de ART: Prestação de Serviço Registrada em: 30/05/2017 Baixada em: 15/12/2015
 Forma de Registro: Participação técnica: Equipe
 Empresa Contratada: GAUSSGEO GEOTECNOLOGIA E ENGENHARIA LTDA.
 Contratante: PREFEITURA MUNICIPAL DE ALEGRETE CPF/CNPJ: 87896874000157
 Rua: AVENIDA MAJOR JOÃO CEZIMBRA JAQUES Nº: 200
 Complemento: Bairro: UF: RS CEP: 97543390
 Cidade: ALEGRETE
 Contrato: Celebrado em: Vinculado à ART:
 Valor do Contrato: R\$ 54.000,00 Tipo de Contratante:
 Ação Institucional: Endereço da obra/Serviço: TODA A ÁREA URBANA MUNICIPAL Nº: 0
 Complemento: Bairro: UF: RS CEP: 97543390
 Cidade: ALEGRETE
 Data de Início: 21/11/2013 Conclusão efetiva: 15/12/2015 Coordenadas Geográficas:
 Finalidade: Código: MPOG:
 Proprietário: PREFEITURA MUNICIPAL DE ALEGRETE CPF/CNPJ: 87896874000157
 Atividade Técnica: Descrição da Obra/Serviço: Quant: Und:
 1 - LEVANTAMENTO CADASTRO TÉCNICO MULTIFINALITÁRIO 2.000,00 Un

Descrição Complementar/Resumo do Contrato:

4 / 4 -----

Número de ART: **9115114** Tipo de ART: Prestação de Serviço Registrada em: 30/05/2017 Baixada em: 15/12/2015
 Forma de Registro: Participação técnica: Equipe
 Empresa Contratada: GAUSSGEO GEOTECNOLOGIA E ENGENHARIA LTDA.
 Contratante: PREFEITURA MUNICIPAL DE ALEGRETE CPF/CNPJ: 87896874000157
 Rua: AVENIDA MAJOR JOÃO CEZIMBRA JAQUES Nº: 200
 Complemento: Bairro: UF: RS CEP: 97543390
 Cidade: ALEGRETE
 Contrato: Celebrado em: Vinculado à ART:
 Valor do Contrato: R\$ 586.875,00 Tipo de Contratante:
 Ação Institucional: Endereço da obra/Serviço: TODA A ÁREA URBANA MUNICIPAL Nº: 0
 Complemento: Bairro: UF: RS CEP: 97543390
 Cidade: ALEGRETE
 Data de Início: 20/01/2014 Conclusão efetiva: 15/12/2015 Coordenadas Geográficas:
 Finalidade: Código: MPOG:
 Proprietário: PREFEITURA MUNICIPAL DE ALEGRETE CPF/CNPJ: 87896874000157
 Atividade Técnica: Descrição da Obra/Serviço: Quant: Und:
 1 - PROJETO E EXECUÇÃO GEOPROCESSAMENTO 100,00 km²
 2 - PROJETO E EXECUÇÃO GEODÉSIA 40,00 Un
 3 - LEVANTAMENTO CADASTRO TÉCNICO MULTIFINALITÁRIO 30.000,00 Un
 4 - PROJETO SISTEMA DE INFORMAÇÃO GEOGRÁFICA - SIG 1,00 Un
 5 - CONSULTORIA PLANTA GENÉRICA DE VALORES (CONSULTORIA) 1,00 Un
 6 - LEVANTAMENTO CADASTRO TÉCNICO MULTIFINALITÁRIO 2.000,00 Un

Descrição Complementar/Resumo do Contrato:

Observações

Informações Complementares

O atestado protocolizado no CREA-RS sob número: 2017043695 , está registrado com as CAT's número(s):

1633633 1633634

CERTIFICAMOS, finalmente, que se encontra vinculado à presente Certidão de Acervo Técnico - CAT, conforme selos de segurança 76991 a 76996 o atestado contendo 6 folha(s), expedido pelo contratante da obra/serviço, a quem cabe a responsabilidade pela veracidade e exatidão das informações nele constantes.



Certidão de Acervo Técnico - CAT
Resolução nº 1.025, de 30 de outubro de 2009

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Rio Grande do Sul

CREA - RS

CAT COM REGISTRO DE ATESTADO

1633633

ATIVIDADE CONCLUÍDA

Página 3

Certidão de Acervo Técnico nº 1633633

6 de Junho de 2017 Hora: 10:0:57

A autenticidade e a validade desta certidão devem ser confirmadas no site do Crea-RS (www.crea-rs.org.br), em Serviços - Consulta a autenticidade de uma CAT emitida pelo Crea-RS.

A CAT à qual o atestado está vinculado é o documento que comprova o registro do atestado no Crea.

A CAT à qual o atestado está vinculado constituirá prova da capacidade técnico-profissional da pessoa jurídica somente se o profissional estiver vinculado à essa pessoa jurídica.

A CAT perderá a validade no caso de substituição ou anulação de alguma ART nela constante.

A falsificação deste documento constitui crime previsto no Código Penal Brasileiro, sujeitando o autor à respectiva ação penal.

A CAT é válida em todo o território nacional.

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Rio Grande do Sul

Rua : São Luís , 77, CEP: 90620-170

Tel: (51) 3320-2100, E-mail: crears@crea-rs.org.br



CREA-RS

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia
do Rio Grande do Sul



CERTIFICAMOS, em cumprimento ao disposto na Resolução nº 1.025, de 30 de outubro de 2009, do Confea, que consta dos assentamentos deste Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Rio Grande do Sul - Crea-RS, o Acervo Técnico do profissional **LIDSON BERTICELLI CANCELA** referente às Anotações de Responsabilidade Técnica - ARTs, abaixo discriminadas:

Profissional **LIDSON BERTICELLI CANCELA**
Registro: **RS144601** RNP: 2200756690
Título Profissional: **GEÓGRAFO**

1 / 4 -----
Número de ART: **6638113** Tipo de ART: Execução de Obra Registrada em: 27/03/2013 Baixada em: 15/12/2015
Forma de Registro: Participação técnica: Individual/Principal
Empresa Contratada: GAUSSGEO GEOTECNOLOGIA E ENGENHARIA LTDA.
Contratante: PREFEITURA MUNICIPAL DO ALEGRETE CPF/CNPJ: 87.896.874/0001-57
Rua: AVENIDA MAJOR JOÃO CEZIMBRA JAQUES Nº: 200
Complemento: Bairro:
Cidade: ALEGRETE UF: RS CEP: 97543390
Contrato: Celebrado em: Vinculado à ART:
Valor do Contrato: R\$ 472.875,00 Tipo de Contratante:
Ação Institucional: Endereço da obra/Serviço: TODA ÁREA DO MUNICIPIO Nº: 0
Complemento: Bairro:
Cidade: ALEGRETE UF: RS CEP: 97543390
Data de Início: 22/11/2012 Conclusão efetiva: 15/12/2015 Coordenadas Geográficas:
Finalidade: Código: MPOG:
Proprietário: PREFEITURA MUNICIPAL DO ALEGRETE CPF/CNPJ: 87.896.874/0001-57

Atividade Técnica:	Descrição da Obra/Serviço:	Quant:	Und:
1 - PROJETO E EXECUÇÃO	GEOPROCESSAMENTO	100,00	km²
2 - LEVANTAMENTO	SENSORIAMENTO REMOTO	100,00	km²
3 - LEVANTAMENTO	GEODÉSIA	35,00	Un
4 - LEVANTAMENTO	REDE GEODÉSICA DE PRECISÃO	40,00	Un
5 - PROCESSAMENTO DE DADOS	SENSORIAMENTO REMOTO	100,00	km²
6 - PROJETO E EXECUÇÃO	CADASTRO TÉCNICO MULTIFINALITÁRIO	30.000,00	Un
7 - PROJETO E EXECUÇÃO	CARTOGRAFIA	100,00	km²
8 - PROJETO E EXECUÇÃO	SISTEMA DE INFORMAÇÕES GEOGRÁFICAS - SIG	0,00	Ind.
9 - ORIENTAÇÃO TÉCNICA	SISTEMA DE INFORMAÇÕES GEOGRÁFICAS - SIG	8,00	h
10 - ORIENTAÇÃO TÉCNICA	GEOPROCESSAMENTO	32,00	h

Descrição Complementar/Resumo do Contrato:

2 / 4 -----
Número de ART: **9115370** Tipo de ART: Prestação de Serviço Registrada em: 30/05/2017 Baixada em: 15/12/2015
Forma de Registro: Participação técnica: Individual/Principal
Empresa Contratada: GAUSSGEO GEOTECNOLOGIA E ENGENHARIA LTDA.
Contratante: PREFEITURA MUNICIPAL DO ALEGRETE CPF/CNPJ: 87.896.874/0001-57
Rua: AVENIDA MAJOR JOÃO CEZIMBRA JAQUES Nº: 200
Complemento: Bairro:
Cidade: ALEGRETE UF: RS CEP: 97543390
Contrato: Celebrado em: Vinculado à ART:
Valor do Contrato: R\$ 60.000,00 Tipo de Contratante:
Ação Institucional: Endereço da obra/Serviço: TODA ÁREA DO MUNICIPIO Nº: 200
Complemento: Bairro:
Cidade: ALEGRETE UF: RS CEP: 97543390
Data de Início: 22/11/2012 Conclusão efetiva: 15/12/2015 Coordenadas Geográficas:
Finalidade: Código: MPOG:
Proprietário: PREFEITURA MUNICIPAL DO ALEGRETE CPF/CNPJ: 87.896.874/0001-57



Atividade Técnica:	Descrição da Obra/Serviço:	Quant:	Und:
1-CONSULTORIA	PLANTA GENÉRICA DE VALORES (CONSULT. PARA PREFEITURA)	1,00	Ind.

Descrição Complementar/Resumo do Contrato:

3 / 4

Número de ART: **9115368** Tipo de ART: Prestação de Serviço Registrada em: 30/05/2017 Baixada em: 15/12/2015
Forma de Registro: Participação técnica: Individual/Principal
Empresa Contratada: GAUSSGEO GEOTECNOLOGIA E ENGENHARIA LTDA.

Contratante: PREFEITURA MUNICIPAL DO ALEGRETE CPF/CNPJ: 87.896.874/0001-57
Rua: AVENIDA MAJOR JOÃO CEZIMBRA JAQUES Nº: 200

Complemento: Bairro: UF: RS CEP: 97543390

Contrato: Celebrado em: Vinculado à ART:

Valor do Contrato: R\$ 54.000,00 Tipo de Contratante:

Ação Institucional:

Endereço da obra/Serviço: TODA ÁREA DO MUNICÍPIO Nº: 200

Complemento: Bairro: UF: RS CEP: 97543390

Data de Início: 21/11/2013 Conclusão efetiva: 15/12/2015 Coordenadas Geográficas: MPOG: Código:

Proprietário: PREFEITURA MUNICIPAL DO ALEGRETE CPF/CNPJ: 87.896.874/0001-57

Atividade Técnica:	Descrição da Obra/Serviço:	Quant:	Und:
1-LEVANTAMENTO	CADASTRO TÉCNICO MULTIFINALITÁRIO	2.000,00	Un.

Descrição Complementar/Resumo do Contrato:

4 / 4

Número de ART: **9115338** Tipo de ART: Execução de Obra de Registrada em: 30/05/2017 Baixada em: 15/12/2015
Forma de Registro: Participação técnica: Individual/Principal
Empresa Contratada: GAUSSGEO GEOTECNOLOGIA E ENGENHARIA LTDA.

Contratante: PREFEITURA MUNICIPAL DO ALEGRETE CPF/CNPJ: 87.896.874/0001-57
Rua: AVENIDA MAJOR JOÃO CEZIMBRA JAQUES Nº: 200

Complemento: Bairro: UF: RS CEP: 97543390

Contrato: Celebrado em: Vinculado à ART:

Valor do Contrato: R\$ 586.875,00 Tipo de Contratante:

Ação Institucional:

Endereço da obra/Serviço: TODA ÁREA DO MUNICÍPIO Nº: 0

Complemento: Bairro: UF: RS CEP: 97543390

Data de Início: 20/01/2014 Conclusão efetiva: 15/12/2015 Coordenadas Geográficas: MPOG: Código:

Proprietário: PREFEITURA MUNICIPAL DO ALEGRETE CPF/CNPJ: 87.896.874/0001-57

Atividade Técnica:	Descrição da Obra/Serviço:	Quant:	Und:
1-PROJETO E EXECUÇÃO	GEOPROCESSAMENTO	100,00	km²
2-LEVANTAMENTO	SENSORIAMENTO REMOTO	100,00	km²
3-LEVANTAMENTO	GEODÉSIA	35,00	Un.
4-LEVANTAMENTO	REDE GEODÉSICA DE PRECISÃO	40,00	Un.
5-PROCESSAMENTO DE DADOS	SENSORIAMENTO REMOTO	100,00	km²
6-PROJETO E EXECUÇÃO	CADASTRO TÉCNICO MULTIFINALITÁRIO	30.000,00	Un.
7-PROJETO E EXECUÇÃO	CARTOGRAFIA	100,00	km²
8-PROJETO E EXECUÇÃO	SISTEMA DE INFORMAÇÕES GEOGRÁFICAS - SIG	0,00	Ind.
9-ORIENTAÇÃO TÉCNICA	SISTEMA DE INFORMAÇÕES GEOGRÁFICAS - SIG	8,00	h
10-ORIENTAÇÃO TÉCNICA	GEOPROCESSAMENTO	32,00	h

Descrição Complementar/Resumo do Contrato:

Observações

Informações Complementares

O atestado protocolizado no CREA-RS sob número: 2017043695 , está registrado com as CAT's número(s):



Certidão de Acervo Técnico - CAT
Resolução nº 1.025, de 30 de outubro de 2009

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Rio Grande do Sul

CREA - RS

CAT COM REGISTRO DE ATESTADO

1633634
ATIVIDADE CONCLUÍDA

Página 3

1633633 1633634

CERTIFICAMOS, finalmente, que se encontra vinculado à presente Certidão de Acervo Técnico - CAT, conforme selos de segurança 76991 a 76996 o atestado contendo 6 folha(s), expedido pelo contratante da obra/serviço, a quem cabe a responsabilidade pela veracidade e exatidão das informações nele constantes.

Certidão de Acervo Técnico nº 1633634

6 de Junho de 2017 Hora: 10:21:27

A autenticidade e a validade desta certidão devem ser confirmadas no site do Crea-RS (www.crea-rs.org.br), em Serviços - Consulta a autenticidade de uma CAT emitida pelo Crea-RS.

A CAT à qual o atestado está vinculado é o documento que comprova o registro do atestado no Crea.

A CAT à qual o atestado está vinculado constituirá prova da capacidade técnico-profissional da pessoa jurídica somente se o profissional estiver vinculado à essa pessoa jurídica.

A CAT perderá a validade no caso de substituição ou anulação de alguma ART nela constante.

A falsificação deste documento constitui crime previsto no Código Penal Brasileiro, sujeitando o autor à respectiva ação penal.

A CAT é válida em todo o território nacional.

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Rio Grande do Sul

Rua : São Luís , 77, CEP: 90620-170

Tel: (51) 3320-2100, E-mail: crears@crea-rs.org.br



CREA-RS
Conselho Regional de Engenharia e Agronomia
do Rio Grande do Sul



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE ARROIO DO SAL
SECRETARIA DE PLANEJAMENTO
DEPARTAMENTO DE ENGENHARIA

Rua Alegrete, nº 111 - CEP: 95585-000
Home Page: www.arroiodosal.rs.gov.br Email: obras@arroiodosal.rs.gov.br
Fones: 51 3687-3500

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

Atestamos, para todos os fins, que **Carlos Aluísio Mesquita de Almeida**, Engenheiro Cartógrafo, CPF 976.736.090-53, CREA RS 122906-D, RG 1060211123, e **Lidson Berticelli Cancela**, Geógrafo, CPF 931.981.400-72, CREA RS 144601-D, RG 3055924298, ambos responsáveis técnicos da GAUSSGEO Geotecnologia e Engenharia LTDA, CNPJ 08.689.060/0001-75, CREA RS 148236, prestaram, em nome da empresa, o serviço de Recadastramento Imobiliário, consultoria na elaboração da Planta Genérica de Valores, geração de Base Cartográfica, implantação de Sistema de Informação Geográfica e serviços relacionados, para a Prefeitura Municipal de Arroio do Sal - RS, localizada na Rua Arroio do Sal, 111, bairro Centro, CNPJ 91.103.093/0001-35, como autor do serviço, conforme contrato 13/2013, Tomada de Preços nº 06/2013, com ART nº **6889904** e **6889698**, entre as datas de 10 de Junho de 2013, até 10 de Dezembro de 2014, no qual foram executadas as seguintes atividades:

- **Imagem de satélite, com a entrega dos seguintes itens:**
 - Fornecimento de imagem bruta de alta resolução, através de área definida pela municipalidade, totalizando 115 Km², com 50 centímetros de pixel, perfazendo a totalidade do Município de Arroio do Sal;
 - Coleta de 35 pontos de controle geodésicos, com precisão absoluta melhor que 5 centímetros, referidos ao Sistema Geodésico Brasileiro;
 - Ortoretificação de 115 Km², utilizando modelo altimétrico pré existente, e os pontos de controle coletados em campo;
 - Georreferenciamento: uso de 35 pontos coletados em campo com sistema GNSS, utilizando a fase da portadora, alcançando precisão posicional média de 1 metro para a imagem de satélite, atendendo a escala cartográfica 1:2500 PEC classe A;
 - Mosaico controlado: união de imagens de diferentes datas para composição de um arquivo único e contínuo de toda área municipal de Arroio do Sal/RS, contemplando a equalização de histograma, correções geométricas e radiométricas, e finalização do mosaico digital.

Registro de
Nº 79694
Atestado Técnico

Conferida e Autenticada
de acordo com original em **Elaboração da Rede Geodésica Municipal, com a entrega dos seguintes itens:**

- 05/03/2015
Depto de Compras
Prefeitura Municipal de Arroio do Sal
- Materialização, instalação, ajustamento de rede e processamento de 40 vértices geodésicos, localizados na área urbana de Arroio do Sal, com as seguintes especificações:
 - *Ocupação mínima de 45 minutos com base menor que 5 Km, com processamento das duas fases da portadora;*
 - *Ocupação mínima de 1:10 com base menor que 5 Km, com processamento da fase L1 da portadora;*
 - *Materialização em pares, com intervisibilidade entre os vértices.*
 - *Elaboração de Monografia de vértices geodésicos.*



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE ARROIO DO SAL
SECRETARIA DE PLANEJAMENTO
DEPARTAMENTO DE ENGENHARIA

Rua Alegrete, nº 111 - CEP: 95585-000
Home Page: www.arroiodosal.rs.gov.br Email: obras@arroiodosal.rs.gov.br
Fones: 51 3687- 3500

• **Cadastro e recadastramento imobiliário, que inclui a espacialização cadastral das medidas e levantamento fotográfico de aproximadamente 22.000 (vinte e dois mil) unidades, com as seguintes atividades**

- Lotes: foram desenhados com base original nas medidas fornecidas pelos Boletins de Cadastro Imobiliário (BCI), sendo posteriormente posicionados sobre a imagem de satélite georreferenciada. O preenchimento dos códigos de setor, quadra e lote de cada economia permitiu a posterior integração com o banco de dados tabular da Prefeitura de Arroio do Sul/RS.
- Edificações: também desenhados com base nas informações existentes nos BCIs e posicionados sobre a imagem de satélite georreferenciada.
- Quadras: geradas a partir do alinhamento predial, foram aferidas e codificadas de acordo com a informação cadastral existente, sendo fiel a informações legais presentes na Prefeitura;
- Eixos de logradouros: foram digitalizados sobre imagem de satélite e estão de acordo com os padrões GIS, com a devida geocodificação: o sentido do vetor equivale ao sentido de crescimento da numeração predial, os vetores estão segmentados nas interseções entre logradouros, possuindo como atributos o código único da prefeitura, o tipo de pavimento, os números mínimos e máximos de cada quadra para cada lado da rua, o nome do logradouro e o bairro ao qual pertencem;
- Hidrografia tipo linha e tipo polígono: foram vetorizados respeitando os padrões de digitalização de redes hidrográficas, a partir da interpretação de imagem de satélite;
- Camada de Pontos de rede geodésica: foram espacializados com base nas coordenadas precisas levantadas e processadas pelo GPS Topográfico;
- Camada de Pontos de apoio suplementar: foram espacializados com base nas coordenadas precisas levantadas e processadas pelo GPS Topográfico;
- Fotografia de fachada e conferência cadastral: todas as economias de Arroio do Sul/RS, totalizando 22.000 unidades cadastrais tiveram suas fachadas fotografadas e informações geométricas de medidas, validadas por equipe de campo. O arquivo de foto é carregado no banco de dados instalado no servidor de geoprocessamento através de um índice contendo o nome único da foto e o código de distrito, zona, quadra e lote de cada economia. As fotos podem ser removidas, alteradas e/ou substituídas usando o sistema Web de geoprocessamento.

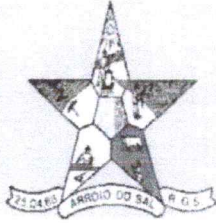
Conferida e Autenticada de acordo com original em Classificação de tipologias construtivas: As unidades tiveram suas tipologias construtivas classificadas, utilizando parâmetros externos de construção do imóvel.

05/05/2011
[Assinatura]
Deptº de Compras
Prefeitura Municipal de Arroio do Sul

• **Cadastramento em campo, incluindo unidades novas e unidades revisadas, de 22.000 (vinte e dois mil) unidades, com as seguintes atividades**

- Lotes e edificações: foram levantados em campo, com medições

[Assinatura]



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE ARROIO DO SAL
SECRETARIA DE PLANEJAMENTO
DEPARTAMENTO DE ENGENHARIA

Rua Alegrete, nº 111 - CEP: 95585-000
Home Page: www.arroiodosal.rs.gov.br Email: obras@arroiodosal.rs.gov.br
Fones: 51 3687- 3500

topográficas, de 22.000 unidades novas ou existentes que dependiam de significativas alterações, dentro do espaço urbano de Arroio do Sal;

- Preenchimento do boletim de Informação Cadastral correspondente às unidades cadastrais referidas, classificando-as conforme tipologias construtivas;
- Geração de uma planilha, em formato .CSV, correspondente ao modelo de carga de dados dentro do ambiente de informação cadastral presente na Prefeitura. Os dados foram carregados dentro do ambiente de sistema de informação cadastral da Prefeitura.
- Levantamento cadastral realizado utilizando referência geodésica e cartográfica, no sistema geodésico brasileiro oficial do IBGE.

Registro de
Nº 79696
Atestado Técnico

• **Consultoria e assessoria na elaboração da Planta Genérica de Valores (PGV) por parte da Prefeitura Municipal de Arroio do Sal, para toda a área urbana, constituindo aproximadamente 22.000 unidades imobiliárias, com as seguintes atividades**

- Auxílio na constituição da Comissão da Planta de Valores, composta por servidores municipais da Prefeitura Municipal de Arroio do Sal, sendo os mesmos, os responsáveis pela confecção da Planta de Valores;
- Elaboração de pesquisa simplificada de mercado e tratamento dos dados coletados, utilizando como padrão, a metodologia de cálculo de valores por metro quadrado das faces de quadras para o territorial, e das tipologias construtivas para o predial.
- Estudo da legislação do Município, incluindo as disposições pertinentes da Lei Orgânica Municipal e a legislação vigente desde a última alteração da PGV e todas as alterações subsequentes, inclusive os Decretos, Portarias, Instruções Normativas e Ordens de Serviços, que regulamentaram os dispositivos legais;
- Adequação a nova PGV à realidade do Município;
- Fixação dos valores básicos de mercado e dos aplicados para fins de Imposto de Transmissão de Bens Imóveis (ITBI) para os terrenos sujeitos ao lançamento dos tributos
- Definição dos parâmetros fiscais, com base em percentual dos preços de mercado, do ITBI e das informações imobiliárias de conhecimento da Comissão da Planta de Valores, processando os dados e gerando simulações prévias;
- Simulação dos valores venais e do IPTU para o próximo exercício fiscal e confrontação dos mesmos com os preços atualmente praticados pela Prefeitura;
- Reunião na Câmara de Vereadores de Arroio do Sal.

• **Implantação do Geoprocessamento e do Sistema de Informação Geográfica, com as seguintes características e procedimentos:**

- Conferida e Autenticada de acordo com original
- Instalação de servidor local e remoto, baseado em Linux e aplicações de geoprocessamento a nível servidor;
 - Instalação e configuração do banco de dados geográfico PostgreSQL PostGIS, que utiliza padrões especificados pelo consórcio OpenGeospatial (OGC);
 - Instalação e configuração do ambiente Mapserver e Openlayers, para publicação de mapas;
- Deptº de Compras
Prefeitura Municipal de Arroio do Sul



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE ARROIO DO SAL
SECRETARIA DE PLANEJAMENTO
DEPARTAMENTO DE ENGENHARIA

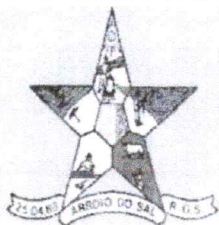
Rua Alegrete, nº 111 - CEP: 95585-000
Home Page: www.arroiodosal.rs.gov.br Email: obras@arroiodosal.rs.gov.br
Fones: 51 3687- 3500

- Análise dos relacionamentos entre as tabelas disponíveis no sistema de gestão e cadastro da Prefeitura, com o banco de dados geográfico, gerando a Modelagem de Dados Geográfico, no padrão UML-Geoframe;
- Desenvolvimento da interface de acesso ao geoprocessamento, denominada WebGIS, no qual os mapas e imagens de satélite, tornam-se disponíveis para grupos de acesso e de usuários;
- Integração dos mapas da prefeitura, com pacotes de publicação de mapas existentes, como o OpenStreetMaps© e Google Maps API©;
- Integração entre os sistemas de gestão vigentes na Prefeitura, e o sistema de geoprocessamento, tornando disponível informações relevantes do cadastro técnico, no sistema web. Ambas as bases de dados estão no ambiente PostgreSQL;
- Sistema automatizado de consulta de mapas, impressão de cartas, cálculo de distâncias e áreas, impressão de BCIs com fotografias do imóvel, função de download do mapa em formato DXF, e construtor de mapas temáticos;
- Implantação da plataforma desktop de geoprocessamento, com as seguintes características:
 - Acesso aos principais formatos vetoriais disponíveis, como: SHP, KML, GML, DXF, DGN;
 - Acesso aos principais formatos raster de imagens de satélite e voos fotogramétricos, tais como: GeoTIFF, JPEG2000, ECW, ENVI, PCI Geomatics.
 - Acesso aos serviços remotos de publicação de mapas: WMS, WFS, WFS-T, WCS.
 - Integração com a camada do OpenStreetMaps©.
 - Acesso a banco de dados geográfico: PostGIS©, Oracle Spatial©, JDBC.
 - Carga de tabelas de banco de dados e planilhas em formato CSV.
 - Navegação: Zoom, PAN, localizador.
 - Consultas: Informação de geometrias e banco de dados, medir distâncias, áreas, hiperlink.
 - Seleção: Por ponto, retângulo, polígono, camada, atributo, buffer, etc.
 - Busca: Por atributos, coordenadas, etc.
 - Análises básicas e avançadas de geoprocessamento: Buffer e outras operações básicas, análises avançadas aplicadas a hidrologia, interpolação de dados, cálculos de volumes e perfis, relevos sombreados, reprojeção de dados cartográficos, etc.
 - Edição de dados vetoriais com conceitos, comandos e ferramentas similares ao ambiente CAD e usando os padrões SIG/GIS.
 - Edição de tabelas: Modificar estrutura de tabelas, cálculo de campos, editor de registros.
 - Simbologia vetorial diversas, aplicadas aos pontos, linhas e polígonos, tais como: Simbologia graduada, categorizada, estilos, gráficos, etc.
 - Simbologia raster, aplicadas às imagens de satélite, tais como: Brilho, realce, transparência por pixel, opacidade, máscara, etc.
 - Construtor de mapas e ferramentas de impressão.

Registro de
Nº 79697
Atestado Técnico

Conferida e Autenticada
de acordo com original em

05/05/22
Deptº de Compras
Prefeitura Municipal de Arroio do Sul



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE ARROIO DO SAL
SECRETARIA DE PLANEJAMENTO
DEPARTAMENTO DE ENGENHARIA

Rua Alegrete, nº 111 - CEP: 95585-000
Home Page: www.arroiodosal.rs.gov.br Email: obras@arroiodosal.rs.gov.br
Fones: 51 3687- 3500

- Gestor de script e ambiente de desenvolvimento.
- Gestor de plugins (add-ons e complementos).
- Inserção do zoneamento correspondente ao **Plano Diretor Municipal**, onde é possível, em um ambiente WEB e utilizando ferramentas do banco de dados geográfico, processar informações do imóvel conforme o zoneamento implantado pela Prefeitura, permitindo assim apoio na consulta de viabilidade construtiva definitiva.
- Módulo de consulta a dados cadastrais, integrado com o sistema de geoprocessamento e de gestão cadastral municipal, através de identificador do imóvel, exibindo as informações cadastrais básicas.
- Implantação do banco de dados multitemporal, onde todas as informações são editáveis e as modificações, armazenadas através de série histórica, dentro de tabela geométrica auxiliar no banco de dados PostgreSQL.
- **Formação de recursos humanos, que incluiu**
 - Treinamento: curso de 32 horas para a equipe de trabalho da Prefeitura de Arroio do Sal, de introdução ao geoprocessamento, de operação no *software* gvSIG, sendo este *software*, certificado pelo consórcio Opengeoespacial/OGC e capacitação em todas as necessidades do projeto;
- **Consultoria técnica e suporte, que inclui:**
 - Assistência técnica, para reparos a nível da administração do banco de dados geográfico, do sistema web de geoprocessamento, e do uso do gvSIG.

Todos os serviços foram executados na área geográfica que compreende o Município de Arroio do Sal, a área urbana de Arroio do Sal e arredores, tendo como base operacional, a Prefeitura Municipal, e o escritório da GAUSSGEO Geotecnologia e Engenharia LTDA.

Registro de
Nº 79698
Atestado Técnico

Arroio do Sal, 05 de fevereiro de 2018.

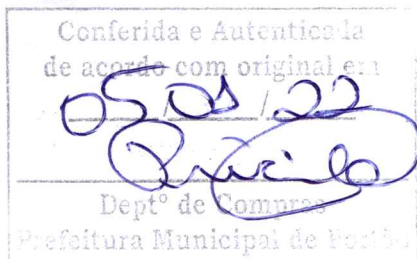
EVANDRO PICCOLO FERNANDES

Engenheiro Civil - CREA 74548

Evandro Piccolo Fernandes

Eng. Civil - CREARS 74 548

Pref. Munic. de Arroio do Sal





Certidão de Acervo Técnico - CAT
Resolução nº 1.025, de 30 de outubro de 2009

CREA - RS

CAT COM REGISTRO DE ATESTADO

1673321

ATIVIDADE CONCLUÍDA

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Rio Grande do Sul

CERTIFICAMOS, em cumprimento ao disposto na Resolução nº 1.025, de 30 de outubro de 2009, do Confea, que consta dos assentamentos deste Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Rio Grande do Sul - Crea-RS, o Acervo Técnico do profissional **CARLOS ALUISIO MESQUITA DE ALMEIDA** referente às Anotações de Responsabilidade Técnica - ARTs, abaixo discriminadas:

Profissional **CARLOS ALUISIO MESQUITA DE ALMEIDA**
Registro **RS122906** RNP **2400000000**
Título Profissional: **ENGENHEIRO CARTÓGRAFO**

Número de ART: 6889904	Tipo de ART: Execução de Projeto Registrada em	Registrada em: 10/10/2009	Baixada em: 10/10/2009
Forma de Registro: Participação técnica	Indicação Profissional		
Empresa Contratada: GAZÓGENO SEDE BOLIQUIA DE ANSAMBARI S/DIA			
Contratante: PREFEITURA MUNICIPAL DE APARECIDA DO SUL	CPF/CNPJ: 20.030.930/0001-20		
Rua: ROSA ALBERTTE	Bairro: GRANDE	UF: RS	CEP: 95500-000
Cidade: APARECIDA DO SUL			
Contrato: CELEBRADO EM	Vinculado a ART: Nº		
Valor do Contrato: R\$ 457.420,00	Tipo de Contratante: 		
Ação Institucional: 			
Endereço da obra/Serviço: RUA A APRA MUNICIPAL	Bairro: GRANDE		
Complemento: 	UF: RS		
Cidade: APARECIDA DO SUL	CEP: 		
Data de Início: 10/10/2009	Conclusão efetiva: 10/10/2009	Coordenadas Geográficas	
Finalidade: 	Código: 		
Proprietário: PREFEITURA MUNICIPAL DE APARECIDA DO SUL	CPF/CNPJ: 20.030.930/0001-20	MPOG	
Atividade Técnica:	Descrição da Obra/Serviço	Quant	Und
1. PROPOSTA EXECUTIVA	ELABORADA	1,00	1
2. PROJETO DE EXECUÇÃO	ELABORADO	1,00	1
3. EXECUÇÃO	REALIZADA	1,00	1
4. REVISÃO	REALIZADA	1,00	1
5. APROVAÇÃO	REALIZADA	1,00	1
6. EMENDAS	REALIZADAS	1,00	1

Descrição Complementar/Resumo do Contrato:

Observações

Informações Complementares

O atestado protocolizado no CREA-RS sob número **1673321**, está registrado com as CAT's número(s):

1673321 - CAT 167321

CERTIFICAMOS, finalmente, que se encontra vinculado a presente Certidão de Acervo Técnico - CAT, conforme selos de segurança, o atestado contendo 5 (cinco) folha(s) expedido pelo contratante da obra/serviço, a quem cabe a responsabilidade pela veracidade e exatidão das informações nele constantes.

Certidão de Acervo Técnico nº **1673321**

de **10** de **Outubro** de **2009** Hora **10:44:14**

A autenticidade e a validade desta certidão devem ser confirmadas no site do Crea-RS (www.crea-rs.org.br), em Serviços - Consulta a autenticidade de uma CAT emitida pelo Crea-RS.

A CAT a qual o atestado está vinculado é o documento que comprova o registro do atestado no Crea

A CAT a qual o atestado está vinculado constituirá prova da capacidade técnico-profissional da pessoa jurídica somente se o profissional estiver vinculado à essa pessoa jurídica.

A CAT perderá a validade no caso de substituição ou anulação de alguma ART nela constante

A falsificação deste documento constitui crime previsto no Código Penal Brasileiro, sujeitando o autor a respectiva ação penal.

A CAT é válida em todo o território nacional.



Certidão de Acervo Técnico - CAT
Resolução nº 1.025, de 30 de outubro de 2009

CREA - RS

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Rio Grande do Sul

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Rio Grande do Sul
Rua São Luis, 77, CEP. 90620-170
Tel: (51) 3320-2100. E-mail: crears@crea-rs.org.br

Página 0

CAT COM REGISTRO DE ATESTADO

1673321

ATIVIDADE CONCLUÍDA



CREA-RS

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia
do Rio Grande do Sul



Certidão de Acervo Técnico - CAT
Resolução nº 1.025, de 30 de outubro de 2009

CREA - RS

CAT COM REGISTRO DE ATESTADO

1673319

ATIVIDADE CONCLUÍDA

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Rio Grande do Sul

Página 1

CERTIFICAMOS, em cumprimento ao disposto na Resolução nº 1.025, de 30 de outubro de 2009, do Confea, que consta dos assentamentos deste Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Rio Grande do Sul - Crea-RS, o Acervo Técnico do profissional **LIDSON BERTICELLI CANCELA** referente às Anotações de Responsabilidade Técnica - ARTs, abaixo discriminadas:

Profissional **LIDSON BERTICELLI CANCELA**
Registro **RS144601** RNP: 41007022-0
Título Profissional: SEGURANÇA

Numero de ART: 9510121	Tipo de ART: Resposta a Questionário	Registrada em: 11/01/2019	Baixada em: 11/01/2019
Forma de Registro: Participação técnica			
Empresa Contratada: PREFEITURA MUNICIPAL DE ANÁPOLIS			
Contratante: PREFEITURA MUNICIPAL DE ANÁPOLIS	CPF/CNPJ: 07.042.800/0001-99		
Rua: RUA ALEGRETE	Bairro: BOA VISTA	UF: RS	CEP: 91240-000
Complemento:			
Cidade: ANÁPOLIS	UF: RS	CEP: 91240-000	
Contrato:	Celebrado em:	Vinculado à ART:	
Valor do Contrato: R\$ 471.400,00	Tipo de Contratante:		
Ação Institucional:			
Endereço da obra/Serviço: RUA ALEGRETE	Bairro:	UF: RS	CEP: 91240-000
Complemento:			
Cidade: ANÁPOLIS	UF: RS	CEP: 91240-000	
Data de Início: 10/01/2019	Conclusão efetiva: 10/01/2019	Coordenadas Geográficas:	
Finalidade:	Código:		
Proprietário: PREFEITURA MUNICIPAL DE ANÁPOLIS	CPF/CNPJ: 07.042.800/0001-99	MPOG:	
Atividade Técnica:	Descrição da Obra/Serviço:	Quant:	Und:
1.0 - SERVIÇOS DE EXPERTISE	1.01 - PERÍCIA	1.01	01
1.0 - SERVIÇOS DE EXPERTISE	1.02 - LAUDO	1.02	01
1.0 - SERVIÇOS DE EXPERTISE	1.03 - PERÍCIA E LAUDO	1.03	01
1.0 - SERVIÇOS DE EXPERTISE	1.04 - PERÍCIA E LAUDO	1.04	01
1.0 - SERVIÇOS DE EXPERTISE	1.05 - PERÍCIA E LAUDO	1.05	01
1.0 - SERVIÇOS DE EXPERTISE	1.06 - PERÍCIA E LAUDO	1.06	01
1.0 - SERVIÇOS DE EXPERTISE	1.07 - PERÍCIA E LAUDO	1.07	01
1.0 - SERVIÇOS DE EXPERTISE	1.08 - PERÍCIA E LAUDO	1.08	01
1.0 - SERVIÇOS DE EXPERTISE	1.09 - PERÍCIA E LAUDO	1.09	01
1.0 - SERVIÇOS DE EXPERTISE	1.10 - PERÍCIA E LAUDO	1.10	01

Descrição Complementar/Resumo do Contrato

Observações

Informações Complementares

O atestado protocolizado no CREA-RS sob número **10270350918**, está registrado com as CAT's número(s)

1673319

CERTIFICAMOS, finalmente, que se encontra vinculado à presente Certidão de Acervo Técnico - CAT, conforme selos de segurança, o atestado contendo (1) folha(s), expedido pelo contratante da obra/serviço, a quem cabe a responsabilidade pela veracidade e exatidão das informações nele constantes.

Certidão de Acervo Técnico nº **1673319**

de **11/01/2019**, de **11/01/2019** Hora **10:43:19**

A autenticidade e a validade desta certidão devem ser confirmadas no site do Crea-RS (www.crea-rs.org.br), em Serviços - Consulta a autenticidade de uma CAT emitida pelo Crea-RS.

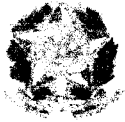
A CAT a qual o atestado está vinculado é o documento que comprova o registro do atestado no Crea.

A CAT a qual o atestado está vinculado constituirá prova da capacidade técnico-profissional da pessoa jurídica somente se o profissional estiver vinculado à essa pessoa jurídica.

A CAT perderá a validade no caso de substituição ou anulação de alguma ART nela constante.

A falsificação deste documento constitui crime previsto no Código Penal Brasileiro, sujeitando o autor à respectiva ação penal.

A CAT é válida em todo o território nacional



Certidão de Acervo Técnico - CAT
Resolução nº 1.025, de 30 de outubro de 2009

CREA - RS

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Rio Grande do Sul

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Rio Grande do Sul

Rua São Luis, 77 CEP 90620-170
Tel. (51) 3320-2100. E-mail: crears@crea-rs.org.br

Página 01

CAT COM REGISTRO DE ATESTADO

1673319

ATIVIDADE CONCLUÍDA





ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL – BRASIL

PREFEITURA MUNICIPAL DE ESTRELA

Rua Julio de Castilhos, 380 – Centro – Estrela/RS

Fone: (51) 3712-1222 ou FAX (51) 3712-1212

Atestado de capacitação de serviços realizados

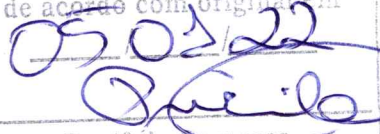
Atestamos, para todos os fins, que Carlos Aluísio Mesquita de Almeida, Engenheiro Cartógrafo, CPF 976.736.090-53, CREA RS 122906-D, RG 1060211123, sócio gerente da GAUSS Geotecnologia LTDA, CNPJ 08.689.060/0001-75, CREA RS 148236, prestou o serviço de recadastramento imobiliário, geração de base cartográfica, implantação de sistema de informação geográfica e serviços relacionados, para a Prefeitura Municipal de Estrela – RS, localizada na Júlio de Castilhos, 380, CNPJ 87.246.120/0001-51, como autor do serviço, conforme contrato 287-10, e ART n° **5569241**, e ART complementar de prazo n° **6435476**, entre as datas de 26 de Julho de 2010, até 01 de Agosto de 2012, no qual foram executadas as seguintes atividades:

- **Processamento de Imagem de satélite, que incluiu:**

- Fornecimento de par estereoscópico de imagem bruta de alta resolução, para todo o Município de Estrela, totalizando 200 Km², com 50 centímetros de pixel;
- Coleta de 40 pontos de controle geodésicos, com precisão absoluta melhor que 10 centímetros, referidos ao Sistema Geodésico Brasileiro;
- Geração de Modelo Digital de Elevação (MDE) a partir do par estereoscópico, com processamento de pares estereoscópicos de imagens de satélite e uso de pontos de controle levantados em campo para calibração de cota altimétrica;
- Ortoretificação de 200 Km², utilizando modelo altimétrico gerado, e os pontos de controle coletados em campo;
- Georreferenciamento: uso de 40 pontos coletados em campo com sistema GNSS, utilizando a fase da portadora, alcançando precisão posicional média de 1,62m para a imagem de satélite, atendendo a escala cartográfica 1:5000 PEC classe A;
- Mosaico: união de imagens de diferentes datas para composição de um arquivo único e contínuo de toda área municipal de Estrela/RS;
- Reprocessamento do Modelo Digital de Elevação (MDE) para a posterior geração do Modelo Digital de Terreno (MDT), com a supressão da influência de vegetação de porte, construções e ruídos nativos do sensor nos valores de cota;
- Geração de curvas de nível, com equidistância de 2 em 2 metros, a partir do MDT, atingindo o padrão PEC classe A.

- **Adensamento da Rede Geodésica, que incluiu:**

- Aferição da rede geodésica existente: reocupação de 10 marcos geodésicos para comparação entre os valores originais e valores levantados;
- Complementação da rede geodésica existente: implantação de novos pontos para criação de par intervisíveis para marcos isolados ou substituição de marcos destruídos;
- Expansão da rede geodésica: implantação de 40 novos pares de marcos geodésicos, intervisíveis e distribuídos pela área rural e urbana de Estrela/RS.

Conferida e Autenticada
de acordo com original em
05/02/22

Deptº de Compras
Prefeitura Municipal de Estrela

Registro de
Nº 47765

Atestado Técnico



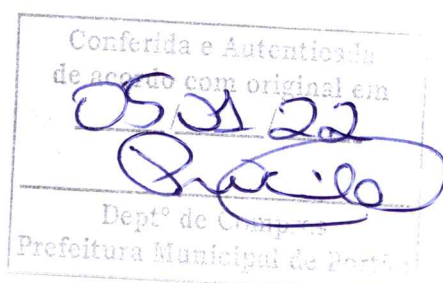
ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL – BRASIL

PREFEITURA MUNICIPAL DE ESTRELA

Rua Julio de Castilhos, 380 – Centro – Estrela/RS

Fone: (51) 3712-1222 ou FAX (51) 3712-1212

- **Processamento do cadastro e recadastramento imobiliário, que incluiu a digitalização de aproximadamente 10000 (dez mil) unidades, com as seguintes atividades**
 - Lotes: foram desenhados com base nas medidas fornecidas pelos Boletins de Cadastro Imobiliário (BCI), sendo posteriormente posicionados sobre a imagem de satélite georreferenciada. O preenchimento dos códigos de setor, quadra e lote de cada economia permitiu a posterior integração com o banco de dados tabular da Prefeitura de Estrela/RS.
 - Edificações: também desenhados com base nas informações existentes nos BCIs e posicionados sobre a imagem de satélite georreferenciada.
 - Quadras: geradas a partir do alinhamento predial, foram aferidas e codificadas de acordo com a informação cadastral existente, sendo fiel a informações legais e cartoriais;
 - Eixos de logradouros: foram vetorizados sobre imagem de satélite e estão de acordo com os padrões GIS, com a devida geocodificação: o sentido do vetor equivale ao sentido de crescimento da numeração predial, os vetores estão segmentados nas interseções entre logradouros, possuindo como atributos o código único da prefeitura, o tipo de pavimento, os números mínimos e máximos de cada quadra para cada lado da rua, o nome do logradouro e o bairro ao qual pertencem;
 - Bairros: desenhados com base em arquivos CAD fornecidos pela Prefeitura de Estrela/RS, geocodificados e ajustados sobre a imagem de satélite georreferenciada;
 - Distritos: desenhados com base em arquivos CAD fornecidos pela Prefeitura de Estrela/RS, geocodificados e ajustados sobre a imagem de satélite georreferenciada;
 - Zonas: desenhados através da classificação temática das quadras, que possuíam como atributo a zona que pertenciam;
 - Hidrografia tipo linha e tipo polígono: foram vetorizados respeitando os padrões de digitalização de redes hidrográficas, a partir da interpretação de imagem de satélite;
 - Pontos de rede geodésica: foram espacializados com base nas coordenadas precisas levantadas e processadas pelo GPS Topográfico;
 - Pontos de apoio suplementar: foram espacializados com base nas coordenadas precisas levantadas e processadas pelo GPS Topográfico;
 - Curvas de nível de 2 em 2 metros, gerada através do par estereoscópico de imagem de satélite, reprocessadas e restituídas manualmente.
- Fotografia de todas as economias: todas as economias de Estrela/RS tiveram suas fachadas fotografadas por equipe de campo. O arquivo de foto é carregado no banco de dados instalado no servidor de geoprocessamento através de um índice contendo o nome único da foto e o código de distrito, zona, quadra e lote de cada economia. As fotos podem ser removidas, alteradas e/ou substituídas usando o sistema Web de geoprocessamento.



Registro de
Nº 47766
Atestado Técnico



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL – BRASIL

PREFEITURA MUNICIPAL DE ESTRELA

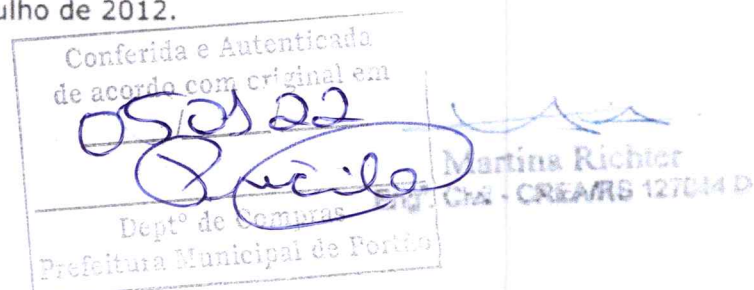
Rua Julio de Castilhos, 380 – Centro – Estrela/RS

Fone: (51) 3712-1222 ou FAX (51) 3712-1212

- **Implantação do Geoprocessamento e do Sistema de Informação Geográfica, que incluiu**
 - Instalação de servidor remoto, baseado em Linux e aplicações de geoprocessamento a nível servidor;
 - Instalação e configuração do banco de dados geográfico PostgreSQL + PostGIS, que utiliza padrões especificados pelo consórcio OpenGeospatial (OGC);
 - Instalação e configuração do ambiente Mapserver e Openlayers, para publicação de mapas;
 - Análise dos relacionamentos entre as tabelas disponíveis no sistema de gestão e cadastro da Prefeitura, com o banco de dados geográfico;
 - Desenvolvimento da interface de acesso ao geoprocessamento, denominada WebGIS, no qual os mapas e imagens de satélite, tornam-se disponíveis para grupos de acesso e de usuários;
 - Integração dos mapas da prefeitura, com pacotes de publicação de mapas existentes, como o OpenStreetMaps© e Google Maps API©;
 - Integração entre os sistemas de gestão e o sistema de geoprocessamento, tornando disponível informações relevantes do cadastro técnico, no sistema web;
 - Sistema automatizado de consulta de mapas, impressão de cartas, cálculo de distâncias e áreas, impressão de BCIs com fotografias do imóvel, e construtor de mapas temáticos.
- **Formação de recursos humanos, que incluiu**
 - Treinamento: curso de 32 horas para a equipe de trabalho da Prefeitura de Estrela, de introdução ao geoprocessamento, de operação no *software* gvSIG, sendo este *software*, certificado pelo consórcio Opengeospatial/OGC e capacitação em todas as necessidades do projeto;
 - Gerência da equipe de recadastramento imobiliário: distribuição de tarefas, supervisão e controle de qualidade dos dados produzidos;
 - Treinamento no sistema gvSIG, etapa 02, com equipe multidisciplinar da Prefeitura de Estrela, contemplando os principais tópicos do sistema para a geração de dados cartográficos e análise geoespacial.
- **Consultoria técnica e suporte, que inclui:**
 - Assistência técnica, para reparos a nível da administração do banco de dados geográfico, do sistema web de geoprocessamento, e do uso do gvSIG;
 - Elaboração de minuta de lei, para o uso da Rede Geodésica e do Sistema de Informação Geográfica dentro do Município de Estrela;

Todos os serviços foram executados na área geográfica que compreende o Município de Estrela, tendo como base operacional, a própria Prefeitura Municipal, e o escritório da GAUSS Geotecnologia.

Estrela, 24 de Julho de 2012.





CERTIFICAMOS, em cumprimento ao disposto na Resolução nº 1.025, de 30 de outubro de 2009, do Confea, que consta dos assentamentos deste Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Rio Grande do Sul - Crea-RS, o Acervo Técnico do profissional **CARLOS ALUISIO MESQUITA DE ALMEIDA** referente à(s) Anotação(ões) de Responsabilidade Técnica - ART abaixo discriminada(s):

Profissional: **CARLOS ALUISIO MESQUITA DE ALMEIDA**
Registro: **RS122906** RNP: **2203686471**
Título Profissional: **ENGENHEIRO CARTÓGRAFO**

1 / 2 -----

Número de ART: **6465774** Tipo de ART: **Prestação de Serviço Registrada em: 13/08/2012** Baixada em: **01/08/2012**
Forma de Registro: **Participação técnica Individual/Principal**
Empresa Contratada: **GAUSSGEO GEOTECNOLOGIA E ENGENHARIA LTDA.**
Contratante: **PREFEITURA MUNICIPAL DE ESTRELA** CPF/CNPJ: **87246120000151**
Rua: **JULIO DE CASTILHOS** Nº: **380**
Complemento: Bairro: **CENTRO**
Cidade: **ESTRELA** UF: **RS** CEP: **95880970**
Contrato: Celebrado em: **Vinculado à ART:**
Valor do Contrato: **R\$ 185.768,00** Tipo de Contratante:
Ação Institucional:
Endereço da obra/Serviço: **MUNICÍPIO DE ESTRELA** Nº: **0**
Complemento: **ÁREA URBANA E MUNICIPAL**
Cidade: **ESTRELA** UF: **RS** CEP: **0**
Data de Início: **26/07/2010** Conclusão efetiva: **01/08/2012** Coordenadas Geográficas:
Finalidade: Código: **MPOG:**
Proprietário: **PREFEITURA MUNICIPAL DE ESTRELA** CPF/CNPJ: **87246120000151**

Atividade Técnica	Descrição da Obra/Serviço:	Quant.	Und.
1 - PROJETO E EXECUÇÃO	GEODÉSIA	40,00	Un.
2 - PROJETO	CARTOGRAFIA	200,00	km2
3 - COORDENAÇÃO TÉCNICA	CADASTRO TÉCNICO MULTIFINALITÁRIO	15.000,00	Un.
4 - CONSULTORIA	GEODÉSIA	1,00	Un.
5 - PROCESSAMENTO DE DADOS	CARTOGRAFIA	15.000,00	Un.
6 - PROJETO	GEOPROCESSAMENTO *	200,00	km2
7 - PROJETO E EXECUÇÃO	TOPOGRAFIA - LEVANTAMENTO ALTIMÉTRICO	200,00	km2

Descrição Complementar/Resumo do Contrato:

2 / 2 -----

Número de ART: **6465846** Tipo de ART: **Execução da Obra Registrada em: 08/08/2012** Baixada em: **01/08/2012**
Forma de Registro: **Participação técnica Individual/Principal**
Empresa Contratada: **GAUSSGEO GEOTECNOLOGIA E ENGENHARIA LTDA.**
Contratante: **PREFEITURA MUNICIPAL DE ESTRELA** CPF/CNPJ: **87246120000151**
Rua: **JULIO DE CASTILHOS** Nº: **380**
Complemento: Bairro: **CENTRO**
Cidade: **ESTRELA** UF: **RS** CEP: **95880970**
Contrato: Celebrado em: **Vinculado à ART:**
Valor do Contrato: **R\$ 185.768,00** Tipo de Contratante:
Ação Institucional:
Endereço da obra/Serviço: **MUNICÍPIO DE ESTRELA** Nº: **380**
Complemento: **ÁREA URBANA E MUNICIPAL**
Cidade: **ESTRELA** UF: **RS** CEP: **0**
Data de Início: **25/05/2012** Conclusão efetiva: **01/08/2012** Coordenadas Geográficas:
Finalidade: Código: **MPOG:**
Proprietário: **PREFEITURA MUNICIPAL DE ESTRELA** CPF/CNPJ: **87246120000151**

Atividade Técnica	Descrição da Obra/Serviço:	Quant.	Und.
1 - PROJETO E EXECUÇÃO	GEODÉSIA	40,00	Un.
2 - PROJETO	CARTOGRAFIA	200,00	km2



Certidão de Acervo Técnico - CAT
Resolução nº 1.025, de 30 de outubro de 2009

CREA - RS

CAT COM REGISTRO DE ATESTADO

1333316

ATIVIDADE CONCLUÍDA

3 - COORDENAÇÃO TÉCNICA	CADASTRO TÉCNICO MULTIFINALITÁRIO	10.000,00	Un
4 - CONSULTORIA	GEODÉSIA	1,00	Un
5 - PROCESSAMENTO DE DADOS	CARTOGRAFIA	10.000,00	Un
6 - PROJETO E EXECUÇÃO	TOPOGRAFIA - LEVANTAMENTO ALTIMÉTRICO	200,00	Km2
7 - OBSERVAÇÕES	ART DE SUBSTITUIÇÃO DE ART DE COMPLEMENTO DE PRAZO 6435476	0,00	Ind.

Descrição Complementar/Resumo do Contrato:

Observações

ART 6465774 SUBSTITUI ART 5569241.
ART 6465846 SUBSTITUI ART 6435476.

Informações Complementares

O atestado protocolizado no CREA-RS sob número: 2012041337 , está registrado com as CAT's número(s):

1333316

CERTIFICAMOS, finalmente, que se encontra vinculado à presente Certidão de Acervo Técnico - CAT, conforme selos de segurança 47765 a 47767 o atestado contendo 3 folha(s), expedido pelo contratante da obra/serviço, a quem cabe a responsabilidade pela veracidade e exatidão das informações nele constantes.

Certidão de Acervo Técnico nº 1333316 / 2012

15 de Agosto de 2012 Hora: 10: 7: 55

A autenticidade e a validade desta certidão devem ser confirmadas no site do Crea-RS (www.crea-rs.org.br), em Profissional – Conferência de Autenticidade da CAT.

A CAT à qual o atestado está vinculado é o documento que comprova o registro do atestado no Crea.

A CAT perderá a validade no caso de modificação dos dados técnicos qualitativos e quantitativos nela contidos, bem como de alteração da situação do registro da ART.

A CAT à qual o atestado está vinculado constituirá prova da capacidade técnico-profissional da pessoa jurídica somente se o responsável técnico indicado estiver ou venha a ser integrado ao seu quadro técnico por meio de declaração entregue no momento da habilitação ou da entrega das propostas.

A falsificação deste documento constitui crime previsto no Código Penal Brasileiro, sujeitando o autor à respectiva ação penal.

A CAT é válida em todo o território nacional.

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Rio Grande do Sul

Rua São Luis, 77, CEP: 90620-170

Tel: (51) 3320-2100, E-mail: crears@crea-rs.org.br



CREA-RS
Conselho Regional de Engenharia e Agronomia
do Rio Grande do Sul



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL – BRASIL

PREFEITURA MUNICIPAL DE ESTRELA

Rua Julio de Castilhos, 380 – Centro – Estrela/RS

Fone: (51) 3712-1222 ou FAX (51) 3712-1212

Atestado de capacitação de serviços realizados

Atestamos, para todos os fins, que Lidson Berticelli Cancela, Geógrafo, CPF 931.981.400.72, CREA RS 144601-D, RG 3055924298, sócio gerente da GAUSS Geotecnologia LTDA, CNPJ 08.689.060/0001-75, CREA RS 148236-D, prestou o serviço de cadastramento imobiliário, geração de base cartográfica, implantação de sistema de informação geográfica e serviços relacionados, para a Prefeitura Municipal de Estrela – RS, localizada na Júlio de Castilhos, 380, CNPJ 87.246.120/0001-51, conforme contrato 287-10, e ART nº **5572893** e **6435480**, como membro da equipe do serviço, vinculada a ART nº **5569241** e ART complementar de prazo nº **6435476**, original do profissional Carlos Aluísio Mesquita de Almeida, Engenheiro Cartógrafo, CREA-RS 122906-D, entre as datas de 26 de Julho de 2010, até 01 de Agosto de 2012, no qual foram executadas as seguintes atividades:

• Processamento de Imagem de satélite, que incluiu:

- Fornecimento de par estereoscópico de imagem bruta de alta resolução, para todo o Município de Estrela, totalizando 200 Km², com 50 centímetros de pixel;
- Coleta de 40 pontos de controle geodésicos, com precisão absoluta melhor que 10 centímetros, referidos ao Sistema Geodésico Brasileiro;
- Geração de Modelo Digital de Elevação (MDE) a partir do par estereoscópico, com processamento de pares estereoscópicos de imagens de satélite e uso de pontos de controle levantados em campo para calibração de cota altimétrica;
- Ortorectificação de 200 Km², utilizando modelo altimétrico gerado, e os pontos de controle coletados em campo;
- Georreferenciamento: uso de 40 pontos coletados em campo com sistema GNSS, utilizando a fase da portadora, alcançando precisão posicional média de 1,62m para a imagem de satélite, atendendo a escala cartográfica 1:5000 PEC classe A;
- Mosaico: união de imagens de diferentes datas para composição de um arquivo único e contínuo de toda área municipal de Estrela/RS;
- Reprocessamento do Modelo Digital de Elevação (MDE) para a posterior geração do Modelo Digital de Terreno (MDT), com a supressão da influência de vegetação de porte, construções e ruídos nativos do sensor nos valores de cota;
- Geração de curvas de nível, com equidistância de 2 em 2 metros, a partir do MDT, atingindo o padrão PEC classe A.

• Adensamento da Rede Geodésica, que incluiu:

- Aferição da rede geodésica existente: reocupação de 10 marcos geodésicos para comparação entre os valores originais e valores levantados;
- Complementação da rede geodésica existente: implantação de novos pontos para criação de par intervisíveis para marcos isolados ou substituição de marcos destruídos;
- Expansão da rede geodésica: implantação de 40 novos pares de marcos geodésicos, intervisíveis e distribuídos pela área rural e urbana de





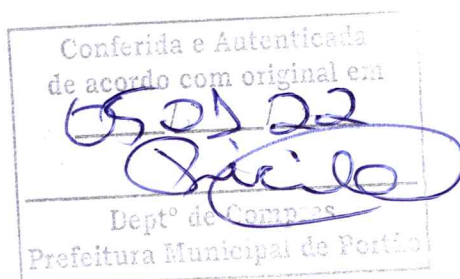
ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL – BRASIL

PREFEITURA MUNICIPAL DE ESTRELA

Rua Julio de Castilhos, 380 – Centro – Estrela/RS

Fone: (51) 3712-1222 ou FAX (51) 3712-1212

- **Processamento do cadastro e recadastramento imobiliário, que incluiu a digitalização de aproximadamente 10000 (dez mil) unidades, com as seguintes atividades:**
 - Lotes: foram desenhados com base nas medidas fornecidas pelos Boletins de Cadastro Imobiliário (BCI), sendo posteriormente posicionados sobre a imagem de satélite georreferenciada. O preenchimento dos códigos de setor, quadra e lote de cada economia permitiu a posterior integração com o banco de dados tabular da Prefeitura de Estrela/RS.
 - Edificações: também desenhados com base nas informações existentes nos BCIs e posicionados sobre a imagem de satélite georreferenciada.
 - Quadras: geradas a partir do alinhamento predial, foram aferidas e codificadas de acordo com a informação cadastral existente, sendo fiel a informações legais e cartoriais;
 - Eixos de logradouros: foram vetorizados sobre imagem de satélite e estão de acordo com os padrões GIS, com a devida geocodificação: o sentido do vetor equivale ao sentido de crescimento da numeração predial, os vetores estão segmentados nas interseções entre logradouros, possuindo como atributos o código único da prefeitura, o tipo de pavimento, os números mínimos e máximos de cada quadra para cada lado da rua, o nome do logradouro e o bairro ao qual pertencem;
 - Bairros: desenhados com base em arquivos CAD fornecidos pela Prefeitura de Estrela/RS, geocodificados e ajustados sobre a imagem de satélite georreferenciada;
 - Distritos: desenhados com base em arquivos CAD fornecidos pela Prefeitura de Estrela/RS, geocodificados e ajustados sobre a imagem de satélite georreferenciada;
 - Zonas: desenhados através da classificação temática das quadras, que possuíam como atributo a zona que pertenciam;
 - Hidrografia tipo linha e tipo polígono: foram vetorizados respeitando os padrões de digitalização de redes hidrográficas, a partir da interpretação de imagem de satélite;
 - Pontos de rede geodésica: foram especializados com base nas coordenadas precisas levantadas e processadas pelo GPS Topográfico;
 - Pontos de apoio suplementar: foram especializados com base nas coordenadas precisas levantadas e processadas pelo GPS Topográfico;
 - Curvas de nível de 2 em 2 metros, gerada através do par estereoscópico de imagem de satélite, reprocessadas e restituídas manualmente.
- Fotografia de todas as economias: todas as economias de Estrela/RS tiveram suas fachadas fotografadas por equipe de campo. O arquivo de foto é carregado no banco de dados instalado no servidor de geoprocessamento através de um índice contendo o nome único da foto e o código de distrito, zona, quadra e lote de cada economia. As fotos podem ser removidas, alteradas e/ou substituídas usando o sistema Web de geoprocessamento.



Registro de
Nº 47763
Atestado Técnico



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL – BRASIL


PREFEITURA MUNICIPAL DE ESTRELA


Rua Julio de Castilhos, 380 – Centro – Estrela/RS

Fone: (51) 3712-1222 ou FAX (51) 3712-1212

- **Implantação do Geoprocessamento e do Sistema de Informação Geográfica, que incluiu**
 - Instalação de servidor remoto, baseado em Linux e aplicações de geoprocessamento a nível servidor;
 - Instalação e configuração do banco de dados geográfico PostgreSQL + PostGIS, que utiliza padrões especificados pelo consórcio OpenGeospatial (OGC);
 - Instalação e configuração do ambiente Mapserver e Openlayers, para publicação de mapas;
 - Análise dos relacionamentos entre as tabelas disponíveis no sistema de gestão e cadastro da Prefeitura, com o banco de dados geográfico;
 - Desenvolvimento da interface de acesso ao geoprocessamento, denominada WebGIS, no qual os mapas e imagens de satélite, tornam-se disponíveis para grupos de acesso e de usuários;
 - Integração dos mapas da prefeitura, com pacotes de publicação de mapas existentes, como o OpenStreetMaps© e Google Maps API©;
 - Integração entre os sistemas de gestão e o sistema de geoprocessamento, tornando disponível informações relevantes do cadastro técnico, no sistema web;
 - Sistema automatizado de consulta de mapas, impressão de cartas, cálculo de distâncias e áreas, impressão de BCIs com fotografias do imóvel, e construtor de mapas temáticos.
- **Formação de recursos humanos, que incluiu**
 - Treinamento: curso de 32 horas para a equipe de trabalho da Prefeitura de Estrela, de introdução ao geoprocessamento, de operação no *software* gvSIG, sendo este *software*, certificado pelo consórcio Opengeospatial/OGC e capacitação em todas as necessidades do projeto;
 - Gerência da equipe de recadastramento imobiliário: distribuição de tarefas, supervisão e controle de qualidade dos dados produzidos;
 - Treinamento no sistema gvSIG, etapa 02, com equipe multidisciplinar da Prefeitura de Estrela, contemplando os principais tópicos do sistema para a geração de dados cartográficos e análise geoespacial.
- **Consultoria técnica e suporte, que inclui:**
 - Assistência técnica, para reparos a nível da administração do banco de dados geográfico, do sistema web de geoprocessamento, e do uso do gvSIG;
 - Elaboração de minuta de lei, para o uso da Rede Geodésica e do Sistema de Informação Geográfica dentro do Município de Estrela;

Todos os serviços foram executados na área geográfica que compreende o Município de Estrela, tendo como base operacional, a própria Prefeitura Municipal, e o escritório da GAUSS Geotecnologia.

Estrela, 24 de Julho de 2012
de acordo com original em
05/05/22

Deptº de Compras
Prefeitura Municipal de Estrela


Martina Richter
Eng.º Civil - CREA/RS 127044 D
Registro de
Nº 47764
Atestado Técnico



CERTIFICAMOS, em cumprimento ao disposto na Resolução nº 1.025, de 30 de outubro de 2009, do Confea, que consta dos assentamentos deste Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Rio Grande do Sul - Crea-RS, o Acervo Técnico do profissional **LIDSON BERTICELLI CANCELA** referente à(s) Anotação(ões) de Responsabilidade Técnica - ART abaixo discriminada(s):

Profissional **LIDSON BERTICELLI CANCELA**
Registro: RS144601 RNP: 2200756690
Título Profissional: GEÓGRAFO.

1 / 2 -----

Número de ART: **6472375** Tipo de ART: Execução da Obra Registrada em: 13/08/2012 Baixada em: 01/08/2012
Forma de Registro: Participação técnica: Equipe
Empresa Contratada: GAUSSGEO GEOTECNOLOGIA E ENGENHARIA LTDA.

Contratante: PREFEITURA MUNICIPAL DE ESTRELA CPF/CNPJ: 87246120000151
Rua: JÚLIO DE CASTILHOS Nº 380
Complemento: Bairro: CENTRO
Cidade: ESTRELA UF: RS CEP: 95880970

Contrato: Celebrado em: Vinculado à ART:
Valor do Contrato: R\$ 185.768,00 Tipo de Contratante:

Endereço da obra/Serviço: MUNICIPIO DE ESTRELA ÁREA URBANA E MUNICIPAL Nº: 0
Complemento: Bairro:
Cidade: ESTRELA UF: RS CEP: 95880970

Data de Início: 26/07/2010 Conclusão efetiva: 01/08/2012 Coordenadas Geográficas:
Finalidade: Código: MPOG:

Proprietário: PREFEITURA MUNICIPAL DE ESTRELA CPF/CNPJ: 87246120000151

Atividade Técnica	Descrição da Obra/Serviço	Quant.	Und.
1 - EXECUÇÃO	GEODÉSIA	40,00	Un
2 - PROJETO	CARTOGRAFIA	200,00	km2
3 - COORDENAÇÃO TÉCNICA	CADASTRO TÉCNICO MULTIFINALITÁRIO	15.000,00	Un
4 - CONSULTORIA	GEODÉSIA	1,00	Un
5 - PROCESSAMENTO DE DADOS	CARTOGRAFIA	15.000,00	Un
6 - PROJETO E EXECUÇÃO	GEOPROCESSAMENTO *	200,00	km2
7 - PROJETO E EXECUÇÃO	TOPOGRAFIA - LEVANTAMENTO ALTIMÉTRICO	200,00	km2

Descrição Complementar/Resumo do Contrato

2 / 2 -----

Número de ART: **6472425** Tipo de ART: Execução da Obra Registrada em: 13/08/2012 Baixada em: 01/08/2012
Forma de Registro: Participação técnica: Equipe
Empresa Contratada: GAUSSGEO GEOTECNOLOGIA E ENGENHARIA LTDA.

Contratante: PREFEITURA MUNICIPAL DE ESTRELA CPF/CNPJ: 87246120000151
Rua: JÚLIO DE CASTILHOS Nº 380
Complemento: Bairro: CENTRO
Cidade: ESTRELA UF: RS CEP: 95880970

Contrato: Celebrado em: Vinculado à ART:
Valor do Contrato: R\$ 185.768,00 Tipo de Contratante:

Endereço da obra/Serviço: MUNICIPIO DE ESTRELA AREA URBANA E MUNICIPAL Nº: 0
Complemento: Bairro:
Cidade: ESTRELA UF: RS CEP: 95880970

Data de Início: 25/05/2012 Conclusão efetiva: 01/08/2012 Coordenadas Geográficas:
Finalidade: Código: MPOG:

Proprietário: PREFEITURA MUNICIPAL DE ESTRELA CPF/CNPJ: 87246120000151

Atividade Técnica	Descrição da Obra/Serviço	Quant.	Und.
1 - CONTRÔLE DE QUALIDADE	GEODÉSIA	40,00	Un
2 - PROJETO	CARTOGRAFIA	200,00	km2



Certidão de Acervo Técnico - CAT
Resolução nº 1.025, de 30 de outubro de 2009

CREA - RS

CAT COM REGISTRO DE ATESTADO

1333309

ATIVIDADE CONCLUÍDA

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Rio Grande do Sul

3 - COORDENAÇÃO TÉCNICA	CADASTRO TÉCNICO MULTIFINALITÁRIO	15.000,00	Un
4 - CONSULTORIA	GEODÉSIA	1,00	Un
5 - PROCESSAMENTO DE DADOS	CARTOGRAFIA	15.000,00	Un
6 - PROJETO E EXECUÇÃO	GEOPROCESSAMENTO *	200,00	km2
7 - PROJETO E EXECUÇÃO	TOPOGRAFIA - LEVANTAMENTO ALTIMÉTRICO	200,00	km2
8 - OBSERVAÇÕES	ART DE SUBSTITUIÇÃO CONFORME 6435480	0,00	Ind.

Descrição Complementar/Resumo do Contrato:

Observações

ART 6472375 SUBSTITUI ART 5572893.
ART 6472425 SUBSTITUI ART 6435480

Informações Complementares

O atestado protocolizado no CREA-RS sob número: 2012041333 , está registrado com as CAT's número(s):
1333309

CERTIFICAMOS, finalmente, que se encontra vinculado à presente Certidão de Acervo Técnico - CAT, conforme selos de segurança 47762 a 47764 o atestado contendo 3 folha(s), expedido pelo contratante da obra/serviço, a quem cabe a responsabilidade pela veracidade e exatidão das informações nele constantes.

Certidão de Acervo Técnico nº 1333309 / 2012
15 de Agosto de 2012 Hora: 9:59:30

A autenticidade e a validade desta certidão devem ser confirmadas no site do Crea-RS (www.crea-rs.org.br), em Profissional – Conferência de Autenticidade da CAT.

A CAT à qual o atestado está vinculado é o documento que comprova o registro do atestado no Crea.

A CAT perderá a validade no caso de modificação dos dados técnicos qualitativos e quantitativos nela contidos, bem como de alteração da situação do registro da ART.

A CAT à qual o atestado está vinculado constituirá prova da capacidade técnico-profissional da pessoa jurídica somente se o responsável técnico indicado estiver ou venha a ser integrado ao seu quadro técnico por meio de declaração entregue no momento da habilitação ou da entrega das propostas.

A falsificação deste documento constitui crime previsto no Código Penal Brasileiro, sujeitando o autor à respectiva ação penal.

A CAT é válida em todo o território nacional.

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Rio Grande do Sul

Rua: São Luís, 77, CEP: 90620-170
Tel: (51) 3320-2100, E-mail: crears@crea-rs.org.br





ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTENEGRO

Gabinete do Prefeito
"Montenegro Cidade das Artes"

Registro de
Nº 46073
Atestado Técnico

Atestado de capacitação de serviços realizados

Atestamos, para todos os fins, que Carlos Aluísio Mesquita de Almeida, Engenheiro Cartógrafo, CPF 976.736.090-53, CREA RS 122906-D, RG 1060211123, sócio gerente da GAUSS Geotecnologia LTDA, CNPJ 08.689.060/0001-75, CREA RS 148236-D, prestou o serviço de geodésia, cartografia, processamento de dados de cadastro técnico multifinalitário, e implantação de sistema de informação geográfica e serviços relacionados, para a Prefeitura Municipal de Montenegro - RS, localizada na Rua João Pessoa, 1363, CNPJ 90.895.905/0001-60, como autor do serviço, conforme Edital TP 30/2011, e ART nº **6155377**, e ART complementar de prazo nº **6639200**, entre as datas de 28 de Novembro de 2011, até 21 de Dezembro de 2012, no qual foram executadas as seguintes atividades:

• **Processamento de Imagem de satélite, que incluiu:**

- Fornecimento de par estereoscópico de imagem bruta de alta resolução, para todo o Município de Montenegro, totalizando 150 Km², com 50 centímetros de pixel;
- Coleta de 37 pontos de controle geodésicos, com precisão absoluta melhor que 10 centímetros, referidos ao Sistema Geodésico Brasileiro;
- Geração de Modelo Digital de Elevação (MDE) a partir do par estereoscópico, com processamento de pares estereoscópicos de imagens de satélite e uso de pontos de controle levantados em campo para calibração de cota altimétrica;
- Ortoretificação de 150 Km², utilizando modelo altimétrico gerado, e os pontos de controle coletados em campo;
- Georreferenciamento: uso de 37 pontos coletados em campo com sistema GNSS, utilizando a fase da portadora, alcançando precisão posicional média de 1,62m para a imagem de satélite, atendendo a escala cartográfica 1:2500 PEC classe A;
- Mosaico: união de imagens de diferentes datas para composição de um arquivo único e contínuo de toda área municipal de Montenegro/RS;
- Reprocessamento do Modelo Digital de Elevação (MDE) para a posterior geração do Modelo Digital de Terreno (MDT), com a supressão da influência de vegetação de porte, construções e ruídos nativos do sensor nos valores de cota;
- Geração de curvas de nível, com equidistância de 2 em 2 metros, a partir do MDT, atingindo o padrão PEC classe A.

• **Adensamento da Rede Geodésica, que incluiu:**

- Aferição da rede geodésica existente: reocupação de 23 marcos geodésicos da rede antiga, para comparação entre os valores originais e valores levantados;
- Complementação da rede geodésica existente: implantação de 27 novos pontos para criação de par intervisíveis para marcos isolados ou substituição de marcos destruídos;

• **Processamento do cadastro e recadastramento imobiliário e base cartográfica digital, que incluiu a inserção de 16000 unidades no sistema de geoprocessamento, que incluiu**

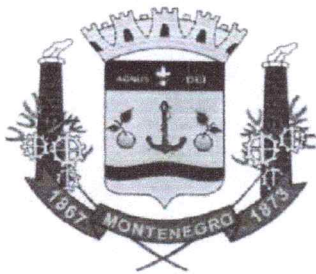
Conferida e Autenticada
de acordo com original

Deptº de Compras e Licitação
Prefeitura Municipal de Montenegro

Lotes: foram adaptados para o Sistema de Informação Geográfica, com base nas medidas fornecidas pelos Boletins de Cadastro Imobiliário (BCI), sendo posteriormente posicionados sobre a imagem de satélite georreferenciada. O preenchimento dos códigos de setor, quadra e lote de cada economia permitiu a integração com o banco de dados do sistema de informação ERP vigente da Prefeitura de Montenegro/RS.

- Edificações: também desenhados com base nas informações existentes nos BCIs e posicionados sobre a imagem de satélite georreferenciada.
- Eixos de logradouros: foram vetorizados sobre imagem de satélite e estão de acordo com os padrões GIS, com a devida geocodificação: o sentido do vetor

"Doe Órgãos, Doe Sangue: Salve Vidas"



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTENEGRO

Gabinete do Prefeito
"Montenegro Cidade das Artes"

Registro de
Nº 46074
Atestado Técnico

equivale ao sentido de crescimento da numeração predial, os vetores estão segmentados nas interseções entre logradouros, possuindo como atributos o código único da prefeitura, o tipo de pavimento, os números mínimos e máximos de cada quadra para cada lado da rua, o nome do logradouro e o bairro ao qual pertencem;

- Bairros: desenhados com base em arquivos CAD fornecidos pela Prefeitura de Montenegro/RS, geocodificados e ajustados sobre a imagem de satélite georreferenciada;
 - Distritos: desenhados com base em arquivos CAD fornecidos pela Prefeitura de Montenegro/RS, geocodificados e ajustados sobre a imagem de satélite georreferenciada;
 - Zoneamento Fiscal: desenhados com base em arquivos CAD fornecidos pela Prefeitura de Montenegro/RS, geocodificados e ajustados sobre a imagem de satélite georreferenciada;
 - Hidrografia tipo linha e tipo polígono: foram vetorizados respeitando os padrões de digitalização de redes hidrográficas, a partir da interpretação de imagem de satélite;
 - Pontos de rede geodésica: foram espacializados com base nas coordenadas precisas levantadas e processadas pelo GPS Topográfico;
 - Pontos de apoio suplementar: foram espacializados com base nas coordenadas precisas levantadas e processadas pelo GPS Topográfico;
 - Curvas de nível de 2 em 2 metros, gerada através do par estereoscópico de imagem de satélite, reprocessadas e restituídas manualmente.
- **Implantação do Geoprocessamento e do Sistema de Informação Geográfica, que inclui**
- Instalação de servidor remoto, baseado em Linux e aplicações de geoprocessamento a nível servidor;
 - Instalação e configuração do banco de dados geográfico PostgreSQL + PostGIS, que utiliza padrões especificados pelo consórcio OpenGeospatial (OGC), como: WMS, WFS, Tilecache;
 - Instalação e configuração do ambiente Mapserver e Openlayers, para publicação de mapas;
 - Análise dos relacionamentos entre as tabelas disponíveis no sistema de gestão e cadastro da Prefeitura, com o banco de dados geográfico;
 - Desenvolvimento da interface de acesso ao geoprocessamento, denominada WebGIS, no qual os mapas e imagens de satélite, tornam-se disponíveis para grupos de acesso e de usuários;
 - Integração dos mapas da prefeitura, com pacotes de publicação de mapas existentes, como o OpenStreetMaps© e Google Maps API©;
 - Integração entre os sistemas de gestão e o sistema de geoprocessamento, tornando disponível informações relevantes do cadastro técnico, no sistema web;
 - Sistema automatizado de consulta de mapas, impressão de cartas, cálculo de distâncias e áreas, impressão de BCIs com fotografias do imóvel, e construtor de mapas temáticos.
- **Formação de recursos humanos, que inclui**
- Treinamento: curso de 32 horas para a equipe de trabalho da Prefeitura de Montenegro, de introdução ao geoprocessamento, de operação no *software* gvSIG, sendo este *software*, certificado pelo consórcio Opengeospatial/OGC e capacitação em todas as necessidades do projeto;
 - Gerência da equipe de recadastramento imobiliário: distribuição de tarefas, supervisão e controle de qualidade dos dados produzidos;

Conferida e Autenticada
de acordo com original e
05/02/22

Deptº de Compras
Prefeitura Municipal de Montenegro

"Doe Órgãos, Doe Sangue: Salve Vidas"



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTENEGRO

Gabinete do Prefeito
"Montenegro Cidade das Artes"

Registro de
Nº 46075
Atestado Técnico

- Treinamento no sistema gvSIG, etapa 02, com equipe multidisciplinar da Prefeitura de Montenegro, contemplando os principais tópicos do sistema para a geração de dados cartográficos e análise geoespacial.
- **Consultoria técnica e suporte, que inclui:**
 - Assistência técnica, para reparos a nível da administração do banco de dados geográfico, do sistema web de geoprocessamento, e do uso do gvSIG;

Todos os serviços foram executados na área geográfica que compreende o Município de Montenegro, tendo como base operacional, a própria Prefeitura Municipal, e o escritório da GAUSS Geotecnologia.

Montenegro, 21 de Dezembro de 2012.

PAULO EDUARDO ZANG
Sec. Mun. de Gestão e Planejamento



"Doe Órgãos, Doe Sangue: Salve Vidas"



CERTIFICAMOS, em cumprimento ao disposto na Resolução nº 1.025, de 30 de outubro de 2009, do Confea que consta dos assentamentos deste Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Rio Grande do Sul - Crea-RS, o Acervo Técnico do profissional **CARLOS ALUISIO MESQUITA DE ALMEIDA** referente à(s) Anotação(ões) de Responsabilidade Técnica - ART abaixo discriminada(s)

Profissional **CARLOS ALUISIO MESQUITA DE ALMEIDA**
Registro **RS122906** RNP: 2008884431
Título Profissional: **ENGENHEIRO CARTÓGRAFO**

Número de ART: **6920431** Tipo de ART: **Prestação de Serviço Registrada em** 20/02/2011 **Baixada em:** 21/12/2012
Forma de Registro: **Participação técnica** (Indivíduo/Principal)
Empresa Contratada: **GAUSSGEO GEOTECNOLOGIA E ENGENHARIA LTDA.**

Contratante: **PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTENEGRO** CPF/CNPJ: **00895905000140**
Rua: **RUA JOAO PESSOA** Nº: **1363**
Complemento: **Bairro: CENTRO**
Cidade: **MONTENEGRO** UF: **RS** CEP: **95789000**

Contrato: **Celebrado em:** **Vinculado a ART.**
Valor do Contrato: **R\$ 168.000,00** Tipo de Contratante:

Ação Institucional:
Endereço da obra/Serviço: **TODA A AREA MUNICIPAL** Nº: **0**
Complemento: **Bairro**
Cidade: **MONTENEGRO** UF: **RS** CEP: **0**

Data de Início: **28/11/2011** Conclusão efetiva: **21/12/2012** Coordenadas Geográficas:
Finalidade: **Código** **MPOG**
Proprietário: **PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTENEGRO** CPF/CNPJ: **00895905000140**

Atividade Técnica	Descrição da Obra/Serviço	Quant	Und
1 - EXECUÇÃO	PROJEITA	15,00	h
2 - EXECUÇÃO	CARTOGRAFIA	15,00	h
3 - OBSERVAÇÕES	TREINAMENTO EM GEOPROCESSAMENTO	40,00	h
4 - ASSISTÊNCIA	CADASTRO TÉCNICO MULTIPONALITÁRIO	10.000,00	h
5 - ASSISTÊNCIA TÉCNICA	GEOPROCESSAMENTO	0,00	h
6 - PROCESSAMENTO DE DADOS	CADASTRO TÉCNICO MULTIPONALITÁRIO	10.000,00	h
7 - PROCESSAMENTO DE DADOS	PROC. DE IMAGEM DE SATELITE E RESTITUIÇÃO DE METRERIA	10,00	h
8 - DESENVOLVIMENTO DE SOFTWARE	DESENVOLVIMENTO DE SOFTWARE PARA O SISTEMA DE INFORMACAO GEOGRAFICA	0,00	h

Descrição Complementar/Resumo do Contrato

Número de ART: **6920439** Tipo de ART: **Prestação de Serviço Registrada em** 20/02/2011 **Baixada em:** 21/12/2012
Forma de Registro: **Participação técnica** (Indivíduo/Principal)
Empresa Contratada: **GAUSSGEO GEOTECNOLOGIA E ENGENHARIA LTDA.**

Contratante: **PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTENEGRO** CPF/CNPJ: **00895905000140**
Rua: **RUA JOAO PESSOA** Nº: **1363**
Complemento: **Bairro: CENTRO**
Cidade: **MONTENEGRO** UF: **RS** CEP: **95789000**

Contrato: **Celebrado em:** **Vinculado a ART.**
Valor do Contrato: **R\$ 168.000,00** Tipo de Contratante:

Ação Institucional:
Endereço da obra/Serviço: **TODA A AREA MUNICIPAL** Nº: **0**
Complemento: **Bairro**
Cidade: **MONTENEGRO** UF: **RS** CEP: **0**

Data de Início: **28/09/2012** Conclusão efetiva: **21/12/2012** Coordenadas Geográficas:
Finalidade: **Código** **MPOG**
Proprietário: **PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTENEGRO** CPF/CNPJ: **00895905000140**

Atividade Técnica	Descrição da Obra/Serviço	Quant	Und
1 - EXECUÇÃO	PROJEITA	15,00	h



2 - EXECUÇÃO	PROFESSORIA	100,00	R\$0,00
3 - OBSERVAÇÃO	TREINAMENTO EM GEOPROCESSAMENTO	10,00	R\$0,00
4 - ASSISTÊNCIA	CONSULTORIA TÉCNICA MULTIFUNÇÃO	10.000,00	R\$0,00
5 - ASSISTÊNCIA TÉCNICA	GEOPROCESSAMENTO	1,00	R\$0,00
6 - PROCESSAMENTO DE DADOS	CADASTRO TÉCNICO MULTIFUNÇÃO	10.000,00	R\$0,00
7 - PROCESSAMENTO DE DADOS	PROJ. DE IMAGEM DE SATELITE E RESTITUIÇÃO DE ALTIMETRIA	100,00	R\$0,00
8 - PROCESSAMENTO DE DADOS	PLANEJAMENTO DE SISTEMA DE INFORMAÇÃO DE PROJETO	1,00	R\$0,00

Descrição Complementar/Resumo do Contrato

A ART 6920439 SUBSTITUIU A ART 6692000

Observações

OBS: A ART 6900431 SUBSTITUIU A ART 6692000
E A ART 6910439 SUBSTITUIU A ART 6692000

Informações Complementares

O atestado protocolizado no CREA-RS sob número 2013043603 está registrado com as CAT's número(s) 1385051

CERTIFICAMOS, finalmente, que se encontra vinculado à presente Certidão de Acervo Técnico - CAT, conforme selos de segurança 447013 a 447021, o atestado contendo 3 folha(s), expedido pelo contratante da obra/serviço, a quem cabe a responsabilidade pela veracidade e exatidão das informações nele constantes

Certidão de Acervo Técnico nº 1385051 / 2013

23 de Julho de 2013 Hora: 10:16:56

A autenticidade e a validade desta certidão devem ser confirmadas no site do Crea-RS (www.crea-rs.org.br), em Profissional – Conferência de Autenticidade da CAT.

A CAT à qual o atestado está vinculado é o documento que comprova o registro do atestado no Crea

A CAT perderá a validade no caso de modificação dos dados técnicos qualitativos e quantitativos nela contidos, bem como de alteração da situação do registro da ART.

A CAT à qual o atestado está vinculado constituirá prova da capacidade técnico-profissional da pessoa jurídica somente se o responsável técnico indicado estiver ou venha a ser integrado ao seu quadro técnico por meio de declaração entregue no momento da habilitação ou da entrega das propostas

A falsificação deste documento constitui crime previsto no Código Penal Brasileiro, sujeitando o autor a respectiva ação penal.

A CAT é válida em todo o território nacional

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Rio Grande do Sul

Rua : São Luís, 77, CEP 90620-170

Tel. (51) 3320-2100. E-mail: crears@crea-rs.org.br



Conferida e Autenticada
de acordo com original em
[Handwritten Signature]
Déptº de Compras
Prefeitura Municipal de Portão

NOME: **FABIO KUROWSKI**

LOC. DE NASC.: **GUARANI DAS MISSOES - RS** 22/09/1989
NASCIMENTO

FILIAÇÃO: **ILDO VITORIO KUROWSKI**
MARIA HELENA BORKOWSKI KUROWSKI

DOC. APRESENTADO: **RG 1091038651 SJS RS**

ESTADO CIVIL: **SOLTEIRO**

LEI Nº9.048, DE 18 DE MAIO DE 1995.

RG: **1091038651** CPF: **012.156.700-10**

T. ELEITOR: **096313670469** SEÇÃO: **120** ZONA: **159**

LOCAL DA EMISSÃO: **FGTAS/TUDO FACIL CENTRO**
EMISSÃO: **09/04/2008**

Heron dos Santos Oliveira
Prestador de Serviço Público

BRASILEIRO

02
QUALIFICAÇÃO CIVIL

**MINISTÉRIO DO TRABALHO
E EMPREGO**
SECRETARIA DE POLÍTICAS PÚBLICAS DE EMPREGO

CARTEIRA DE TRABALHO E PREVIDÊNCIA SOCIAL

PIIS/PASEP
209.76605.81-8

4903947

SÉRIE
002-0

UF
RS

Fabio Kurowski
ASSINATURA DO TITULAR

BOLETAZ DIREITO



Conferida e Autenticada
de acordo com original em
[Handwritten Signature]
Depto de Comp. e Inform.
Prefeitura Municipal de Porto Alegre

06 **CONTRATO DE TRABALHO**

~~08.689.060/0001-75~~

EMPREGADOR: GAUSSGEO GEOTECNOLOGIA E ENGENHARIA LTDA.

COC/CPF/CEI:

ENDERECO: AV. JULIO DE CASTILHOS, Nº 996
CONJ. 611 - CENTRO - CEP: 90.030-130

MUNICIPIO: PORTO ALEGRE - RS UF: RS

ESP. DO ESTABELECIMENTO:

CARGO: *Analista de Geoprocessamento*

CBO Nº:

DATA DE ADMISSAO: 01 DE Fevereiro DE 2019

REGISTRO Nº:

REMUNERACAO ESPECIFICADA: *R\$ 1.300,00 mês*

1ª: GAUSSGEO GEOTECNOLOGIA E ENGENHARIA LTDA.

DATA DE SAIDA:

COM. DISPENSA CD Nº:

FGTS Nº DA CONTRA:

CONTRATO DE TRABALHO 07

EMPREGADOR:

COC/CPF/CEI:

ENDERECO:

MUNICIPIO:

ESP. DO ESTABELECIMENTO:

CARGO:

CBO Nº:

DATA DE ADMISSAO:

REGISTRO Nº:

REMUNERACAO ESPECIFICADA:

1ª:

DATA DE SAIDA:

COM. DISPENSA CD Nº:

FGTS Nº DA CONTRA:



CENTRO UNIVERSITÁRIO LEONARDO DA VINCI

Recredenciado pela PORTARIA Nº 499, de 12 de junho de 2013 (DOU 13/06/2013).

A Pró-Reitora de Ensino de Graduação do Centro Universitário Leonardo da Vinci - UNIASSELVI, no uso de suas atribuições e tendo em vista a conclusão do curso Superior de Tecnologia em

Análise e Desenvolvimento de Sistemas

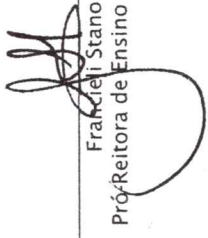
na data de *11 de dezembro de 2019 e colação de grau em 27 de março de 2020*, confere o grau de **Tecnólogo em Análise e Desenvolvimento de Sistemas** a

Artur Gnecco Zanini

de nacionalidade *brasileira*, natural do Estado do Rio Grande do Sul, RG número 4051801506/RS, nascido a *26 de maio de 1980*, outorgando-lhe o presente Diploma a fim de que possa gozar de todos os direitos e prerrogativas legais.


Artur Gnecco Zanini
Diplomado

Indaial, 27 de março de 2020.


Francieli Stano Torres
Pró-Reitora de Ensino de Graduação





MINISTÉRIO DO TRABALHO
SECRETARIA DE POLÍTICAS DE EMPREGO E SALÁRIO

CARTEIRA DE TRABALHO E PREVIDÊNCIA SOCIAL

PIS/PASEP

126.53336.10-5

NÚMERO

2678547

SIGLA

001-0

UF

RS

Antônio Gomes Zaira

ASSINATURA DO TITULAR



POLEGAR DIREITO



Conferida e Autenticada
de acordo com original em
S. S. Silva
Deptº de Compras
Prefeitura Municipal de Porto Alegre

NOME ARTUR GNECCO ZANINI

LOC. DE NASC. PORTO ALEGRE RS DATA DE NASCIMENTO 26/05/1980

FILIAÇÃO MARCOS SANTOS ZANINI
NANCY GNECCO ZANINI

DOC. APRESENTADO RG 4051801506 SJS RS

ESTADO CIVIL SOLTEIRO

LEI Nº 9.049, DE 14 DE MAIO DE 1996.

RG 4051801506 CNH CTP 025.203.699-90

T. ELEITOR 035123930914 SEÇÃO 26 ZONA 160

NATURALIZADO PORT. M. J. Nº DATA

LOCAL DA EMISSÃO FGTAS - TUDO FACIL

25/10/2001 DATA DA EMISSÃO

ASSINATURA E CARIMBO DO EMISSOR

QUALIFICAÇÃO CIVIL 02

ALTERAÇÃO DE IDENTIDADE 03

FILIAÇÃO

DATA DE NASC. DE / / PARA / /

DOCUMENTO

ASSINATURA E CARIMBO DO EMISSOR

MOTIVO

NOME

DOCUMENTO

ASSINATURA E CARIMBO DO EMISSOR

MOTIVO

NOME

DOCUMENTO

ASSINATURA E CARIMBO DO EMISSOR

MOTIVO

LEI Nº 9.049, DE 14 DE MAIO DE 1996.

A - CASAMENTO C - DIVÓRCIO E - RECONHECIMENTO DE PATERNIDADE G - DATA DE NASCIMENTO
B - SEP. JUDICIAL D - ADOÇÃO F - MUDANÇA VOLUNTÁRIA

Conferida e Autenticada
de acordo com original em
25/10/2001
Depto de Compras
Prefeitura Municipal de Porto Alegre

CONTRATO DE TRABALHO

13

108.689.060/0001-75,

EMPREGADOR

GAUSS GEO GEOTECNOLOGIA E ENGENHARIA LTDA.

ENDEREÇO

**AV. JÚLIO DE CASTILHOS, 596 CONJ. 611
CENTRO - CEP 90030-130**

MUNICÍPIO

PORTO ALEGRE - RS

ESP. DO ESTABELECIMENTO

De Santhledon 12 9902

CBO Nº

DATA DE ADMISSÃO **02** DE **Setembro** DE **2014**

REGISTRO Nº FLS. / FICHA

REMUNERAÇÃO ESPECIFICADA **R\$ 2.500,00 (Dois mil e quinhentas reais) mensal**

1ª 2ª

DATA DE SAÍDA DE DE 19.....

1ª 2ª

CONL. DISPENSA CD Nº

FGTS Nº DA CONTA:

2014

Conferida e Autenticada
de acordo com original em
Depo de Contábil
Prefeitura Municipal de Porto Alegre

BALANÇO PATRIMONIAL



Entidade: GAUSSGEO GEOTECNOLOGIA E ENGENHARIA LTDA.
 Período da Escrituração: 01/01/2020 a 31/12/2020 CNPJ: 08.689.060/0001-75
 Número de Ordem do Livro: 16
 Período Selecionado: 01 de Janeiro de 2020 a 31 de Dezembro de 2020

Descrição	Nota	Saldo Inicial	Saldo Final
ATIVO		R\$ 1.086.716,47	R\$ 1.095.518,64
ATIVO CIRCULANTE		R\$ 850.460,79	R\$ 890.891,48
DISPONÍVEL		R\$ 600.554,33	R\$ 427.469,23
CAIXA		R\$ 302.004,24	R\$ 62.903,38
CAIXA GERAL		R\$ 302.004,24	R\$ 62.903,38
BANCOS CONTA MOVIMENTO		R\$ 2.492,67	R\$ 74.811,84
BANCO DO BRASIL		R\$ 0,00	R\$ 98.280,99
BANCO SICREDI C/C 88511-8		R\$ 2.492,67	R\$ (23.469,15)
BANCOS CONTA APLICACAO		R\$ 296.057,42	R\$ 289.754,01
BB RENDA FIXA LP 100		R\$ 14.691,69	R\$ 0,00
OUROCAP		R\$ 281.365,73	R\$ 281.365,73
BB AÇÕES SMALL CAPS		R\$ 0,00	R\$ 715,54
BB MM MACRO		R\$ 0,00	R\$ 5.172,74
BB AÇÕES RETORNO TOTAL		R\$ 0,00	R\$ 2.500,00
CLIENTES		R\$ 244.738,46	R\$ 447.252,14
DUPLICATAS A RECEBER		R\$ 244.738,46	R\$ 447.252,14
COMPANHIA RIOGRANDENSE DE SANEAMENTO - CORSAN		R\$ 55.341,21	R\$ 277.090,37
DUETO TECNOLOGIA LTDA		R\$ 14.040,00	R\$ 21.060,00
MUNICÍPIO DE UBIRETAMA		R\$ 0,00	R\$ 0,00
PREFEITURA MUNICIIPAL DE WESTFALIA		R\$ 0,00	R\$ 0,00
PREFEITURA MUNICIPAL DE CACHOEIRA DO SUL		R\$ 1.318,05	R\$ 1.318,05
PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAARA		R\$ 25.747,41	R\$ 25.747,41
PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTENEGRO		R\$ 0,00	R\$ 0,00
PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTENEGRO		R\$ 17.075,00	R\$ 8.537,50
PREFEITURA MUNICIPAL DE PAROBÉ		R\$ 10.000,00	R\$ 0,00
PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO PARDO		R\$ 12.298,75	R\$ 0,00
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO SEPÉ		R\$ 6.800,00	R\$ 6.800,00
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO VICENTE DO SUL		R\$ 15.288,88	R\$ 7.644,44
PREFEITURA MUNICIPAL DE TRES COROAS		R\$ 3.950,00	R\$ 16.175,21
PREFEITURA MUNICIPAL DE VERA CRUZ		R\$ 14.095,00	R\$ 14.095,00
PREFEITURA MUNIICIPAL DE ARROIO DO MEIO		R\$ 15.208,33	R\$ 15.208,33

Conferida e Autenticada
 de acordo com original em
 05/01/22

 Deptº de Compras
 Prefeitura Municipal de ...

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

Versão 8.0.5 do Visualizador

Página 1 de 4

Ricardo Bertoldo
 CPF: 011.592.710-70

BALANÇO PATRIMONIAL

Entidade: GAUSSGEO GEOTECNOLOGIA E ENGENHARIA LTDA.

Período da Escrituração: 01/01/2020 a 31/12/2020

CNPJ: 08.689.060/0001-75

Número de Ordem do Livro: 16

Período Selecionado: 01 de Janeiro de 2020 a 31 de Dezembro de 2020

Descrição	Nota	Saldo Inicial	Saldo Final
RIO PARDO PREFEITURA		R\$ 10.000,00	R\$ 10.000,00
STE SERVICOS TECNICOS DE ENGENHARIA S.A.		R\$ 43.575,83	R\$ 43.575,83
OUTROS CRÉDITOS		R\$ 3.022,75	R\$ 3.022,75
ADIANTAMENTO A EMPREGADOS		R\$ 0,00	R\$ 0,00
ADIANTAMENTO DE 13º SALÁRIO		R\$ 0,00	R\$ 0,00
TRIBUTOS A RECUPERAR/COMPENSAR		R\$ 3.022,75	R\$ 3.022,75
SIMPLES NACIONAL A RECUPERAR		R\$ 3.022,75	R\$ 3.022,75
ISS A RECUPERAR		R\$ 0,00	R\$ 0,00
DESPESAS PAGAS ANTECIPADAMENTE		R\$ 2.145,25	R\$ 13.147,36
DESPESAS DE MESES SEGUINTE		R\$ 2.145,25	R\$ 13.147,36
PRÊMIOS DE SEGUROS A APROPRIAR		R\$ 2.145,25	R\$ 13.147,36
ATIVO NÃO-CIRCULANTE		R\$ 236.255,68	R\$ 204.627,16
ATIVO REALIZÁVEL A LONGO PRAZO		R\$ 38.272,26	R\$ 38.272,26
CLIENTES		R\$ 38.272,26	R\$ 38.272,26
CAUCAO - SEGURO GARANTIA		R\$ 38.272,26	R\$ 38.272,26
INVESTIMENTOS		R\$ 1.008,84	R\$ 1.008,84
INVESTIMENTOS		R\$ 1.008,84	R\$ 1.008,84
COTAS SICREDI		R\$ 1.008,84	R\$ 1.008,84
IMOBILIZADO		R\$ 196.974,58	R\$ 174.184,54
IMÓVEIS		R\$ 181.540,88	R\$ 181.540,88
SALA COMERCIAL		R\$ 181.540,88	R\$ 181.540,88
MÓVEIS E UTENSÍLIOS		R\$ 46.635,63	R\$ 46.635,63
MÓVEIS E UTENSÍLIOS		R\$ 46.635,63	R\$ 46.635,63
MÁQUINAS, EQUIPAMENTOS E FERRAMENTAS		R\$ 50.299,70	R\$ 50.299,70
MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS		R\$ 50.299,70	R\$ 50.299,70
VEÍCULOS		R\$ 72.046,02	R\$ 72.046,02
VEÍCULOS		R\$ 72.046,02	R\$ 72.046,02
COMPUTADORES E PERIFERICOS		R\$ 10.464,93	R\$ 10.464,93
COMPUTADORES E PERIFERICOS		R\$ 10.464,93	R\$ 10.464,93
(-) (-) DEPRECIACÕES, AMORT. E EXAUS. ACUMUL		R\$ (164.012,58)	R\$ (186.802,62)
(-) (-) DEPRECIACAO DE COMPUTADORES E PERIFERICOS		R\$ (8.699,14)	R\$ (14.534,02)
(-) (-) DEPRECIACÕES SALA COMERCIAL		R\$ (39.939,24)	R\$ (47.200,92)
(-) (-) DEPRECIACÕES DE MÓVEIS E		R\$ (25.649,58)	R\$ (30.313,14)



Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

Versão 8.0.5 do Visualizador

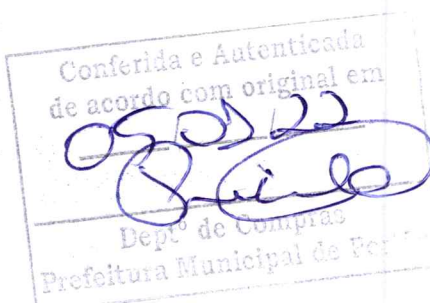
Página 2 de 4

Ricardo
Ricardo Bertoldo
 CPF: 011.592.710-71
 CRC/RS 08967916

BALANÇO PATRIMONIAL

Entidade: GAUSSGEO GEOTECNOLOGIA E ENGENHARIA LTDA.
 Período da Escrituração: 01/01/2020 a 31/12/2020 CNPJ: 08.689.060/0001-75
 Número de Ordem do Livro: 16
 Período Selecionado: 01 de Janeiro de 2020 a 31 de Dezembro de 2020

Descrição	Nota	Saldo Inicial	Saldo Final
UTENSÍLIOS			
(-) (-) DEPRECIAÇÕES DE MÁQUINAS, EQUIP. FER		R\$ (17.678,60)	R\$ (22.708,52)
(-) (-) DEPRECIAÇÕES DE VEÍCULOS		R\$ (72.046,02)	R\$ (72.046,02)
INTANGÍVEL		R\$ 0,00	R\$ (8.838,48)
INTANGIVEL		R\$ 59.548,55	R\$ 58.879,79
SOFTWARE OU PROGRAMAS DE COMPUTADOR		R\$ 59.548,55	R\$ 58.879,79
(-) (-) AMORTIZACAO		R\$ (59.548,55)	R\$ (67.718,27)
(-) (-) AMORTIZACAO DE SOFTWARE OU PROG		R\$ (59.548,55)	R\$ (67.718,27)
PASSIVO		R\$ 1.086.716,47	R\$ 1.095.518,64
PASSIVO CIRCULANTE		R\$ 263.800,10	R\$ 243.650,96
FORNECEDORES		R\$ 2.496,11	R\$ 8.512,35
FORNECEDORES		R\$ 2.496,11	R\$ 8.512,35
BRANCO AUTO/RE COMPANHIA DE SEGUROS		R\$ 1.349,14	R\$ 0,00
GIRARDI AUTOPECAS LTDA		R\$ 0,00	R\$ 0,00
HDI SEGUROS SA		R\$ 343,74	R\$ 1.217,85
HORUS AERONAVES LTDA		R\$ 0,00	R\$ 0,00
SIGHT COMERCIO DE EQUIPAMENTOS LTDA.		R\$ 0,00	R\$ 2.977,00
SOMPO SEGUROS		R\$ 803,23	R\$ 0,00
SULSOFT SERVICOS DE PROCESSAMENTO DE DADOS LTDA		R\$ 0,00	R\$ 4.317,50
VOLPMANN SEGURANCA ELETRONICA - EIRELI		R\$ 0,00	R\$ 0,00
OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS		R\$ 42.670,04	R\$ 70.240,72
IMPOSTOS E CONTRIBUIÇÕES A RECOLHER		R\$ 42.670,04	R\$ 70.240,72
CRF A RECOLHER		R\$ 641,28	R\$ 1.875,45
IRRF A RECOLHER		R\$ 22.503,35	R\$ 12.388,11
ISS A RECOLHER		R\$ 375,05	R\$ 375,05
SIMPLES NACIONAL A RECOLHER		R\$ 17.654,28	R\$ 54.106,03
CONTRIBUIÇÃO SINDICAL A RECOLHER		R\$ 1.496,08	R\$ 1.496,08
OBRIGAÇÕES TRABALHISTA E PREVIDENCIÁRIA		R\$ 72.843,23	R\$ 44.797,36
OBRIGAÇÕES COM O PESSOAL		R\$ 29.407,67	R\$ 23.476,15
SALÁRIOS E ORDENADOS A PAGAR		R\$ 6.798,19	R\$ 13.811,87
13 ° SALARIO A PAGAR		R\$ 0,00	R\$ 0,00
PRÓ-LABORE A PAGAR		R\$ 22.609,48	R\$ 9.664,28



 Conferida e Autenticada
 de acordo com original em
 05/01/2021
 Deptº de Compras
 Prefeitura Municipal de Fortaleza

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

Versão 8.0.5 do Visualizador

Página 3 de 4


Ricardo Bertoldo
 CPF: 011.592.710-70

BALANÇO PATRIMONIAL

Entidade: GAUSSGEO GEOTECNOLOGIA E ENGENHARIA LTDA.
 Período da Escrituração: 01/01/2020 a 31/12/2020 CNPJ: 08.689.060/0001-75
 Número de Ordem do Livro: 16
 Período Selecionado: 01 de Janeiro de 2020 a 31 de Dezembro de 2020

Descrição	Nota	Saldo Inicial	Saldo Final
RESCISÃO A PAGAR		R\$ 0,00	R\$ 0,00
OBRIGAÇÕES SOCIAIS		R\$ 5.539,21	R\$ 6.391,08
INSS A RECOLHER		R\$ 3.118,04	R\$ 3.462,22
FGTS A RECOLHER		R\$ 2.421,17	R\$ 2.928,86
PROVISÕES		R\$ 37.896,35	R\$ 14.930,13
PROVISÕES PARA FÉRIAS		R\$ 35.128,53	R\$ 14.015,47
FGTS SOBRE PROVISÕES PARA FÉRIAS		R\$ 2.767,82	R\$ 914,66
OUTRAS OBRIGAÇÕES		R\$ 145.790,72	R\$ 120.100,53
CONTAS A PAGAR		R\$ 1.767,92	R\$ 0,00
CONTAS A PAGAR		R\$ 1.767,92	R\$ 0,00
IMPOSTOS E CONTRIBUIÇÕES PARCELADOS		R\$ 144.022,80	R\$ 120.100,53
PARCELAMENTO PERTSN		R\$ 144.180,67	R\$ 130.224,04
PARCELAMENTO SIMPLES NACIONAL		R\$ 23.922,27	R\$ 13.956,63
(-) (-) JUROS PARCELAMENTO PERT		R\$ (24.080,14)	R\$ (24.080,14)
EMPRESTIMOS E FINANCIAMENTOS		R\$ 0,00	R\$ 0,00
EMPRÉSTIMOS		R\$ 0,00	R\$ 0,00
EMPRESTIMO BB GIRO RAPIDO		R\$ 0,00	R\$ 0,00
DIVIDENDOS/LUCROS E PARTICIPAÇÕES		R\$ 0,00	R\$ 0,00
DIVIDENDOS		R\$ 0,00	R\$ 0,00
DIVIDENDOS A PAGAR		R\$ 0,00	R\$ 0,00
PATRIMÔNIO LÍQUIDO		R\$ 822.916,37	R\$ 851.867,68
CAPITAL SOCIAL		R\$ 150.000,00	R\$ 150.000,00
CAPITAL SUBSCRITO		R\$ 150.000,00	R\$ 150.000,00
CAPITAL SOCIAL		R\$ 150.000,00	R\$ 150.000,00
LUCROS OU PREJUÍZOS ACUMULADOS		R\$ 672.916,37	R\$ 701.867,68
LUCROS OU PREJUÍZOS ACUMULADOS		R\$ 672.916,37	R\$ 701.867,68
AJUSTES DE EXERCÍCIOS ANTERIORES		R\$ 0,00	R\$ 169.310,32
LUCROS PERÍODO		R\$ 672.916,37	R\$ 532.557,36

Conferida e Autenticada
de acordo com original em
05/01/20
Ricardo
Deptº de Contas
Prefeitura Municipal de Porto Alegre

3º
TABELIONATO

Ricardo Bertoldo
CPF: 011.592.710-70
CRC/RS 089679/O

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

Versão 8.0.5 do Visualizador

Página 4 de 4

Ricardo
Ricardo Bertoldo
CPF: 011.592.710-70
CRC/RS 089679/O

DEMONSTRAÇÃO DE RESULTADO DO EXERCÍCIO



Entidade: GAUSSGEO GEOTECNOLOGIA E ENGENHARIA LTDA.

Período da Escrituração: 01/01/2020 a 31/12/2020

CNPJ: 08.689.060/0001-75

Número de Ordem do Livro: 16

Período Selecionado: 01 de Janeiro de 2020 a 31 de Dezembro de 2020

Descrição	Nota	Saldo anterior	Saldo atual
RECEITA BRUTA		R\$ 1.906.146,30	R\$ 1.398.953,68
SERVIÇOS PRESTADOS		R\$ 1.906.146,30	R\$ 1.398.953,68
(-) DEDUÇÕES DA RECEITA BRUTA		R\$ (245.443,18)	R\$ (166.779,44)
(-) (-) ISS		R\$ (0,00)	R\$ (4.453,10)
(-) (-) SIMPLES NACIONAL		R\$ (245.443,18)	R\$ (162.326,34)
RECEITA LÍQUIDA		R\$ 1.660.703,12	R\$ 1.232.174,24
(-) CMV		R\$ (410.933,22)	R\$ (49.359,17)
(-) 13 SALARIO		R\$ (20.184,12)	R\$ (0,00)
(-) BOLSA AUXILIO ESTAGIO		R\$ (33.869,00)	R\$ (0,00)
(-) FERIAS		R\$ (41.321,86)	R\$ (0,00)
(-) FGTS		R\$ (34.257,99)	R\$ (0,00)
(-) ORDENADOS E SALARIOS		R\$ (204.399,62)	R\$ (0,00)
(-) PROGRAMA DE ALIMENTACAO		R\$ 193,20	R\$ (0,00)
(-) VALE TRANSPORTE		R\$ 98,00	R\$ (0,00)
(-) DESPESAS COM			
ALIMENTACAO		R\$ (1.310,00)	R\$ (0,00)
(-) DESPESAS COM			
ESTACIONAMENTO		R\$ (4.060,00)	R\$ (5.703,00)
(-) DESPESAS COM VEICULOS		R\$ (15.498,07)	R\$ (0,00)
(-) MANUTENCAO E REPARO		R\$ (434,40)	R\$ (0,00)
(-) VIAGENS E ESTADIAS		R\$ (48.206,60)	R\$ (37.864,51)
(-) ASSISTENCIA MEDICA E			
SOCIAL		R\$ (1.578,40)	R\$ (2.370,88)
(-) PRÊMIOS E GRATIFICAÇÕES		R\$ (6.104,36)	R\$ (3.420,78)
LUCRO BRUTO		R\$ 1.249.769,90	R\$ 1.182.815,07
(-) DESPESAS OPERACIONAIS		R\$ (424.076,78)	R\$ (652.912,34)
(-) DESPESAS ADMINISTRATIVAS		R\$ (424.076,78)	R\$ (652.912,34)
(-) 13º SALÁRIO		R\$ (0,00)	R\$ (18.358,57)
(-) FÉRIAS		R\$ (0,00)	R\$ (6.481,37)
(-) FGTS		R\$ (0,00)	R\$ (21.687,63)
(-) PRÓ-LABORE		R\$ (230.838,00)	R\$ (205.414,84)
(-) SALÁRIOS E ORDENADOS		R\$ (0,00)	R\$ (187.878,86)
VALE TRANSPORTE		R\$ 0,00	R\$ 55,00
(-) AÇÕES TRABALHISTAS		R\$ (2.600,00)	R\$ (0,00)
(-) ALUGUÉIS E CONDOMINIOS		R\$ (6.324,74)	R\$ (12.331,63)
(-) ASSISTÊNCIA CONTÁBIL		R\$ (20.048,00)	R\$ (20.720,00)
(-) ASSOCIACOES E ENTIDADES			
DE CLASSE		R\$ (0,00)	R\$ (3.741,06)
(-) BENS NAO IMOBILIZADOS		R\$ (1.672,69)	R\$ (5.531,00)

Conferida e Autenticada
de acordo com original em
05/01/2021

Deptº de Contas
Prefeitura Municipal de Porto Alegre

Ricardo Bertoldo
Página 1 de 2
CPF: 011.592.710-70
CRC/RS 089679/O

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

Versão 8.0.5 do Visualizador

DEMONSTRAÇÃO DE RESULTADO DO EXERCÍCIO

Entidade: **GAUSSGEO GEOTECNOLOGIA E ENGENHARIA LTDA.**
 Período da Escrituração: 01/01/2020 a 31/12/2020 CNPJ: 08.689.060/0001-75
 Número de Ordem do Livro: 16
 Período Selecionado: 01 de Janeiro de 2020 a 31 de Dezembro de 2020

Descrição	Nota	Saldo anterior	Saldo atual
(-) DEPRECIações E AMORTIZAções		R\$ (35.919,99)	R\$ (30.959,76)
(-) DESPESA COM VIGILANCIA E MONITORAMENTO		R\$ (0,00)	R\$ (4.259,19)
(-) DESPESAS COM CONDOMINIO		R\$ (1.619,53)	R\$ (0,00)
(-) DESPESAS COM INFORMATICA		R\$ (0,00)	R\$ (6.008,56)
(-) DESPESAS COM INTERNET		R\$ (0,00)	R\$ (2.610,00)
(-) DESPESAS COM MATERIAL DE USO E CONSUMO		R\$ (14.582,48)	R\$ (3.962,75)
(-) DESPESAS LEGAIS E JUDICIAIS		R\$ (1.351,47)	R\$ (0,00)
(-) DESPESAS POSTAIS E TELEGRAFICAS		R\$ (2.087,43)	R\$ (0,00)
(-) ENERGIA ELÉTRICA		R\$ (5.766,02)	R\$ (3.581,93)
(-) MULTA DE TRâNSITO		R\$ (104,12)	R\$ (0,00)
(-) MULTAS DE TRANSITO		R\$ (1.043,03)	R\$ (0,00)
(-) SEGUROS		R\$ (38.714,03)	R\$ (0,00)
(-) SERVIçOS PRESTADOS POR TERCEIROS		R\$ (18.190,77)	R\$ (31.452,60)
(-) TELEFONE		R\$ (1.756,92)	R\$ (2.835,55)
(-) VIGILANCIA E MONITORAMENTO		R\$ (3.020,22)	R\$ (1.599,11)
(-) SERVIçOS PRESTADOS POR TERCEIROS		R\$ (0,00)	R\$ (61.990,00)
(-) IPTU		R\$ (2.230,05)	R\$ (6.276,09)
(-) IPVA		R\$ (3.755,16)	R\$ (4.121,99)
(-) MULTA		R\$ (1.742,44)	R\$ (0,00)
(-) MULTAS DE MORA		R\$ (0,00)	R\$ (280,49)
(-) TAXAS DIVERSAS		R\$ (4.734,79)	R\$ (782,27)
(-) JUROS PASSIVOS		R\$ 2.760,86	R\$ (0,00)
(-) DESCONTO CONCEDIDOS		R\$ (1.986,16)	R\$ (5.930,48)
(-) JUROS DE MORA		R\$ (0,00)	R\$ (344,20)
(-) IR S/ APLICACAO FINANCEIRA		R\$ (0,00)	R\$ (318,99)
(-) DESPESAS BANCARIAS		R\$ (25.691,36)	R\$ (3.508,42)
(-) I.O.F		R\$ (1.058,24)	R\$ (0,00)
RECEITAS FINANCEIRAS		R\$ 324,45	R\$ 2.654,63
JUROS DE APLICAçõES		R\$ 0,00	R\$ 1.528,70
JUROS		R\$ 324,45	R\$ 1.125,93
RESULTADO OPERACIONAL		R\$ 826.017,57	R\$ 532.557,36
RESULTADO ANTES DO IR E CSL		R\$ 826.017,57	R\$ 532.557,36
LUCRO LÍQUIDO DO EXERCÍCIO		R\$ 826.017,57	R\$ 532.557,36

Conferida e Autenticada
de acordo com original em

[Assinatura]

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

Versão 8.0.5 do Visualizador



Ricardo Bertoldo
Ricardo Bertoldo
 CPF: 011.592.710-70
 CRC/RS 089679/O

NOTA 1 – Contexto Operacional

1.1) Objeto social da empresa é coleta de dados espaciais; processamento, interpretação, elaboração de produtos e serviços permitindo a visualização, edição e manipulação das informações; prestação de serviços, consultoria e treinamento de recursos humanos no ramo de engenharia, nas áreas da cartografia, geodésia, geoprocessamento, fotogrametria, sensoriamento remoto, sistemas de informação geográfica, topografia, processos de licenciamento ambiental, planos diretores urbanismos e rurais, comércio varejista de produtos para informática, software, sistemas de informação de qualquer espécie, venda de imagens de satélite; a sociedade poderá também estabelecer parcerias ou estabelecer sociedades com qualquer pessoa física ou jurídica, conforme contrato social devidamente arquivado na Junta Comercial do Rio Grande do Sul sob nº 43.205.870-118 em 08/03/2007.

NOTA 2 – Apresentação das Demonstrações Contábeis

2.1) As demonstrações contábeis foram elaboradas de acordo com as novas práticas contábeis adotadas no Brasil, consubstanciadas pelas alterações introduzidas pelas Leis 11638/2007 e 11941/2009, bem como pela NBCT 19.41 do Conselho Federal de Contabilidade.

2.3) Demonstração do Resultado Abrangente – A Demonstração do Resultado Abrangente do período está apresentada dentro do DMPL (Demonstração das Mutações do Patrimônio Líquido).

2.4) Moeda – A unidade monetária de apresentação das demonstrações é em moeda corrente nacional.

NOTA 3 – Principais Práticas Contábeis

3.1) As presentes Demonstrações contábeis compreendem o período de atividade iniciado em 01 de jan e encerrado em 31 de dezembro de 2020.

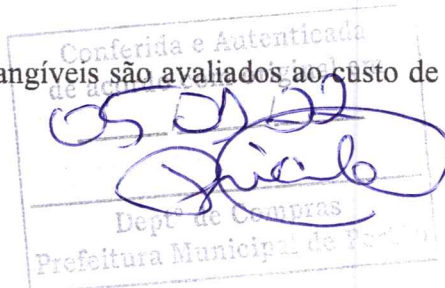
3.2) **Imobilizado** – As depreciações sobre o ativo imobilizado foram calculadas pelo método linear respeitando-se os limites fiscais.

O imobilizado está assim distribuído:

Descrição	Vlr. Contábil 31/12/20	Depreciação 31/12/20	Vlr. Contábil 31/12/19	Depreciação 31/12/19
Veículos	R\$ 72.046,02	R\$ 72.046,02	R\$ 72.046,02	R\$ 72.046,02
Moveis e utensílios	R\$ 46.635,63	R\$ 30.313,14	R\$ 46.635,63	R\$ 25.649,58
Computadores	R\$ 10.464,93	R\$ 14.534,02	R\$ 10.464,93	R\$ 8.699,14
Sala Comercial	R\$ 181.540,88	R\$ 47.200,92	R\$ 181.540,88	R\$ 39.939,24
Máquinas e Equipamentos	R\$ 50.299,70	R\$ 22.708,52	R\$ 50.299,70	R\$ 17.678,60
Total	R\$ 379.686,85	R\$ 204.611,72	R\$ 379.686,85	R\$ 164.012,58

3.3) **Intangível** - Os ativos intangíveis são avaliados ao custo de aquisição e serão amortizados em até 5 anos.

Está assim distribuído.



Ricardo Bertoldo
CPF: 011.432.710-70
CRC/R: 39679/O

Descrição	Vlr. Contábil	Depreciação	Vlr. Contábil	Depreciação
	31/12/20	31/12/20	31/12/19	31/12/19
Softwares	R\$ 59.548,55	R\$ 59.548,55	R\$ 59.548,55	R\$ 59.548,55
Total	R\$ 59.548,55	R\$ 59.548,55	R\$ 59.548,55	R\$ 59.548,55

3.4) Regime de Tributação - A tributação foi pelo Simples Nacional durante os 12 meses do exercício social.

3.5) Apuração do Resultado - O registro das operações é procedido com base no regime contábil de competência de exercícios.

3.6) Caixa e Equivalentes de Caixa - Caixa e Equivalentes de caixa incluem o caixa, as contas correntes bancárias e outros investimentos de curto prazo de alta liquidez.

3.7) Créditos Fiscais - A empresa possui valores a recuperar referente a impostos pagos a maior ou indevidamente.

3.8) Impostos, Taxas e Contribuições a Recolher - Os saldos de Impostos, Taxas e contribuições a recolher é composto de valores em aberto e de impostos e contribuições a vencer em janeiro de 2019.

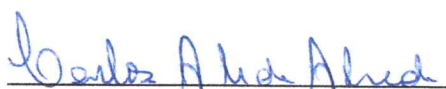
NOTA 4 - Patrimônio Líquido

4.1) Capital Social - O Capital Social é de R\$ 150.000,00 (cento e cinquenta mil reais). Este valor está dividido em


150.000,00 (cento e cinquenta mil) quotas no valor de R\$ 1,00 (um real) cada uma, pertencentes inteiramente a sócios domiciliados no país.

4.2) Lucro Líquido - A empresa apresentou um Lucro Líquido em 01/01/2020 a 31/12/2020 de R\$ 532.557,36 (quinhentos e trinta e dois mil, quinhentos e cinquenta e sete reais e trinta e seis centavos)

4.3) Lucros Acumulados - O valor de R\$ 532.557,36 (quinhentos e trinta e dois mil, quinhentos e cinquenta e sete reais e trinta e seis centavos) refere-se a saldo remanescente de lucros não distribuídos aos sócios e que ficarão à disposição para futura distribuição ou capitalização conforme legislação societária.


Carlos Aluisio Mesquita de Almeida
Administrador
CPF: 976.736.090-53

30
TABELIONATO


Ricardo Bertoldo
Reg. No CRC - RS sob o No. 089679/0-2
CPF: 011.592.710-70

SOLANGE GIANI DE ANDRADE MODENA

ESCREVENTE

CARTÓRIO
MÁRIO




FERRARI
TABELIONATO DE NOTAS



Reconheço a AUTENTICIDADE da firma de Ricardo Bertoldo, indicada com a seta de uso deste tabelionato, do que dou fé.
EM TESTEMUNHO DA VERDADE
Caxias do Sul, 23 de julho de 2021 - 11:39:05
Carla de Almeida França - Escrevente
Emol: R\$ 7,80 + Selo digital: R\$ 1,40 - 0129.01.2100001.00037

Ricardo Bertoldo
CPF: 011.592.710-70

Autenticada
em original em
CRC/RS 089679/0


Dept. de Compras
Prefeitura Municipal de Porto Alegre

DECLARAÇÃO DE EMPRESA DE PEQUENO PORTE

Nós abaixo-assinados, declaramos, sob penas da Lei que somos beneficiários da Lei Complementar nº 123/2006 e suas alterações e nos enquadrados na seguinte categoria de porte:

- () ME – Micro Empresa
- (X) EPP – Empresa de Pequeno Porte
- () Mei – Micro Empreendedor Individual
- () Cooperativa que se enquadre na receita de ME ou EPP
- () Agricultor rural pessoa física ou Agricultor familiar conceituado na Lei nº 11.326/2006

Porto Alegre, 23 de julho de 2021.

Carlos A. M. de Almeida

CARLOS ALUISIO MESQUITA DE ALMEIDA – CPF 976.736.090-53 OU PROCURADOR

GAUSSGEO GEOTECNOLOGIA E ENGENHARIA LTDA 08.689.060/0001-75



Ricardo Bertoldo

RICARDO BERTOLDO – CPF 011.592.710-70

CRC/RS: 089679/O

Ricardo Bertoldo
CPF: 011.592.710-70
CRC/RS 089679/O

SOLANGE GIANI DE ANDRADE MODENA

CARTÓRIO MÁRIO FERRARI TERCERO TABELIONATO DE NOTAS

Reconheço a **AUTENTICIDADE** da firma de Ricardo Bertoldo, indicada com a seta de uso deste tabelionato, do que dou fé.
EM TESTEMUNHO DA VERDADE
Caxias do Sul, 23 de julho de 2021 - 11:39:05
Carla de Almeida Franca - Escrevente
Emol: R\$ 5,30 + Selo digital: R\$ 1,40 - 0129.01.2100001.00038

3º Tabelionato de Notas de Caxias do Sul | Rua Pinheiro Machado, 2018 - Fone: 54.302.18777





Certidão Simplificada

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados nesta Junta Comercial e são vigentes na data de sua expedição.

Nome Empresarial:	GAUSSGEO GEOTECNOLOGIA E ENGENHARIA LTDA		
Natureza Jurídica:	SOCIEDADE EMPRESARIA LIMITADA		
Número de Identificação do Registro de Empresas - NIRE	CNPJ	Data de Arquivamento do Ato Constitutivo	Data de Início de Atividade
4320587011-8	08.689.060/0001-75	08/03/2007	23/02/2007

Endereço Completo:

AVENIDA MAUA 2049 SALA 611 SALA 1011 SALA 1012 - BAIRRO CENTRO HISTORICO CEP 90030-080 - PORTO ALEGRE/RS

Objeto Social:

COLETA DE DADOS ESPACIAIS, PROCESSAMENTO, INTERPRETACAO, ELABORACAO DE PRODUTOS E SERVICOS PERMITINDO A VISUALIZACAO, EDICAO E MANIPULACAO DAS INFORMACOES, PRESTACAO DE SERVICOS, CONSULTORIA E TREINAMENTO DE RECURSOS HUMANOS NO RAMO DA ENGENHARIA, NAS AREAS DA CARTOGRAFIA, GEODESIA, GEOPROCESSAMENTO, FOTOGRAMETRIA, VOO POR VEICULO AEREO NAO TRIPULADO (VANT), VOO POR DRONES, PLANTA GENERICA DE VALORES, AVALIACAO IMOBILIARIA URBANA, CONSULTORIA PARA MUNICIPIOS, SENSORIAMENTO REMOTO, SISTEMAS DE INFORMACAO GEOGRAFICA, TOPOGRAFICA, PROCESSOS DE LICENCIAMENTO AMBIENTAL, PLANOS DIRETORES URBANISMOS E RURAIS, COMERCIO VAREJISTA DE PRODUTOS PARA INFORMATICA, SOFTWARE, SISTEMAS DE INFORMACAO DE QUALQUER ESPECIE, VENDAS DE IMAGENS DE SATELITE, A SOCIEDADE PODERA TAMBEM ESTABELECE PARCERIAS OU ESTABELECE SOCIEDADES COM QUALQUER PESSOA FISICA OU JURIDICA.

Capital Social: R\$ 150.000,00 CENTO E CINQUENTA MIL REAIS	Microempresa ou Empresa de Pequeno Porte	Prazo de Duração
Capital Integralizado: R\$ 150.000,00 CENTO E CINQUENTA MIL REAIS	EMPRESA PEQUENO PORTE (Lei Complementar nº123/06)	INDETERMINADO

Sócio(s)/Administrador(es)

CPF/NIRE	Nome	Tér. Mandato	Participação	Função
976.736.090-53	CARLOS ALUISIO MESQUITA DE ALMEIDA	xxxxxxx	R\$ 75.000,00	SÓCIO / ADMINISTRADOR
931.981.400-72	LIDSON BERTICELLI CANCELA	xxxxxxx	R\$ 75.000,00	SOCIO

Status: CADASTRADA

Situação: ATIVA

Último Arquivamento: 22/05/2018

Número: 4755385

Ato 002 - ALTERACAO

Evento(s) 2244 - ALTERACAO DE ATIVIDADES ECONOMICAS (PRINCIPAL E SECUNDARIAS)

021 - ALTERACAO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)

2211 - ALTERACAO DE ENDERECO DENTRO DO MESMO MUNICIPIO

051 - CONSOLIDACAO DE CONTRATO/ESTATUTO

Certidão Simplificada Digital emitida pela JUNTA COMERCIAL, INDUSTRIAL E SERVIÇOS DO RIO GRANDE DO SUL e certificada digitalmente. Se desejar confirmar a autenticidade desta certidão, acesse o site da JUCISRS (<http://jucisrs.rs.gov.br>) e clique em validar certidão. A certidão pode ser validada de duas formas:

1) Validação por envio de arquivo (upload)

2) Validação visual (digite o nº C210001054301 e visualize a certidão)



21/371.854-5



Sistema Nacional de Registro de Empresas Mercantil - SINREM
Governo do Estado do Rio Grande Do Sul
Secretaria de Desenvolvimento Econômico e Turismo
Junta Comercial, Industrial e Serviços do Rio Grande do Sul

Certidão Simplificada

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados nesta Junta Comercial e são vigentes na data de sua expedição.

Nome Empresarial: GAUSSGEO GEOTECNOLOGIA E ENGENHARIA LTDA

Natureza Jurídica: SOCIEDADE EMPRESARIA LIMITADA

Filial(ais) nesta Unidade da Federação ou fora dela

Nire CNPJ Endereço

NADA MAIS#

Porto Alegre, 23 de Outubro de 2021 21:07


CARLOS GONÇALVES
SECRETÁRIO-GERAL

Certidão Simplificada Digital emitida pela JUNTA COMERCIAL, INDUSTRIAL E SERVIÇOS DO RIO GRANDE DO SUL e certificada digitalmente. Se desejar confirmar a autenticidade desta certidão, acesse o site da JUCISRS (<http://jucisrs.rs.gov.br>) e clique em validar certidão. A certidão pode ser validada de duas formas:

- 1) Validação por envio de arquivo (upload)
- 2) Validação visual (digite o nº C210001054301 e visualize a certidão)



21/371.854-5

COEFICIENTES DE ANÁLISES
Realizado em 31 de Dezembro de 2020

Índice de Liquidez Geral

.L.G. =	Ativo Circulante + Realizável Longo Prazo		

	Passivo Circulante + Passivo Não-Circulante		

.L.G. =	890.891,48 + 38.272,26		
	-----	=	3,81
	243.650,96 + 0,00		

Índice de Liquidez Corrente

.L.C. =	Ativo Circulante		

	Passivo Circulante		

.L.C. =	890.891,48		
	-----	=	3,66
	243.650,96		

Índice de Solvência Geral

.S.G. =	Ativo		

	Passivo Circulante + Passivo Não-Circulante		

.S.G. =	890.891,48		
	-----	=	3,66
	243.650,96 + 0,00		

Índice de Endividamento

.E. =	Passivo Circulante + Passivo Não-Circulante		

	Ativo		

.E. =	243.650,96 + 0,00		
	-----	=	0,22
	1.095.518,64		

Índice de Garantia de Capital de Terceiros

.G.C.T. =	Patrimônio Líquido		

	Passivo Circulante + Passivo Não-Circulante		

.G.C.T. =	851.867,68		
	-----	=	3,50
	243.650,96 + 0,00		

Carlos A. L. de Almeida

2020 Julho 11, 14:35
Esc. de Tabelionato
RE-ATA 122506-15

3º
TABELIONATO

Ricardo Bertoldo

Ricardo Bertoldo
CPF: 011.592.710-70
CRC/RS 08967910

SOLANGE GIANI DE ANDRADE MODENA
ESCREVENTE

CARTÓRIO
MÁRIO FERRARI
TERCEIRO TABELIONATO DE NOTAS

Reconheço a **AUTENTICIDADE** da firma de Ricardo Bertoldo, indicada com a seta de uso deste tabelionato, do que dou fé.
EM TESTEMUNHO DA VERDADE
Caxias do Sul, 23 de julho de 2021 - 11:39:05
Carla de Almeida França - Escrevente
Emai: R\$ 7,80 + Selo digital: R\$ 1,40 - 0128.01.2100001.00034

3º Tabelionato de Notas de Caxias do Sul | Rua Pinheiro Machado, 2018 - Fone: 54.3021.9777

Conferida e Autenticada
de acordo com original em

Ricardo Bertoldo

Deptº de Compras
Prefeitura Municipal de Caxias do Sul



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PODER JUDICIÁRIO

CERTIDÃO JUDICIAL CÍVEL NEGATIVA

À vista dos registros constantes nos sistemas de Informática do Poder Judiciário do Estado do Rio Grande do Sul é expedida a presente certidão por não constar distribuição de ação falimentar, concordatária, recuperação judicial e extrajudicial em tramitação contra a seguinte parte interessada:

GAUSSGEO GEOTECNOLOGIA E ENGENHARIA LTDA, CNPJ 08689060000175, Endereço - AV. MAUA, 2049, SALAS 611, 1011 E 1012 CENTRO CEP 90030-080 PORTO ALEGRE RS.

3 de Janeiro de 2022, às 14:17:36

OBSERVAÇÕES:

A aceitação desta certidão está condicionada à conferência dos dados da parte interessada contra aqueles constantes no seu documento de identificação, bem como à verificação de sua validade no site do Tribunal de Justiça do Estado do Rio Grande do Sul na Internet, endereço <http://www.tjrs.jus.br>, menu Serviços > Alvará de Folha Corrida / Certidões Judiciais, informando o seguinte código de controle: **68e5903f616c8635b283ff282bc6956c**

Porto Alegre, 14 de jan. de 2022

A/C Prefeitura Municipal de Portão- RS
TP N° 07/2021


Objeto:

Obtenção de serviços de geodésia e cartografia, envolvendo o levantamento aerofotogramétrico, imageamento satelital, com processamento de dados, mapeamento cartográfico planialtimétrico, treinamento e assessoria especializada.

DECLARAÇÃO EM CUMPRIMENTO AO DISPOSTO NO INCISO XXXIII, DO ART. 7º DA CONSTITUIÇÃO FEDERAL

GAUSSGEO Geotecnologia e Engenharia LTDA, inscrito no CNPJ nº. 08.689.060/0001-75, por intermédio de seu representante legal o (a) Sr (a) Carlos Alúcio Mesquita de Almeida , portador(a) da Carteira de Identidade nº1060211123 e do CPF nº. 976.736.090-53, **DECLARA**, para fins do disposto no inciso V do art. 27 da Lei nº. 8.666, de 21 de junho de 1993, acrescido pela Lei nº. 9.854, de 27 de outubro de 1999, que não emprega menor de dezoito anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre, e não emprega menor de dezesseis anos.

Ressalva: emprega menor, a partir de quatorze anos, na condição de aprendiz ().



Carlos Alúcio Mesquita de Almeida
Sócio Gerente – Responsável legal e técnico
CREA RS 122906-D

Porto Alegre, 14 de jan. de 2022

A/C Prefeitura Municipal de Portão- RS
TP N° 07/2021

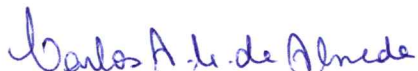
Objeto:

Obtenção de serviços de geodésia e cartografia, envolvendo o levantamento aerofotogramétrico, imageamento satelital, com processamento de dados, mapeamento cartográfico planialtimétrico, treinamento e assessoria especializada.

DECLARAÇÃO DE ENQUADRAMENTO COMO ME/EPP

A empresa **GAUSSGEO Geotecnologia e Engenharia LTDA**, inscrita no CNPJ sob o nº 08.689.060/0001-75, sediada na Av. Júlio de Castilhos 596, cj 611/1011/1012, por intermédio de seu representante legal, Sr. **Carlos Aluísio Mesquita de Almeida**, portador da Carteira de Identidade nº1060211123 SJSRS, CPF nº 976.736.090-53, **DECLARA** que se **ENQUADRA** como Microempresa ou Empresa de Pequeno Porte, não havendo nenhum dos impedimentos previstos nos incisos do § 4º do art. 3º da Lei Complementar nº 123/2006 e art. 11 do Decreto nº 6.204/2007.

DECLARA, ainda, estar ciente das **SANÇÕES** que lhe poderão ser impostas, conforme disposto no respectivo Edital e no art. 299 do Código Penal, na hipótese de falsidade da presente declaração.



Carlos Aluísio Mesquita de Almeida
Sócio Gerente - Responsável legal e técnico
CREA RS 122906-D

Porto Alegre, 14 de jan. de 2022

A/C Prefeitura Municipal de Portão- RS

TP N° 07/2021

Objeto:

Obtenção de serviços de geodésia e cartografia, envolvendo o levantamento aerofotogramétrico, imageamento satelital, com processamento de dados, mapeamento cartográfico planialtimétrico, treinamento e assessoria especializada.

DECLARAÇÃO DE DISPONIBILIDADE DE EQUIPAMENTOS, INFRAESTRUTURA E MÃO DE OBRA

DECLARO, sob as penas da Lei, para fins de participação na Tomada de Preços nº 07/2021, que a empresa GAUSSGEO Geotecnologia e Engenharia LTDA tem em disponibilidade os equipamentos bem como a mão de obra constante das especificações técnicas, infraestrutura, e que os mesmos possibilitam a execução dos serviços no prazo estabelecido no edital.



Carlos Aluísio Mesquita de Almeida

Sócio Gerente - Responsável legal e técnico

CREA RS 122906-D

Porto Alegre, 14 de jan. de 2022

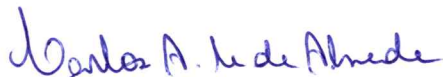
A/C Prefeitura Municipal de Portão- RS
TP Nº 07/2021

Objeto:

Obtenção de serviços de geodésia e cartografia, envolvendo o levantamento aerofotogramétrico, imageamento satelital, com processamento de dados, mapeamento cartográfico planialtimétrico, treinamento e assessoria especializada.

DECLARAÇÃO DE RESPONSABILIDADE TÉCNICA

Carlos Alúcio Mesquita de Almeida (responsável técnico), portador da carteira de identidade nº 1060211123 e registro no CREA nº122906-D, e **Lidson Berticelli Cancela** (responsável técnico), portador da carteira de identidade nº 3055924298 e registro no CREA nº144601-D, através da empresa **GAUSSGEO Geotecnologia e Engenharia LTDA**, inscrita no CNPJ sob o nº 08.689.060/0001-75, vem, perante Vossa Senhoria, declarar que atuaremos como responsáveis técnicos pelos trabalhos ora licitados e que temos pleno conhecimento de todas as especificações técnicas necessárias à execução do serviço.



Carlos Alúcio Mesquita de Almeida
Sócio Gerente - Responsável legal e técnico
CREA RS 122906-D



Lidson Berticelli Cancela
Sócio Gerente - Responsável legal e técnico
CREA RS 144601-D

Porto Alegre, 14 de jan. de 2022

A/C Prefeitura Municipal de Portão- RS
TP N° 07/2021

Objeto:

Obtenção de serviços de geodésia e cartografia, envolvendo o levantamento aerofotogramétrico, imageamento satelital, com processamento de dados, mapeamento cartográfico planialtimétrico, treinamento e assessoria especializada.

DECLARAÇÃO DE CONCORDÂNCIA COM OS TERMOS DO EDITAL

A empresa **GAUSSGEO Geotecnologia e Engenharia LTDA**, inscrita no CNPJ sob o nº 08.689.060/0001-75, neste ato, representada por **Carlos Aluísio Mesquita de Almeida**, sócio Diretor, sócio diretor, em atendimento ao disposto no Edital nº 07/2021, vem declarar que aceita todas as condições do Edital e que tem pleno conhecimento de todas as especificações técnicas necessárias à execução da prestação dos serviços a serem contratados, do local dos serviços, do objeto e de suas condições técnicas, responsabilizando-se por ônus decorrentes



Carlos Aluísio Mesquita de Almeida
Sócio Gerente – Responsável legal e técnico
CREA RS 122906-D

Porto Alegre, 14 de jan. de 2022

A/C Prefeitura Municipal de Portão- RS
TP N° 07/2021

Objeto:

Obtenção de serviços de geodésia e cartografia, envolvendo o levantamento aerofotogramétrico, imageamento satelital, com processamento de dados, mapeamento cartográfico planialtimétrico, treinamento e assessoria especializada.

DECLARAÇÃO DE CONCORDÂNCIA COMO MEMBRO DE EQUIPE

Concordo, sob todas as formas, com a nossa inserção como membro da equipe da GAUSS Geotecnologia para o presente Edital.



Carlos Aluísio Mesquita de Almeida

Sócio Gerente - Responsável legal e técnico - Engenheiro Cartógrafo
CREA RS 122906-D

Porto Alegre, 14 de jan. de 2022

A/C Prefeitura Municipal de Portão- RS

TP Nº 07/2021

Objeto:

Obtenção de serviços de geodésia e cartografia, envolvendo o levantamento aerofotogramétrico, imageamento satelital, com processamento de dados, mapeamento cartográfico planialtimétrico, treinamento e assessoria especializada.

DECLARAÇÃO DE CONCORDÂNCIA COMO MEMBRO DE EQUIPE

Concordo, sob todas as formas, com a nossa inserção como membro da equipe da GAUSS Geotecnologia para o presente Edital.



Lidson Berticelli Cancela

Sócio Gerente - Responsável legal e técnico - Geógrafo e Analista de Geoprocessamento

CREA RS 144601-D

Porto Alegre, 14 de jan. de 2022

A/C Prefeitura Municipal de Portão- RS

TP N° 07/2021

Objeto:

Obtenção de serviços de geodésia e cartografia, envolvendo o levantamento aerofotogramétrico, imageamento satelital, com processamento de dados, mapeamento cartográfico planialtimétrico, treinamento e assessoria especializada.

DECLARAÇÃO DE CONCORDÂNCIA COMO MEMBRO DE EQUIPE

Concordo, sob todas as formas, com a nossa inserção como membro da equipe da GAUSS Geotecnologia para o presente Edital.



Artur Gnecco Zanini

Analista de Sistemas - Responsável pelo desenvolvimento e TI

CPF 025.203.699-90

Porto Alegre, 14 de jan. de 2022

A/C Prefeitura Municipal de Portão- RS
TP N° 07/2021

Objeto:

Obtenção de serviços de geodésia e cartografia, envolvendo o levantamento aerofotogramétrico, imageamento satelital, com processamento de dados, mapeamento cartográfico planialtimétrico, treinamento e assessoria especializada.

DECLARAÇÃO DE CONCORDÂNCIA COMO MEMBRO DE EQUIPE

Concordo, sob todas as formas, com a nossa inserção como membro da equipe da GAUSS Geotecnologia para o presente Edital.



Fábio Kurowski

Geógrafo e Analista de Geoprocessamento - Responsável pela produção de dados cartográficos
CPF 012.156.700-10

Porto Alegre, 14 de jan. de 2022

A/C Prefeitura Municipal de Portão- RS

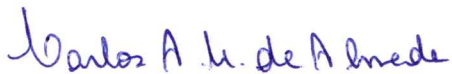
TP N° 07/2021

Objeto:

Obtenção de serviços de geodésia e cartografia, envolvendo o levantamento aerofotogramétrico, imageamento satelital, com processamento de dados, mapeamento cartográfico planialtimétrico, treinamento e assessoria especializada.

DECLARAÇÃO DE PRESTAÇÃO DE SUPORTE TÉCNICO E ATENDIMENTO

A empresa **GAUSSGEO Geotecnologia e Engenharia LTDA**, inscrita no CNPJ sob o nº 08.689.060/0001-75, neste ato, representada por **Carlos Alúcio Mesquita de Almeida**, sócio Diretor,, em atendimento ao disposto no Edital nº 07/2021, DECLARA que está plenamente capacitada a prestar suporte técnico e atendimento dentro dos termos e condições estabelecidos no Edital.



Carlos Alúcio Mesquita de Almeida

Sócio Gerente – Responsável legal e técnico

CREA RS 122906-D

Porto Alegre, 14 de jan. de 2022

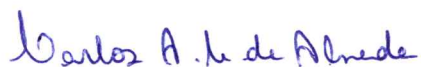
A/C Prefeitura Municipal de Portão- RS
TP N° 07/2021

Objeto:

Obtenção de serviços de geodésia e cartografia, envolvendo o levantamento aerofotogramétrico, imageamento satelital, com processamento de dados, mapeamento cartográfico planialtimétrico, treinamento e assessoria especializada.

DECLARAÇÃO DE INEXISTÊNCIA DE FATOS SUPERVENIENTES IMPEDITIVOS

A empresa **GAUSSGEO Geotecnologia e Engenharia LTDA**, inscrita no CNPJ sob o nº 08.689.060/0001-75, neste ato, representada por **Carlos Alúcio Mesquita de Almeida**, sócio Diretor,, em atendimento ao disposto no Edital nº 07/2021, DECLARA, sob as penas da Lei, nos termos do § 2º, do Art. 32, da Lei Federal nº 8.666/93, que até esta data, não ocorreu nenhum fato superveniente que seja impeditivo ao seu cadastramento junto ao Município de Portão.



Carlos Alúcio Mesquita de Almeida
Sócio Gerente - Responsável legal e técnico
CREA RS 122906-D

Porto Alegre, 14 de jan. de 2022

A/C Prefeitura Municipal de Portão- RS

TP N° 07/2021

Objeto:

Obtenção de serviços de geodésia e cartografia, envolvendo o levantamento aerofotogramétrico, imageamento satelital, com processamento de dados, mapeamento cartográfico planialtimétrico, treinamento e assessoria especializada.

DECLARAÇÃO DE INEXISTÊNCIA DE FATOS SUPERVENIENTES IMPEDITIVOS DE HABILITAÇÃO

A empresa **GAUSSGEO Geotecnologia e Engenharia LTDA**, inscrita no CNPJ sob o nº 08.689.060/0001-75, neste ato, representada por **Carlos Alúcio Mesquita de Almeida**, sócio Diretor,, em atendimento ao disposto no Edital nº 07/2021, DECLARA, sob as penas da Lei, nos termos do § 2º, do Art. 32, da Lei Federal nº 8.666/93 que até esta data, não ocorreu nenhum fato superveniente que seja impeditivo de sua habilitação no certame.

**Carlos Alúcio Mesquita de Almeida**

Sócio Gerente - Responsável legal e técnico

CREA RS 122906-D

Porto Alegre, 14 de jan. de 2022

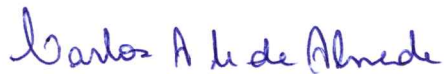
A/C Prefeitura Municipal de Portão- RS
TP N° 07/2021

Objeto:

Obtenção de serviços de geodésia e cartografia, envolvendo o levantamento aerofotogramétrico, imageamento satelital, com processamento de dados, mapeamento cartográfico planialtimétrico, treinamento e assessoria especializada.

DECLARAÇÃO DE NÃO NECESSIDADE DE REALIZAÇÃO DE VISITA TÉCNICA

A empresa **GAUSSGEO Geotecnologia e Engenharia LTDA**, inscrita no CNPJ sob o nº 08.689.060/0001-75, neste ato, representada por **Carlos Aluísio Mesquita de Almeida**, sócio Diretor, sócio diretor, em atendimento ao disposto no Edital nº 07/2021, DECLARA tem conhecimento do local dos serviços, do objeto contratual, e das necessidades do cliente, arcando com todo ônus decorrente, não sendo assim, necessário a visita técnica formal.



Carlos Aluísio Mesquita de Almeida
Sócio Gerente - Responsável legal e técnico
CREA RS 122906-D



MINISTÉRIO DA DEFESA
ESTADO-MAIOR CONJUNTO DAS FORÇAS ARMADAS
CHEFIA DE LOGÍSTICA E MOBILIZAÇÃO

PORTARIA SEGMA/SUBILOG/CHELOG/EMCFA-MD Nº 996, DE 25 DE FEVEREIRO DE 2021

O CHEFE DE LOGÍSTICA E MOBILIZAÇÃO DO ESTADO-MAIOR CONJUNTO DAS FORÇAS ARMADAS DO MINISTÉRIO DA DEFESA, no uso da competência que lhe foi delegada pelo art. 1º da Portaria nº 1.350/MD, de 25 de maio de 2011, e o que consta no Processo NUP 60310.000033/2021-11, resolve:

Art. 1º Conceder inscrição, junto ao Ministério da Defesa (MD), à empresa GAUSSGEO GEOTECNOLOGIA E ENGENHARIA LTDA., com sede social à Avenida Mauá, 2.049, Conjuntos 611, 1.011 e 1.012 - Centro Histórico, Porto Alegre/RS, CEP: 90.030-080, inscrita no CNPJ sob o nº 08.689.060/0001-75, como entidade privada executante de aerolevanteamento, Categoria “A”.

Art. 2º Considerar a inscrição válida a partir da data de sua publicação em Diário Oficial da União, até a data de 5 de março de 2024.

Art. 3º Durante o período de vigência da inscrição, a empresa deverá comunicar ao MD qualquer alteração referente a sua capacitação técnica e/ou jurídica.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação e revoga a Portaria nº 3.903/SEGMA/SUBILOG/CHELOG/EMCFA-MD, de 29 de outubro de 2018.

Ten Brig Ar **JOÃO TADEU FIORENTINI**
Chefe de Logística e Mobilização



Documento assinado eletronicamente por **JOÃO TADEU FIORENTINI, Chefe**, em 01/03/2021, às 18:04, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 1º, art. 6º, do Decreto nº 8.539 de 08/10/2015 da Presidência da República.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.defesa.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, o código verificador **3276865** e o código CRC **3354018F**.

SEÇÃO DE GEOINFORMAÇÃO, METEOROLOGIA E AEROLEVANTAMENTO/SEGMA
NUP N° 60310.000033/2021-11

GERÊNCIA REGIONAL NO ESTADO DE SÃO PAULO

ATO Nº 1.323, DE 1º DE MARÇO DE 2021

Processo nº 53504.008187/2020-37. Expede autorização à Julio Cesar Alves, CPF nº ***.264.358-**, para explorar o Serviço de Interesse Restrito, por prazo indeterminado, sem caráter de exclusividade e tendo como área de prestação de serviço todo o território nacional.

MARCELO AUGUSTO SCACABAROZI
Gerente

Ministério da Defesa

GABINETE DO MINISTRO

PORTARIA GM-MD Nº 831, DE 19 DE FEVEREIRO DE 2021

Dispõe sobre a aplicação da regra de transição prevista na alínea "b" do inciso II do art. 22 da Lei nº 13.954, de 16 de dezembro de 2019.

O MINISTRO DE ESTADO DA DEFESA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 87, parágrafo único, incisos I e II, da Constituição Federal, e tendo em vista o disposto no art. 22 da Lei nº 13.954, de 16 de dezembro de 2019, resolve:

Art. 1º Esta Portaria dispõe sobre a aplicação da regra de transição prevista na alínea "b" do inciso II do art. 22 da Lei nº 13.954, de 16 de dezembro de 2019.

Art. 2º A regra de transição prevista na alínea "b" do inciso II do art. 22 da Lei nº 13.954, de 2019, será aplicada conforme a tabela constante do Anexo.

Art. 3º Os Comandantes da Marinha, do Exército e da Aeronáutica editarão os atos complementares necessários à execução desta Portaria.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor em 1º de abril de 2021.

FERNANDO AZEVEDO E SILVA

ANEXO

Ano ou Período	Tempo de atividade de natureza militar a ser cumprido pelos militares a que se refere o inciso I do caput do art. 97 da Lei nº 6.880, de 1980
Até 31 de dezembro de 2020	25 anos
1º de janeiro a 31 de dezembro de 2021	25 anos e 4 meses
1º de janeiro a 31 de dezembro de 2022	25 anos e 8 meses
1º de janeiro a 31 de dezembro de 2023	26 anos
1º de janeiro a 31 de dezembro de 2024	26 anos e 4 meses
1º de janeiro a 31 de dezembro de 2025	26 anos e 8 meses
1º de janeiro a 31 de dezembro de 2026	27 anos
1º de janeiro a 31 de dezembro de 2027	27 anos e 4 meses
1º de janeiro a 31 de dezembro de 2028	27 anos e 8 meses
1º de janeiro a 31 de dezembro de 2029	28 anos
1º de janeiro a 31 de dezembro de 2030	28 anos e 4 meses
1º de janeiro a 31 de dezembro de 2031	28 anos e 8 meses
1º de janeiro a 31 de dezembro de 2032	29 anos
1º de janeiro a 31 de dezembro de 2033	29 anos e 4 meses
1º de janeiro a 31 de dezembro de 2034	29 anos e 8 meses
A partir de 1º de janeiro de 2035	30 anos

PORTARIA GM-MD Nº 869, DE 22 DE FEVEREIRO DE 2021

Delega competência ao Secretário de Produtos de Defesa para assinar acordos de cooperação ou outros instrumentos congêneres atinentes à sua área de atuação que não envolvam a transferência de recursos financeiros.

O MINISTRO DE ESTADO DA DEFESA, no uso de suas atribuições, em conformidade com os arts. 11 e 12 do Decreto-Lei nº 200, de 25 de fevereiro de 1967, e os arts. 12 e 13 da Lei nº 9.784, de 29 de janeiro de 1999, e tendo em vista o que consta do Processo Administrativo nº 60330.000118/2020-80, resolve:

Art. 1º Fica delegada competência ao Secretário de Produtos de Defesa para assinar acordos de cooperação ou outros instrumentos congêneres atinentes à sua área de atuação que não envolvam a transferência de recursos financeiros.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor no dia 1º de abril de 2021.

FERNANDO AZEVEDO E SILVA

PORTARIA GM-MD Nº 1.018, DE 26 DE FEVEREIRO DE 2021

Delega competência ao Chefe de Logística e Mobilização do Estado-Maior Conjunto das Forças Armadas do Ministério da Defesa e ao seu substituto eventual em afastamentos e impedimentos.

O MINISTRO DE ESTADO DA DEFESA, no uso das atribuições que lhe conferem o art. 87, parágrafo único, incisos I e II, da Constituição, e tendo em vista o disposto no art. 4º do Decreto-Lei nº 1.177, de 21 de junho de 1971, no art. 9º do Decreto nº 2.278, de 17 de julho de 1997, e nos arts. 11 e 12 da Lei nº 9.784, de 29 de janeiro de 1999, e considerando o que consta do Processo Administrativo nº 60310.000299/2020-82, resolve:

Art. 1º Fica delegada competência ao Chefe de Logística e Mobilização do Estado-Maior Conjunto das Forças Armadas do Ministério da Defesa e ao seu substituto eventual em afastamentos e impedimentos, para:

I - concessão, renovação, suspensão e revogação da inscrição de entidades executantes de aerolevamento;

II - concessão da inscrição especial temporária;

III - autorização de Aerolevamento Fase Aeroespacial (AAFA);

IV - autorização para transferência de titularidade de Originais de Aerolevamento (OA) a uma entidade inscrita no Ministério da Defesa;

V - autorização para cessão de guarda e posse de Originais de Aerolevamento (OA) de uma entidade a outra, ambas inscritas no Ministério da Defesa;

VI - autorização para destruição de Originais de Aerolevamento (OA) por uma entidade inscrita no Ministério da Defesa, quando se tornar inutilizável para os fins a que se destina; e

VII - autorização para acesso ou distribuição de Produto de Aerolevamento de Interesse da Defesa (PAID) a entidade ou pessoa física estrangeira.

Art. 2º A subdelegação de competência fica autorizada para todos os atos do art. 1º, salvo para a suspensão de inscrição de que trata o inciso I e para a autorização de que trata o inciso VII.

Art. 3º Fica revogada a Portaria nº 1.350/MD, de 25 de maio de 2011, publicada no Diário Oficial da União nº 101, Seção 2, página 9, de 27 de maio de 2011.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor em 1º de abril de 2021.

FERNANDO AZEVEDO E SILVA

PORTARIA GM-MD Nº 1.036, DE 1º DE MARÇO DE 2021

Revoga a Portaria nº 3.029/SPEAI/MD, de 10 de dezembro de 1999; a Portaria nº 8.026/MD, de 22 de dezembro de 2000; a Portaria nº 601/DPE/SPEAI/MD, de 21 de outubro de 2002; a Portaria Normativa nº 2.880/MD, 31 de outubro de 2012; e a Portaria Normativa nº 2.978/MD, 24 de outubro de 2013.

O MINISTRO DE ESTADO DA DEFESA, no uso da atribuição que lhe confere o inciso I do parágrafo único do art. 87 da Constituição, observado o disposto no inciso II do art. 8º do Decreto nº 10.139, de 28 de novembro de 2019, e considerando o que consta nos Processos Administrativos nºs 60041.001024/2020-83, 60041.001025/2020-28, 60041.001018/2020-26, 60041.001022/2020-94, e 60041.001023/2020-39, resolve:

Art. 1º Ficam revogadas:

I - a Portaria nº 3.029/SPEAI/MD, de 10 de dezembro de 1999, publicada no Diário Oficial da União nº 238-A, Seção 1, página 3, de 14 de dezembro de 1999;

II - a Portaria nº 8.026/MD, de 22 de dezembro de 2000, publicada no Diário Oficial da União nº 249-E, Seção 1, página 93, de 28 de dezembro de 2000;

III - a Portaria nº 601/DPE/SPEAI/MD, de 21 de outubro de 2002, publicada no Diário Oficial da União nº 207, Seção 1, página 26, de 24 de outubro de 2002;

IV - a Portaria Normativa nº 2.880/MD, 31 de outubro de 2012, publicada no Diário Oficial da União nº 213, Seção 1, página 9, de 5 de novembro de 2012; e

V - a Portaria Normativa nº 2.978/MD, 24 de outubro de 2013, publicada no Diário Oficial da União nº 208, Seção 1, página 24, de 25 de outubro de 2013.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor em 1º de abril de 2021.

FERNANDO AZEVEDO E SILVA

PORTARIA GM-MD Nº 1.065, DE 2 DE MARÇO DE 2021

Revoga a Portaria nº 1.148/MD, de 5 de outubro de 2005; e a Portaria Normativa nº 890/MD, de 27 de junho de 2007.

O MINISTRO DE ESTADO DA DEFESA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 87, parágrafo único, inciso I da Constituição, o disposto no art. 8º, incisos I e II, do Decreto nº 10.139, de 28 de novembro de 2019, e considerando o que consta do Processo nº 60585.000265/2021-49, resolve:

Art. 1º Ficam revogadas:

I - a Portaria nº 1.148/MD, de 5 de outubro de 2005, publicada no Diário Oficial da União nº 194, Seção 1, página 20, de 7 de outubro de 2005; e

II - a Portaria Normativa nº 890/MD, de 27 de junho de 2007, publicada no Diário Oficial da União nº 124, Seção 1, página 15, de 29 de junho de 2007.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor em 1º de abril de 2021.

FERNANDO AZEVEDO E SILVA

ESTADO-MAIOR CONJUNTO DAS FORÇAS ARMADAS
CHEFIA DE LOGÍSTICA E MOBILIZAÇÃO

PORTARIA SEGMA/SUBILOG/CHELOG/EMCFA-MD Nº 996, DE 25 DE FEVEREIRO DE 2021

O CHEFE DE LOGÍSTICA E MOBILIZAÇÃO DO ESTADO-MAIOR CONJUNTO DAS FORÇAS ARMADAS DO MINISTÉRIO DA DEFESA, no uso da competência que lhe foi delegada pelo art. 1º da Portaria nº 1.350/MD, de 25 de maio de 2011, e o que consta no Processo NUP 60310.000033/2021-11, resolve:

Art. 1º Conceder inscrição, junto ao Ministério da Defesa (MD), à empresa GAUSSGEO GEOTECNOLOGIA E ENGENHARIA LTDA, com sede social à Avenida Mauá, 2.049, Conjuntos 611, 1.011 e 1.012 - Centro Histórico, Porto Alegre/RS, CEP: 90.030-080, inscrita no CNPJ sob o nº 08.689.060/0001-75, como entidade privada executante de aerolevamento, Categoria "A".

Art. 2º Considerar a inscrição válida a partir da data de sua publicação em Diário Oficial da União, até a data de 5 de março de 2024.

Art. 3º Durante o período de vigência da inscrição, a empresa deverá comunicar ao MD qualquer alteração referente a sua capacitação técnica e/ou jurídica.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação e revoga a Portaria nº 3.903/SEGMA/SUBILOG/CHELOG/EMCFA-MD, de 29 de outubro de 2018.

Ten Brig Ar JOÃO TADEU FIORENTINI

COMANDO DA MARINHA
GABINETE DO COMANDANTE

PORTARIA MB/MD Nº 4, DE 1º DE MARÇO DE 2021

Designação de autoridade para monitorar a execução da Lei de Acesso à Informação no âmbito da Marinha do Brasil, e dá outras providências.

O COMANDANTE DA MARINHA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 4º da Lei Complementar nº 97, de 9 de junho de 1999, e o disposto no art. 3º da Portaria nº 2.036, de 13 de outubro de 2016, do Ministério da Defesa, resolve:

Art. 1º Designar o Diretor do Centro de Comunicação Social da Marinha para, nos termos do art. 40 da Lei nº 12.527, de 18 de novembro de 2011, Lei de Acesso à Informação (LAI), exercer, no âmbito da Marinha do Brasil, as seguintes atribuições:

I - Assegurar o cumprimento das normas relativas ao acesso à informação, de forma eficiente e adequada aos objetivos da LAI;

II - Avaliar e monitorar a execução do disposto na LAI e na sua regulamentação, bem como apresentar relatórios periódicos sobre seu cumprimento;

III - Recomendar medidas indispensáveis ao aperfeiçoamento das normas e procedimentos necessários ao correto cumprimento do disposto na LAI;

IV - Orientar os órgãos da Marinha do Brasil no que se refere ao cumprimento do disposto na LAI e seus regulamentos; e

V - Manifestar-se sobre reclamação apresentada contra omissão de autoridade competente, observado o disposto no art. 22 do Decreto nº 7.724, de 16 de maio de 2012.

Art. 2º Caberá aos Titulares dos Órgãos de Direção Geral, de Direção Setorial, de Assistência Direta, Imediata e Vinculados ao Comandante da Marinha orientar as Organizações Militares a eles subordinadas para o cumprimento do disposto na LAI.

Art. 3º Fica revogada a Portaria nº 233/MB, de 27 de abril de 2012, publicada no Diário Oficial da União nº 89, de 9 de maio de 2012, Seção 1, Página 20.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor em 8 de março de 2021.

ILQUES BARBOSA JUNIOR





REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
FEDERATIVE REPUBLIC OF BRAZIL

AGÊNCIA NACIONAL DE AVIAÇÃO CIVIL
NATIONAL CIVIL AVIATION AGENCY



CERTIDÃO DE CADASTRO DE AERONAVE NÃO TRIPULADA – USO NÃO RECREATIVO
UNMANNED AIRCRAFT INSCRIPTION CERTIFICATE – NON-RECREATIONAL

Esta certidão de cadastro, emitida de acordo com o RBAC-E nº 94, é válida até **02/12/2022**, salvo em caso de cancelamento, suspensão ou revogação pela Autoridade de Aviação Civil Brasileira.

*This Inscription Certificate, issued in accordance with RBAC-E nr. 94, shall remain valid **12/02/2022**, unless it is cancelled, suspended or revoked by the Brazilian Civil Aviation Authority.*

Operador (Operator)

GAUSSGEO GEOTECNOLOGIA E ENGENHARIA LTDA

GAUSSGEO

CNPJ (document):

08.689.060/0001-75

Nº do cadastro (Inscription Number):

PP-510111012

Uso (Purpose): não recreativo (non-recreational)

Ramo de atividade (Business): Aerolevanteamento - Aerofotogrametria

Fabricante (Maker): HORUS AERONAVES LTDA

Modelo (Model): VEROK VANT

Nº de série (Serial Number): HVO2011046

Peso máximo de decolagem (MTOW): 3,50 kg

Foto (Picture):



O descumprimento da regulamentação aplicável pode ensejar consequências administrativas, civis e/ou criminais para o infrator.

Informações adicionais (additional information):

O usuário deve portar a Portaria de Inscrição e a Autorização de Aerolevanteamento Fase Aeroespacial (AAFA), ambas do Ministério da Defesa para a realização das atividades de Aerolevanteamento, conforme art. 4º do Decreto-Lei nº 1.177, de 21 de junho de 1971 e legislação correlata, disponível no sítio do MD na internet.

O detentor desta certidão de cadastro (o operador), ou aquele com quem for compartilhada sua aeronave, é considerado apto pela ANAC a realizar voos **recreativos e não recreativos** no Brasil, com a aeronave não tripulada acima identificada, em conformidade com os regulamentos aplicáveis da ANAC. É responsabilidade do operador tomar as providências necessárias para a operação segura da aeronave, assim como conhecer e cumprir os regulamentos do DECEA, da Anatel, e de outras autoridades competentes.

*The holder of this inscription certificate (the operator), or the person with whom this aircraft is shared, is considered apt by Brazilian Civil Aviation Authority to perform **recreational and non-recreational** flights in Brazil, using the above identified unmanned aircraft, in conformity with the applicable regulations of Brazilian Civil Aviation Authority. It's the operator's responsibility to take the necessary actions to ensure a safe operation, as well as know and comply with the regulations of air traffic control (ATC), telecommunications, and other competent authorities*

A validade desta certidão pode ser verificada pelo link
<https://sistemas.anac.gov.br/SISANT/Aeronave/ConsultarAeronave>

Local e data da emissão (Place and date of issue)

Brasília, 2 de dezembro de 2020

Brasília, December 2nd, 2020

Esta certidão de cadastro não é válida para aeronaves não tripuladas acima de 25 kg de peso máximo de decolagem, ou em voos além da linha de visada visual (BVLOS) ou acima de 400 pés ou 120 metros acima do nível do solo (AGL).
This inscription certificate is not valid for unmanned aircraft of more than 25 kg maximum takeoff weight, or flying beyond visual line of sight (BVLOS) or over 400 feet or 120 meters above ground level (AGL).

TP nº 07/20121

**Conhecimento do problema e proposta
técnica para Portão – RS**

Descrição da situação atual e proposta
para a implantação do geoprocessamento municipal

Documento 1401202202

Requerente: Prefeitura Municipal de Portão – RS

Porto Alegre, 14 de Janeiro de 2022

A handwritten signature in blue ink, consisting of a stylized, cursive letter 'A' with a horizontal stroke extending to the left.

1 – INTRODUÇÃO

Atualmente, o Município de Portão possui uma base cadastral, em ambiente informatizado, no qual são armazenadas todas as informações do cadastro técnico, tais como:

- Nome dos contribuintes
- Endereço de correspondência
- Valores de áreas edificadas e lotes
- Zoneamento Fiscal
- Cadastro de bairros e logradouros
- Tipologias construtivas
- Características diversas do lote
- Informações financeiras e contábeis
- Informações relativas a dívida ativa municipal
- etc.

Os dados do sistema de gestão estão armazenados no ambiente de Sistema de Gerência de Banco de Dados (SGBD), e que possui uma arquitetura muito robusta de armazenamento e processamento de informações. O banco de dados é do tipo Entidade-Relacionamento (ER), seguindo os padrões utilizados a nível mundial.

Será realizado, dentro da Prefeitura de Portão em sua infraestrutura tecnológica, uma integração entre o geoprocessamento, com o sistema ERP, onde as informações contidas no sistema serão visualizadas dentro do sistema de informações geográficas. Através da ferramenta denominada **Geoportal - SGM**, as informações são acessíveis através de mapas de lotes e edificações, com vínculo ao sistema cadastral. Através dele, é possível gerar inclusive mapas temáticos do estado atual das informações cadastrais, além da pesquisa por nomes, endereços, e *Distrito-Setor-Quadra-Lote-Unidade*.

Também está contido dentro desse sistema, o fornecimento de imagens de satélite de Portão. O Edital especifica a aquisição de imagens recentes, contemplando a área urbana. Há também a concepção de toda uma cartografia municipal vinculada ao SIG, e a coleta de informações cadastrais, com tomadas de fotografias de fachada dos imóveis.



2 – DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS

Considerando a situação atual, a proposta de serviços é baseada no Termo de Referência emitido pela Prefeitura, no qual serão detalhados neste capítulo, assim como as suas reais necessidades. A numeração também seguirá exatamente a proposta em Edital.

2.1 - Rede Geodésica Municipal

Para o município de Portão, é proposta a implantação da Rede Geodésica Cadastral, para a criação de uma referência precisa para projetos, assim como o apoio do projeto de cadastramento e recadastramento imobiliário. As especificações para a rede geodésica (ou referência cadastral) são as seguintes, conforme descrição:

- Planejamento para a determinação de vértices geodésicos, que deverão estar localizados ao longo da área urbana;
- Materialização de **20 vértices geodésicos** (10 pares intervisíveis e uma base), como **marcos sintéticos** ou pinos de aço inoxidável;
- Medição, utilizando GPS com pós-processamento L1 e/ou L1L2, com ocupação mínima de 1:10 (uma hora e 10 minutos) para receptor L1, e 30 minutos para receptor L1/L2, em cada ponto da rede, com simultaneidade entre pontos, e reocupação de amostragem definida, para validação de qualidade;
- Confecção de monografias de estações geodésicas, conforme padrão da rede existente;
- Ajustamento pelo método dos mínimos quadrados, em dois marcos homologados pelo IBGE, e cálculo final de coordenadas, com coordenadas referidas em UTM-SIRGAS, e plano local topográfico (com vinculação ao sistema geodésico brasileiro);
- Elaboração de monografias de vértices geodésicos;
- Elaboração de minuta de lei, que determina que todos os levantamentos urbanos, realizados dentro de Portão, tenha vínculo a rede geodésica urbana;
- Apresentação da minuta de lei, junto a câmara de vereadores do Município, para sua posterior aprovação.



2.2 - Aquisição e processamento das imagens

Será fornecido ao Município, imagens da área urbana, com as seguintes **características mínimas**:

- **Aquisição de voo fotogramétrico da área urbana**, perfazendo a área urbana, com o mínimo de 10 cm de resolução espacial, resolução radiométrica de 08 bits, 3 bandas coloridas.
- **Aquisição de imagem de satélite**, perfazendo a área municipal, com o mínimo de 50 cm de resolução espacial, resolução radiométrica de 08 bits, 3 bandas coloridas.
- Ajuste do bloco fotogramétrico, para o voo da área urbana e georreferenciamento e ortorretificação, para as imagens urbanas e rurais.
- **Ortorretificação da Cena e elaboração de mosaico digital das imagens**
- **Curvas de nível da área urbana, MDT e MDS.**

Neste caso, o produto cartográfico digital final, será uma imagem georreferenciada e ortorretificada, aplicável a escala **1:2000 (um para dois mil)** ou melhor, segundo o PEC (Padrão de Exatidão Cartográfica, estabelecido no Decreto-Lei nº 89.817, de 1984) para a área municipal, e **1:1000 (um para mil)** da área urbana.



Figura 01 - Exemplo de imagem de sensor resolução de 0,5m (WorldView)



Figura 02 - Exemplo de voo fotogramétrico realizado pela GAUSS.

Toda a parte legal deverá ser observada, sendo que **só será realizado o voo após a autorização junto ao Ministério da Defesa.**

2.3 - Elaboração do mapeamento cartográfico municipal

Nesta etapa, utiliza-se a imagem ortorretificada e georreferenciada, além do trabalho do cadastro imobiliário para a produção dos seguintes planos de informação:

- Atualização do mapeamento de quadras, com sua respectiva codificação;
- Eixos de Logradouro com codificação de ruas e numeração inicial e final, que será utilizado para busca de endereços;
- Mapa digital de bairros (de acordo com as informações a serem fornecidas, através de leis municipais);
- **Sobreposição dos cadastros urbanos.**
- **Atualização do mapeamento rural.**

O mapeamento das feições geográficas torna-se fundamental para diversas aplicações, tais como:

- Delimitação de Áreas de Preservação Permanente – APP;
- Geocodificação de endereços;

- Facilidades no cálculo dos zoneamentos, com uma visão geográfica
- Melhor planejamento para geocodificação de novas quadras e novos loteamentos.

Todo o mapeamento será realizado seguindo os padrões de qualidade cartográfica estabelecidos pelo Decreto/Lei Federal nº 89.817, e também seguindo as normas da ISO 19000, que trata da padronização de informações e sistemas geográficos. O objeto final é estabelecer uma base cartográfica georreferenciada do Município.



Figura 02 - Cartografia e Cadastro Municipal GEORREFERENCIADO

2.4 - Implantação do GEOPROCESSAMENTO

Está previsto a implantação da plataforma de geoprocessamento de Portão, consistindo nos seguintes itens:

- Instalação do servidor de dados geográfico
- Modelagem de dados geográficos, espaciais e cadastrais
- Integração entre o banco de dados geográfico a ser implantado, e o cadastral vigente
- Desenvolvimento do SGM = Sistema de Geoprocessamento Municipal (Geoportal online, de propriedade da GAUSS)
- Instalação da aplicação *desktop* QGIS.

2.4.1 – Instalação do Servidor de dados Geográficos

Através de um servidor tecnológico, a GAUSS procederá com as seguintes instalações:



- Sistema operacional Ubuntu LTS 20.04;
- Pacotes PHP, Java e Apache atualizados para a versão estável mais atual;
- Banco de dados PostGIS e PostgreSQL, para armazenamento e processamento das informações geográficas;
- Servidor de publicação de mapas baseado em Mapserver 7 e OpenLayers 3;
- Servidor de mapas Geoserver, para publicação de serviços de mapas WMS e WFS (atualmente a estrutura Geoserver não está contida no servidor de Portão, e facilitaria a publicação de imagens e dados cartográficos).

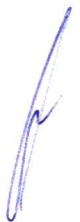
Caso a Prefeitura opte por adquirir um novo servidor, as especificações mínimas estão descritas a seguir:

- Suporte a RAID 5
- Processador acima de 3 Ghz, com 2 núcleos ou mais (pode ser AMD ou Intel)
- Memória RAM de 8 GB
- Espaço em disco de 2 TB ou superior

(para configurações inferiores a descrita, favor consultar um técnico da GAUSS sobre a possibilidade de funcionamento)

2.4.2 – Modelagem de dados geoespacial e cadastral

Nesta etapa, está previsto a criação de um modelo de dados conceitual e lógico, prevendo todos os atributos que estarão presentes dentro do geoprocessamento, assim como o relacionamento entre dados geográficos e cadastrais. É através da modelagem de dados, que se prevê o funcionamento da integração entre sistemas diversos, e também da estrutura técnica dos dados do geoprocessamento, dentro do banco de dados geográfico.



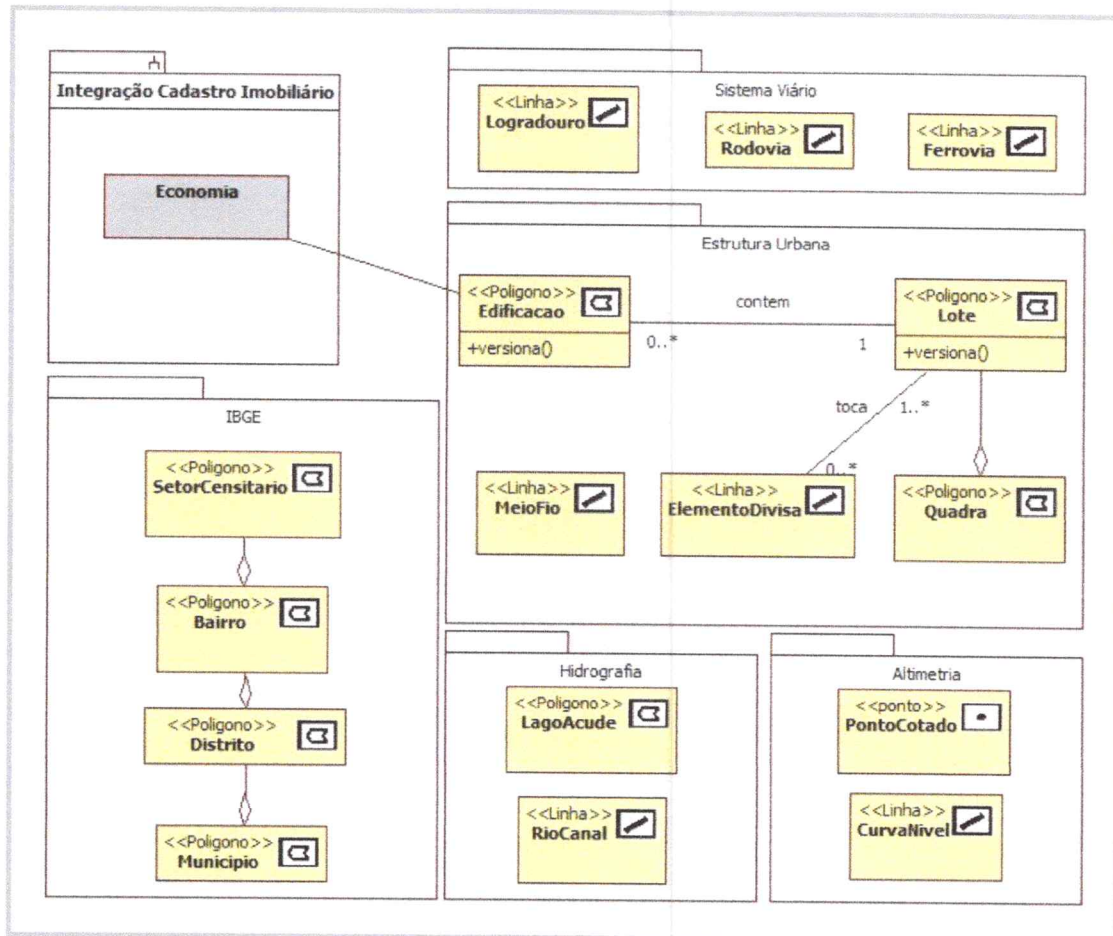


Figura 03 - Modelagem UML-Geoframe, realizada pela GAUSS (exemplo)

2.4.3 – Integração de dados cadastrais e geoespaciais

A partir da modelagem de dados, procede-se com a integração entre os dados espaciais a serem gerados, e as informações contidas dentro do sistema de cadastro imobiliário e tributação da Prefeitura. Assim os mapas serão acessíveis utilizando o banco de dados cadastral, com informações entre ambos os sistemas sendo exibidas dentro da plataforma de geoprocessamento.

Para a integração de dados, a Prefeitura deverá fornecer a GAUSS, através de seu sistema em funcionamento:

- Endereço IP do servidor
- Usuário e senha de banco de dados válidos
- Liberação de portas de acesso (a serem solicitadas e descritas pela GAUSS)
- Criação de árvores de acessos e dados, conforme estabelecido na modelagem

2.4.4 – Desenvolvimento do Geoportal (WebGIS)

Estando os mapas armazenados de maneira centralizada e devidamente organizada dentro da Prefeitura, será implantado o serviço WebGIS, também denominado GEOPORTAL, no qual imagens, fotografias aéreas e mapas geográficos e informações alfanuméricas serão acessíveis através de um portal Web. Consultas por nome de proprietário, por cadastro, por endereços, consulta prévia de viabilidade construtiva a partir do Plano Diretor de Obras, etc., tornam-se mais fáceis e rápidos, permitindo a impressão de mapas e relatórios.

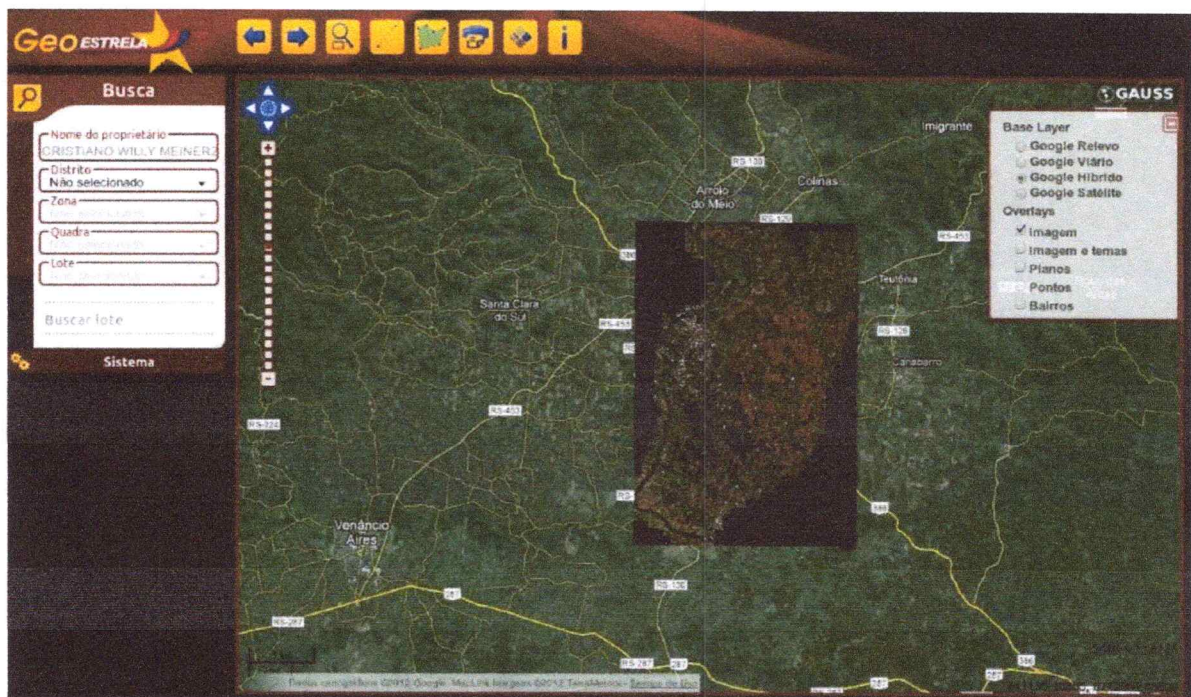
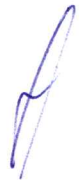


Figura 04 - Geoportal com a API do Google em funcionamento. Funciona integrado ao sistema Atende.NET , em Estrela - RS



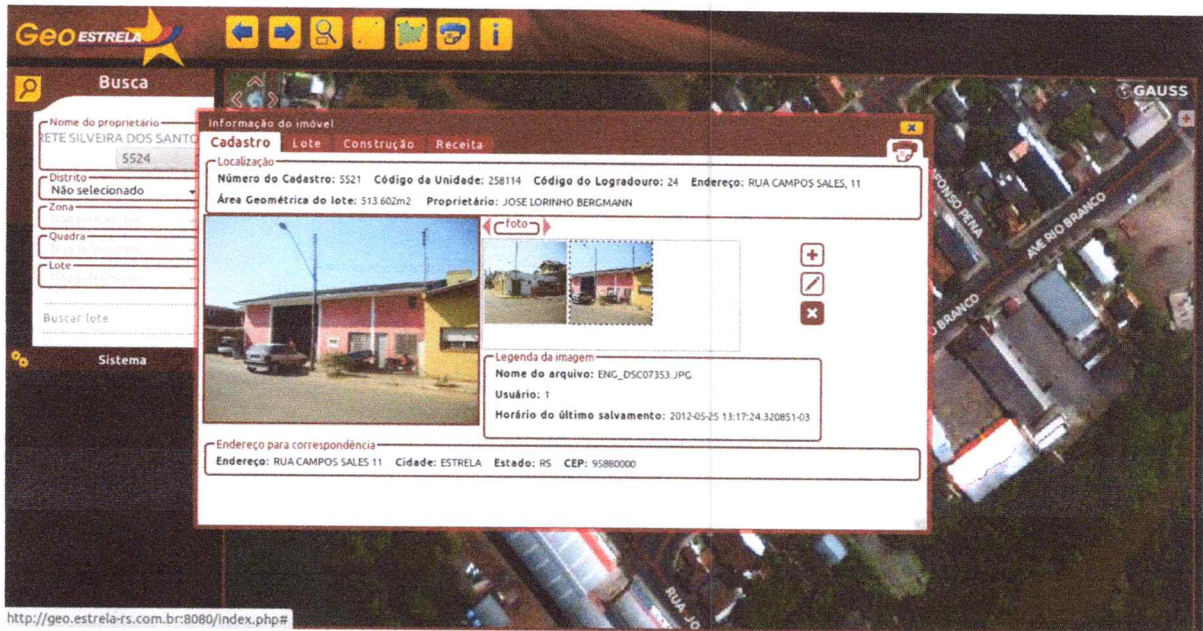


Figura 05 - Exemplo de informação obtida no Geoportal: Dados cadastrais integrados e fotografia de fachada do imóvel. A estrutura atual será mantida.

2.4.5 – Plataforma *desktop* de geoprocessamento

A GAUSS tem como padrão, oferecer sistemas livres de geoprocessamento que atendam a demanda do cliente, prestando suporte técnico sempre que necessário à plataforma utilizada. Porém, é importante ressaltar que não existe nenhum impedimento do município e seus técnicos utilizarem soluções proprietárias, tais como o AutoCAD Map, o ArcGIS e o MapInfo, pois os mesmos possuem suporte a conexão no banco de dados PostGIS

A seguir, segue as características da solução *desktop* a ser implantada. A solução não gera custos a contratante:

- **Sistema livre**, amigável e multiplataforma, rodando em Windows, MacOSX e Ubuntu.
- **Suporte a uma grande quantidade de dados** com alto desempenho
- **Acesso aos principais formatos vetoriais disponíveis**, como: SHP, KML, GML, DXF, DGN.
- **Acesso aos principais formatos raster de imagens de satélite e voos fotogramétricos**, tais como: GeoTIFF, JPEG 2000, ECW, ENVI, PCI Geomatics, etc.
- Acesso aos serviços remotos de publicação de mapas: **WMS, WFS, WFS-T, WCS, ArcGIS Server**, etc.
- Integração com a camada do **OpenStreetMaps®**.

- **Acesso a banco de dados geográfico:** PostGIS, Oracle Spatial, JDBC, ArcSDE.
- **Carga de tabelas** de banco de dados e planilhas em formato CSV.
- **Navegação:** Zoom, PAN, localizador.
- **Consultas:** Informação de geometrias e banco de dados, medir distâncias, áreas, hiperlink.
- **Seleção:** Por ponto, retângulo, polígono, camada, atributos, etc.
- **Busca:** Por atributos, coordenadas, etc.
- **Análises básicas e avançadas de geoprocessamento:** Buffer e outras operações básicas, análises avançadas com o módulo Sextante e Grass, aplicados a hidrologia, interpolação de dados, cálculos de volumes e perfis, relevos sombreados, reprojeção de dados cartográficos, etc.
- **Edição de dados vetoriais** com conceitos, comandos e ferramentas similares ao ambiente CAD.
- **Edição de tabelas:** Modificar estrutura de tabelas, cálculo de campos, editor de registros.
- **Simbologia vetorial diversas**, aplicadas aos pontos, linhas e polígonos, tais como: Simbologia graduada, categorizada, estilos, gráficos, etc.
- **Simbologia raster**, aplicadas às imagens de satélite, tais como: Brilho, realce, transparência por pixel, opacidade, máscara, etc.
- Aplicação de **etiquetas** de textos nos mapas.
- **Construtor de mapas** e ferramentas de impressão.
- Gestor de script e **ambiente de desenvolvimento**,

2.5 – Capacitação de usuários

Treinamento é fundamental para que a própria Prefeitura consiga constantemente manipular e atualizar a base de dados. Sistema corporativo que não é atualizado não tem utilidade, pois não vai refletir o estado atual e histórico do Município.

Com isso, o treinamento será dividido em 3 módulos básicos:

Módulo 1 - Curso de WebGIS e de geoprocessamento básico

Alvo: Técnicos de diversos setores da Prefeitura

Abordagem:

- Apresentação do geoprocessamento municipal e o GEOPORTAL

- Benefícios com a adoção do novo sistema e metodologia

Módulo 2 – Sistema *desktop* de geoprocessamento

Alvo: Técnicos do setor de engenharia e arquitetura – Máximo 10 pessoas (ambiente QGIS)

A prefeitura se compromete em disponibilizar um laboratório de informática com no mínimo 5 computadores e projetor multimídia. (Preferencialmente fora do ambiente de trabalho dos servidores).

Abordagem:

- Introdução ao geoprocessamento
- Apresentação do sistema de geoprocessamento e comandos básicos
- Criação e manipulação de vetores
- Operações de geoprocessamento básico
- Geração de layout de mapas
- Operação com o banco de dados geográfico da Prefeitura
- Exercícios práticos

2.6 – Suporte Técnico

Além do treinamento, a GAUSS fornece suporte técnico e assessoria contínua de seus serviços. O prazo solicitado para o mesmo é de 1, renováveis por mais 3 totalizando 4 anos. A assessoria inclui:

- Suporte para os técnicos da Prefeitura das diversas secretarias, na inserção de dados levantados, por email, skype ou telefone (preferencialmente por skype);
- Suporte para os técnicos da Prefeitura do geoprocessamento, na utilização do QGIS, por email, skype ou telefone;
- Manutenção do banco de dados e do servidor, remotamente;
- Consultoria na Planta de Valores implantada;
- Auxílio na inserção de dados geoespaciais dentro do ambiente implantado;
- Correção de *bugs* e problemas no sistema web.

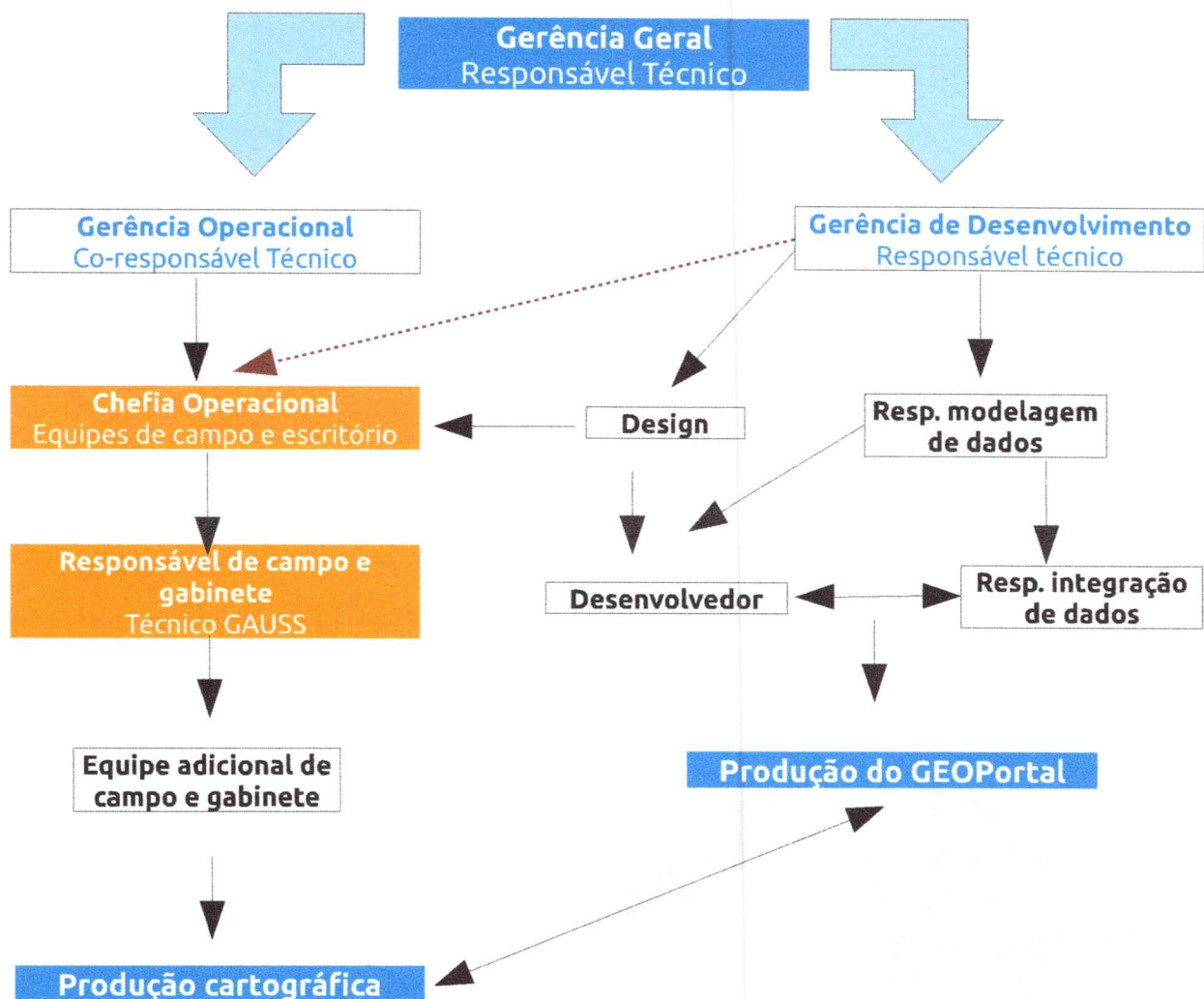
Não está incluso no suporte:

- Correção de bugs no no QGIS (salvo em casos de necessidade maior, onde a GAUSS pode e deve intervir no desenvolvimento da ferramenta);

- Manutenção de rede interna de computadores.

3 – FLUXOGRAMA DE GERENCIAMENTO DO PROJETO

O processo do gerenciamento terá como base a hierarquia e a divisão de funções, perante aos membros de colabores da GAUSS Geotecnologia, conforme fluxograma exibido a seguir:



Carlos Aluísio de Almeida

Licitante: GAUSS Geotecnologia LTDA
 Nome: **Carlos Aluísio Mesquita de Almeida**
 Cargo: Sócio Diretor – Responsável Técnico e Legal
 RG: 1060211123